



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 26 - 30 de junho de 2022

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

PROFESSOR ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siaiq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

DESPACHOS

EM 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1786977, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 03/07/2022 a 13/07/2022, para realização de missão no exterior, junto à Universität Gießen, em Gießen, Alemanha - com ônus limitado. (Processo nº 23079.224742/2021-53).
- JOÃO MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 3196352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 02/07/2022 a 09/07/2022, para participar da 20th International Zeolite Conference 2022, em Valência, Espanha - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225219/2022-25).
- AMAURY FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3300385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

lotado(a) no(a) Gabinete da Reitora, no período de 10/07/2022 a 16/07/2022, para participar do XXXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, em Coimbra, Portugal - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.225274/2022-15).

- FLAVIA GUERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2569217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período de 28/06/2022 a 02/07/2022, para participar da 6th WISC Global International Studies Conference, em Buenos Aires, Argentina - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225303/2022-49).
- LIDUINO JOSE PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1633371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 05/11/2022 a 12/11/2022, para participar do Liduino Pitombeira Festival, junto à Texas Wesleyan University, em Fort Worth/Texas, EUA - com ônus limitado. (Processo nº 23079.221615/2022-83).
- NELSON FRANCISCO FAVILLA EBECKEN, Matrícula SIAPE nº 0372745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 04/07/2022 a 19/07/2022, para participar, no âmbito do Programa SILVANUS, de reuniões e visitas de campo junto à Università Telematica Pegaso, em Bari, Itália - com ônus limitado. (Processo nº 23079.223992/2022-57).



EM 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- WALTER ISSAMU SUEMITSU, Matrícula SIAPE nº 0374367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia, no período de 06/07/2022 a 13/07/2022, para realização de visita técnica à Université de Pau, na cidade de Pau, França - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225167/2022-97).
- ANDREA THOMPSON DA POIAN, Matrícula SIAPE nº 1190147, ocupante do cargo de 1190147, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 08/07/2022 a 15/07/2022, para participar do Congresso IUBMB-FEBS-PABMB, em Lisboa, Portugal, - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225700/2022-11).
- GLAUCE MORENO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1839451, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 08/07/2022 a 14/07/2022, para participar do Congresso IUBMBFEBS-PABMB, em Lisboa, Portugal - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225717/2022-78).
- IVAN CAPELLER, Matrícula SIAPE nº 2314306, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 27/08/2022 a 05/09/2022, para participar do congresso mundial de semiótica, junto à Universidade da Macedônia, em Tessalônica, Grécia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225834/2022-31).
- PEDRO LAGERBLAD DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6366026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) lotado(a) no(a) IBqM, no período de 21/07/2022 a 30/07/2022, para participar de reunião científica, junto à Academia Ortodoxa de Ciências da Grécia, em Chania, Grécia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225722/2022-81).
- ISABELA BARBOSA RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1871234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IBqM, no período de 20/07/2022 a 01/08/2022, para participar de conferência internacional, junto à Kolybari Meeting, em Chania, Grécia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225723/2022-25).
- ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, Matrícula SIAPE nº 1672176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 26/07/2022 a 01/08/2022, para participar de reunião do Comitê Executivo ACM SIGCHI, em Nova York, Estados Unidos, - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225960/2022-96).
- FELIPE CARVALHO GONDIM, Matrícula SIAPE nº 1848885, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 31/07/2022 a 08/08/2022, para participar de congresso internacional, junto à World Leish 7, em Cartagena, Colômbia - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.212727/2022-43).
- LUCIANO LUPORINI MENEGALDO, Matrícula SIAPE nº 1466687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 11/08/2022 a 20/08/2022, para participar do participar do IDETC-CIE 2022 - International Design Engineering Technical Conferences & Computers and Information in Engineering Conference, em Saint Louis, EUA, em Braga, Portugal - com ônus CAPES. (Processo nº 23079.222252/2022-01).

RETIFICAÇÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2022

No Despacho do Reitor em 05 de maio de 2022, que trata do afastamento do País do(a) servidor(a) MITRE COSTA DOURADO, Matrícula SIAPE nº 1533149, publicado no Diário Oficial da União nº 86, do dia 09/05/2022, seção 2, página 34. Onde se lê: *com ônus limitado*; Leia-se: *com ônus CAPES/PROAP* (Processo nº 23079.216579/2022-36)

EM 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- ADRIANA SILVA HEMERLY, Matrícula SIAPE nº 2200065, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 09/07/2022 a 18/07/2022, para participar do Congresso Científico miCROPe2022, em Viena, Áustria - com ônus FAPERJ. (Processo nº 23079.225719/2022-67).

- PAPA MATAR NDIAYE, Matrícula SIAPE nº 1513546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) na Escola de Química, no período de 15/07/2022 a 24/07/2022, para participar do participar do 32nd European Symposium on Applied Thermodynamics 2022, em Graz, Áustria - com ônus limitado. (Processo nº 23079.221710/2022-87).

EM 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS, Matrícula SIAPE nº 1929809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 02/07/2022 a 23/07/2022, para participar de missão de trabalho prevista no Projeto CAPES-COFECUB, junto à Université de La Rochelle, em La Rochelle, França - com ônus limitado. (Processo nº 23079.223148/2022-26).
- KATIA CALP GONDIM, Matrícula SIAPE nº 1175520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 20/07/2022 a 01/08/2022, para participar do Mosquito (and Other Vectors) Kolybari Meeting 2022, em Kolybari, Grécia - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225726/2022-69).
- ALESSANDRA D'ALMEIDA FILARDY, Matrícula SIAPE nº 2303889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 15/07/2022 a 21/07/2022, para participar do International Congress of Mucosal Immunology - ICM2022, em Seattle, EUA - com ônus limitado. (Processo nº 23079.226224/2022-55).
- CRISTIANE CARNEIRO THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1043064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 10/07/2022 a 16/07/2022, para participar do workshop internacional All-Atlantic Ocean Research Forum 2022 - Ministerial Session, em Washington DC, EUA - com ônus limitado. (Processo nº 23079.225296/2022-85).

EM 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):
CRISTINA BARROSO HOFER, Matrícula SIAPE nº 1399073, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 27/06/2022 a 03/07/2022, para participar do 2022 IMPAACT Network Hybrid Annual Meeting, em Washington DC, EUA - com ônus limitado. (Processo nº 23079.220986/2022-48).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA - UASG 153115

Processo nº 23079.227598/2021-15 - Acordo de Parceria.

Partícipes: AMBEV S.A (AMBEV), CNPJ: 07.526.557/0001-00, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;

Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar a vigência do Acordo por mais 6 meses, a partir de 07/06/2022, passando o seu término para 07/12/2022.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Data de Assinatura: 07/06/2022.

Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.001421/2019-68 –

Termo de Cooperação nº 5900.0110345.19.9 (4600595794).

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;

Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Reduzir o valor do repasse em R\$ 2.552.152,12 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.



Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 06/11/2021.
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DE ACORDO DE PESQUISA PATROCINADO - UASG 153115

Processo nº 23079.210735/2022-55. Acordo de Pesquisa Patrocinado.
Patrocinadora: NOVARTIS INSTITUTES FOR BIOMEDICAL RESEARCH, INC. (NOVARTIS), e o INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO (IBCCF), localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G, Sala G1-09, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil;
Interveniente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO (FECD), localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências da Saúde, Bloco L, Sala LA1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil.
Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de ferramentas genéticas para o entendimento do mecanismo de ação, essencialidade e ocupação do alvo na CLK1 do Trypanosoma cruzi".
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 8º.
Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2024.
Data de Assinatura: 19/05/2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.207140/2022-12 – Acordo de Colaboração.
Participes: DRUGS FOR NEGLECTED DISEASES INITIATIVE (DNDI), com sede em Chemin Camille-Vidart 15, 1202 Genebra, Suíça, e o INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO (IBCCF), localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências da Saúde, Bloco G, Sala G1-09, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil;
Interveniente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO (FECD), localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências da Saúde, Bloco L, Sala LA1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, Brasil.
Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Construindo o caminho para o desenvolvimento translacional de novas entidades químicas oralmente ativas para leishmaniose tegumentar".
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 19/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.002752/2019-15 -
ADITIVO Nº 03 Ao Termo de Cooperação nº 5850.0109701.18.9 ((4600589423)).
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 21/06/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.213849/2021-76 -
Termo de Cooperação nº 0050.0118171.21.9 (4600654513),
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;

Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Incluir os itens, aumentar o valor do repasse e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 24/06/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.043566/2018-55 -
Termo de Cooperação nº 5850.0108738.18.9 (4600578758).
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 24/06/2022.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.036231/2018-81 -
Termo de Cooperação nº 5850.0108596.18.9 (4600579237).
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 21/06/2022.

PORTARIA UFRJ Nº 217, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 2º, 3º e 4º da Portaria nº 8.508, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 43 - Extraordinário - 3ª parte, de 3 de novembro de 2021, que instituiu Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos no âmbito da UFRJ, para que passem a vigorar com os seguintes textos:

"Art. 2º

§ 4º Os representantes de cada instância integrante do Grupo deverão definir cronograma de conclusão das etapas pendentes, no âmbito de suas respectivas unidades." (NR)

"Art. 3º O referido Grupo promoverá reuniões ordinárias quinzenalmente ou extraordinárias, quando convocadas por seu coordenador, com quórum mínimo de metade de seus integrantes." (NR)

"Art. 4º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e tem como prazo de conclusão dos trabalhos fixado em 30 de novembro de 2022." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 4.729, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I - Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha em anexo.

II - Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
3071247	ADRIENE CAMPELO DO AMARAL	Assistente em Administração	25/09/2018	23/09/2021	10,00
3070440	ALEXIA DE ANDRADE GRANADO	Técnico de Laboratório/área	25/09/2018	23/09/2021	9,95
3013363	ALINE MOREIRA FERREIRA	Enfermeiro/área	22/02/2018	20/02/2021	8,83
3122278	ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRAO	Assistente Social	07/05/2019	05/05/2022	9,83
3122015	CAROLINA LAGE GOULART	Biomédico	07/05/2019	05/05/2022	10,00
2614232	CAROLINA NATAL DUARTE	Coreógrafo	14/02/2019	12/02/2022	10,00
3108377	CHRISTIANE VASCONCELLOS CRUZ ALVES PE	Odontólogo	01/04/2019	30/03/2022	10,00



Matrícula SIAPE nº	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
3122203	CRISTIAN MADEIRA DE SOUZA PEREIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	07/05/2019	05/05/2022	9,81
3013174	DANIELLE SEPULVIDA TEIXEIRA SILVA	Enfermeiro/área	20/02/2018	18/02/2021	9,92
2520742	DANIELLE TAVARES VIANNA	Médico/área	10/10/2018	08/10/2021	10,00
1287119	DAYANNA HENRIQUE GOMES GARCIA	Assistente Social	25/09/2018	23/09/2021	10,00
1941240	DEBORA CAMARA DE CAMPOS NUNES	Enfermeiro/área	11/04/2018	09/04/2021	9,86
1953893	ELLYSON RICARDO SERUFFO DE ALMEIDA	Analista de Tecnologia da Informação	17/12/2018	15/12/2021	10,00
3122210	FABIANA FERREIRA LUIZ	Assistente Social	07/05/2019	05/05/2022	10,00
1790123	FABIANA MAGNO DE LACERDA	Auxiliar em Administração	01/03/2016	28/02/2019	9,72
3121903	FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	07/05/2019	05/05/2022	9,51
2842112	FABRICIO VERONESE PEREIRA	Médico/área	21/05/2019	19/05/2022	10,00
3121909	FELIPE MOREIRA DIAS ABUD	Assistente em Administração	07/05/2019	05/05/2022	9,91
1059331	FLAVIA VALERIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	07/05/2019	05/05/2022	10,00
3064736	FRANCIELLE NEVES DE CARVALHO CAPELLA	Técnico em Farmácia	20/08/2018	18/08/2021	10,00
3121932	HEBERT COSTA DE ABREU	Técnico em Assuntos Educacionais	07/05/2019	05/05/2022	10,00
3121943	ISABELLE COLIMERIO ROSENDO	Assistente em Administração	07/05/2019	05/05/2022	10,00
1838275	JULIA DUTRA ROSSETTO ROISMAN	Médico/área	26/09/2017	24/09/2020	10,00
3075715	JULIA MEDEIROS RAMALHO	Nutricionista/habilitação	06/11/2018	04/11/2021	10,00
3125125	KATIA SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	06/05/2019	04/05/2022	9,95
1928081	LEONARDO HENRIQUES PORTES	Fisioterapeuta	21/05/2019	19/05/2022	9,56
3081210	LIVIA CARVALHO BARBOSA	Tecnólogo/formação	27/12/2018	25/12/2021	10,00
3012536	LUCIANA FERREIRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	19/02/2018	17/02/2021	9,60
1097986	MARCELLY FONTES SIMONASSE	Enfermeiro/área	17/12/2018	15/12/2021	9,85
3009432	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	06/02/2018	04/02/2021	10,00
3013263	MARIANA HOYER MOREIRA	Químico	19/02/2018	17/02/2021	10,00
3081121	MICHEL DOS SANTOS CORREA	Administrador de Edifícios	20/12/2018	18/12/2021	10,00
1289856	NATALIA MUNIZ DE PADUA	Psicólogo/área	20/05/2019	18/05/2022	10,00
1989552	NATHALIA DOS SANTOS TRINDADE MOERBEC	Enfermeiro/área	07/05/2019	05/05/2022	10,00
2401023	NUBIA SIQUEIRA SILVA	Auxiliar em Administração	12/06/2017	10/06/2020	10,00
2329671	PATRICIA CIMINELLI LINHARES PINTO	Médico/área	10/10/2018	08/10/2021	10,00
3062190	PAULA ZANUTO MAUES	Psicólogo/área	06/08/2018	04/08/2021	10,00
2922466	PAULO HENRIQUE ROSADO DE CASTRO	Médico/área	07/05/2019	05/05/2022	10,00
3077761	PRISCILA FABIENNE SCHMIDT FRANCA DOS S	Técnico em Enfermagem	22/11/2018	20/11/2021	9,80
3122222	RENAN FERREIRA DE LIMA	Técnico de Tecnologia da Informação	07/05/2019	05/05/2022	10,00
1500008	RENATA MORENO BRANCO	Enfermeiro/área	31/05/2019	29/05/2022	10,00
1311096	ROBERTO NONATO DE ARRUDA	Engenheiro/área	21/11/2018	19/11/2021	9,77
3121872	RODRIGO JORGE VIANNA BARBOSA	Tecnólogo/formação	07/05/2019	05/05/2022	10,00
3009577	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	Enfermeiro/área	06/02/2018	04/02/2021	10,00
3121977	RODRIGO SCHAEFER GUIMARAES	Analista de Tecnologia da Informação	07/05/2019	05/05/2022	10,00
3039667	SERGIO LAGES BASTOS	Assistente em Administração	24/04/2018	22/04/2021	9,94
3076287	WALLACE ANDRADE DA SILVA	Técnico de Laboratório/área	06/11/2018	04/11/2021	10,00
TOTAL: 47					

PORTARIA Nº 4.949 DE 7 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), destinado à realização de estudos avaliativos visando à incorporação e/ou substituição de tecnologias em saúde nas unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ.

Art. 2º O NATS, sob a coordenação da primeira, será composto pelos seguintes servidores: CLARICE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES, SIAPE nº 1807144, Enfermeiro; ANGELA MARIA EUGÊNIO, SIAPE nº 0762470, Médico; ANGELÚCIA MUNIZ, SIAPE nº 1873254, Administrador; CARLOS ALBERTO DE MATOS PEIXOTO, SIAPE nº 0375462, Médico; CLAUDIO DA SILVA MACHADO, SIAPE nº 0374832, Analista de Tecnologia da Informação; CRISTIANE FERNANDES CUNHA BHERING, SIAPE nº 1436702, Enfermeiro; GRACIELE OROSKI PAES, SIAPE nº 1727260, Professor do Magistério Superior; JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA, SIAPE nº 0374835, Médico; MILENE RANGEL DA COSTA, SIAPE nº 1900656, Professor do Magistério Superior; RENAN LOMBARDO FERREIRA GARRIDO, SIAPE nº 2331187, Assistente em Administração; RENATA ARAUJO VERÍSSIMO DA SILVEIRA CARDOSO, SIAPE nº 1219837, Médico; e ROSIMARY TEREZINHA DE ALMEIDA, SIAPE nº 6365820, Professor do Magistério Superior.

§ 1º O grupo contará com a colaboração da discente VANESSA CRISTINA CUNHA SEQUEIRA, DRE nº 120079208.

§ 2º Caberá ao Complexo Hospitalar prover o apoio administrativo ao grupo.

§ 3º O colegiado será composto por número superior a sete membros, de variadas especialidades, de modo a garantir o caráter transversal de suas ações.

Art. 3º São atribuições do NATS:

- I - promover a criação de rede de capacitação de pessoal visando à formação de equipes de Avaliação de Tecnologias em Saúde no Complexo Hospitalar;
- II - realizar estudos de avaliação para incorporação, aquisição ou substituição de tecnologias em saúde a fim de subsidiar, por meio de suporte técnico-científico, o processo de tomada de decisão dos gestores nas unidades do Complexo Hospitalar; e
- III - proceder ao Monitoramento do Horizonte Tecnológico (MHT) em saúde visando a subsidiar o processo de busca ativa de tecnologias relevantes ao Complexo Hospitalar, inclusive as desenvolvidas no âmbito da UFRJ, em seu ecossistema de inovação.

Art. 4º O referido Núcleo promoverá reuniões ordinárias mensais, ou extraordinárias, pela convocação de sua coordenadora, com quórum mínimo de um terço de seus integrantes, e convocações por meio eletrônico.

Art. 5º O NATS terá caráter permanente e elaborará relatório de atividades anual, com revisões semestrais, a ser entregue à Direção do Complexo Hospitalar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 5.363, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1730175, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Didática, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, Processo nº 23079.224114/22-59.

PORTARIA Nº 5.364, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar KALYLA MAROUN, Matrícula SIAPE nº 1763568, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Didática, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, Processo nº 23079.224114/22-59.

PORTARIA Nº 5.365, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, SILVIA CAMARA SOTER DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1859408, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Didática, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, Processo nº 23079.224114/22-59.

PORTARIA Nº 5.366, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1530785, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Didática, do(a) Faculdade de Educação - FE, FG-1, Processo nº 23079.224114/22-59.

PORTARIA Nº 5.368, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, DIONISIO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0364729, Eletricista, da Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, Processo nº 23079.225657/22-93.

PORTARIA Nº 5.369, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar WALDIR DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0374645, Eletricista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Oficina Mecânica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF, FG-4, Processo nº 23079.225657/22-93.

PORTARIA Nº 5.371, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, TAMARA UJAKOVA CORREA SCHUBERT, Matrícula SIAPE nº 1172419, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225791/22-94.

PORTARIA Nº 5.372, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar TAMARA UJAKOVA CORREA SCHUBERT, Matrícula SIAPE nº 1172419, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225791/22-94.

PORTARIA Nº 5.373, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, INES RUFINO MARTINS JARQUE, Matrícula SIAPE nº 1254111, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225791/22-94.

PORTARIA Nº 5.374, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar INES RUFINO MARTINS JARQUE, Matrícula SIAPE nº 1254111, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Piano, Órgão, Cravo e Canto, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225791/22-94.

PORTARIA Nº 5.378, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, YAHN WAGNER FERREIRA DE MELLO PINTO, Matrícula SIAPE nº 2566451, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Composição e Regência, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225798/22-14.

PORTARIA Nº 5.380, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar YAHN WAGNER FERREIRA DE MELLO PINTO, Matrícula SIAPE nº 2566451, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Composição e Regência, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225798/22-14.

PORTARIA Nº 5.382, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ALEXANDRE DE PAULASCHUBERT, Matrícula SIAPE nº 3168089, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Composição e Regência, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225798/22-14.

PORTARIA Nº 5.383, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARCOS VINICIO CUNHA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2168088, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Música Hab em Composição e Regência, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225798/22-14.

PORTARIA Nº 5.394, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,



Resolve dispensar, LUCELIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2497577, Arquivista, da Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Conservação e Pequenos Restauros, do(a) Arquivo Central, FG-5, Processo nº 23079.225673/22-86.

PORTARIA Nº 5.396, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LUCELIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2497577, Arquivista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Permanente, do(a) Arquivo Central, FG-5, Processo nº 23079.225673/22-86.

PORTARIA Nº 5.422, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, FABIO ADOUR DA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 2243571, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225876/22-72.

PORTARIA Nº 5.423, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SERGIO LUIS DE ALMEIDA ALVARES, Matrícula SIAPE nº 1351292, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225876/22-72.

PORTARIA Nº 5.424, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, SERGIO LUIS DE ALMEIDA ALVARES, Matrícula SIAPE nº 1351292, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Música, do(a) Escola de Música -EM, FUC-1, Processo nº 23079.225876/22-72.

PORTARIA Nº 5.425, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARIA BEATRIZ LICURSI CONCEICAO, Matrícula SIAPE nº 0361224, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Licenciatura em Música, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225876/22-72.

PORTARIA Nº 5.437, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE nº 1825088, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Assessoria da Direção do NEPP-DH, do(a) Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, FG-1, Processo nº 23079.222053/22-95.

PORTARIA Nº 5.438, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, DANIEL NASCIMENTO GOMES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0364396, Técnico em Química, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Gerência Operacional, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-5, Processo nº 23079.209531/22-71.

PORTARIA Nº 5.439, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1971150, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-5, Processo nº 23079.209531/22-71.

PORTARIA Nº 5.455, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO, Matrícula SIAPE nº 1368008, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Doenças do Tórax - IDT, CD-4, Processo nº 23079.225315/22-73.

PORTARIA Nº 5.456, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ALEXANDRE PINTO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0367244, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Doenças do Tórax - IDT, CD-4, Processo nº 23079.225315/22-73.

PORTARIA Nº 5.472, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): KELI CRISTINA MELO ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 1783793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CCMN, no período de 10/07/2022 a 30/09/2022, para realização de mestrado junto à COPPE/UFRJ - com ônus limitado. (Processo nº 23079.222199/2022-31)

PORTARIA Nº 5.473, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): ANDERSEN LIRYO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2765802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 23/07/2022 a 24/08/2022, para realizar trabalho de campo, junto o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP - com ônus limitado. (Processo nº 23079.226118/2022-71)

PORTARIA Nº 5.476, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): CLEIDE DA SILVA XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1556271, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 26/09/2022 a 01/10/2022, para participar do 17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.221358/2022-80)

PORTARIA Nº 5.478, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): GRASIELA COELHO FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 3071845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Microbiologia, no período de 26/09/2022 a 01/10/2022, para participar do 17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo nº 23079.223663/2022-14)

PORTARIA Nº 5.481, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, CLAUDIA TAVARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1125090, Técnico em Secretariado, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-1, Processo nº 23079.225622/22-54.

**PORTARIA Nº 5.482, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, ROSELINDA PASSOS FRANCO CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 0360612, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-1, Processo nº 23079.225622/22-54.

PORTARIA Nº 5.484, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CLAUDIA TAVARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1125090, Técnico em Secretariado, para exercer a Função Gratificada de Direção da Área Administrativa NCE/AA, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-1, Processo nº 23079.225622/22-54.

PORTARIA Nº 5.485, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar ROSELINDA PASSOS FRANCO CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 0360612, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Direção da Área Administrativa NCE/AA, do(a) Instituto Tércio Pacitti de Aplic. e Pesq. Computacionais, FG-1, Processo nº 23079.225622/22-54.

PORTARIA Nº 5.487, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento no País do seguinte servidor: EDUARDO RAUPP DE VARGAS, Matrícula SIAPE nº 1293495, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, lotado na PR -3 - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, no período de 02/08/2022 a 05/08/2022, para participar da 2ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2022, com ônus UFRJ.

PORTARIA Nº 5.508, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento no País do seguinte servidor: EDUARDO RAUPP DE VARGAS, Matrícula SIAPE nº 1293495, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, lotado na PR-3 - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, no período de 04/07/2022 a 05/07/2022, para participar da Reunião Regional do FORPLAD - 2022, com ônus UFRJ.

PORTARIA Nº 5.511, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225878/22-61.

PORTARIA Nº 5.513, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, PAULO PEDRASSOLI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1649809, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Instrumentos de Cordas, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, Processo nº 23079.225879/22-14.

PORTARIA Nº 5.514, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Instrumentos de Cordas, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, Processo nº 23079.225879/22-14.

PORTARIA Nº 5.515, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Instrumentos de Cordas, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, Processo nº 23079.225879/22-14.

PORTARIA Nº 5.516, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAULO PEDRASSOLI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1649809, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Instrumentos de Cordas, do(a) Escola de Música - EM, FG-1, Processo nº 23079.225879/22-14.

PORTARIA Nº 5.517, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar PAULO PEDRASSOLI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1649809, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225878/22-61.

PORTARIA Nº 5.518, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ALYSIO JOSE DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1252966, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cave Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225878/22-61.

PORTARIA Nº 5.519, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225878/22-61.

PORTARIA Nº 5.522, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar BLANDINA DANIEL BABO DE OLIVEIRA PICCININI, Matrícula SIAPE nº 2196152, Psicólogo/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Macaé, do(a) Superintendência Geral de Políticas Estudantis - SGPE, FG-3, Processo nº 23079.226208/22-62.

PORTARIA Nº 5.523, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RAFAEL MIRON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1011130, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Macaé, do(a) Superintendência Geral de Políticas Estudantis - SGPE, FG-3, Processo nº 23079.226208/22-62.



PORTARIA Nº 5.526, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, LEANDRO TAVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2538564, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharel em Música Hab em Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão EM, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225874/22-83.

PORTARIA Nº 5.527, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar LEANDRO TAVEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2538564, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharel em Música Hab em Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão EM, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225874/22-83.

PORTARIA Nº 5.528, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DAVID ALVES, Matrícula SIAPE nº 1248669, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharel em Música Hab em Trompa, Trompete, Trombone, Tuba e Percussão EM, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225874/22-83.

PORTARIA Nº 5.533, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, AFONSO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1297256, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225873/22-39.

PORTARIA Nº 5.534, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JULIO CESAR VIEIRA MERLINO, Matrícula SIAPE nº 2538590, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225873/22-39.

PORTARIA Nº 5.535, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JULIO CESAR VIEIRA MERLINO, Matrícula SIAPE nº 2538590, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225873/22-39.

PORTARIA Nº 5.536, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JOSE FRANCISCO DA SILVA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 2025167, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bacharelado em Música Hab em Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote e Saxofone, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, Processo nº 23079.225873/22-39.

PORTARIA Nº 5.540, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 3.692, de 11 de maio de 2017, publicada no BUFRJ nº 20 de 18 de maio de 2017, que trata da concessão de horário especial do(a) servidor(a) RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO, Matrícula SIAPE nº 1714145. Onde se lê: *a partir de 14/03/2017*, leia-se: *de 14/03/2017 a 14/06/2022*, ficando ratificados os demais termos. (Processo nº 23079.014835/2017-95)

PORTARIA Nº 5.587, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a prorrogação do afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): LEANDRO DUARTE MONTANO, Matrícula SIAPE nº 1846873, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 01/07/2022 a 31/08/2022, para conclusão de doutorado em Educação, junto a UFRJ - com ônus limitado. (processo nº 23079.215761/2019-74)

PORTARIA Nº 5.596, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, VIRGINIA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS, Matrícula SIAPE nº 0360649, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Composição Paisagística, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.224029/22-91.

PORTARIA Nº 5.597, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VINICIUS FERREIRA MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1193884, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Composição Paisagística, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, Processo nº 23079.224029/22-91.

PORTARIA Nº 5.601, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, IRENE AZEVEDO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2688080, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.225084/22-06.

PORTARIA Nº 5.602, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1875604, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, processo nº 23079.225084/22-06.

PORTARIA Nº 5.603, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1875604, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, Processo nº 23079.225084/22-06.

PORTARIA Nº 5.604, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,



Resolve designar ALEXANDRE DIAS PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 2333908, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Acadêmico e Extensão do Departamento de Invertebrados, do(a) Museu Nacional - MN, FUC-1, Processo nº 23079.225084/22-06.

PORTARIA Nº 5.606, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, GUNNAR GLAUCO DE CUNTO CARELLI TAETS, Matrícula SIAPE nº 2792551, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenação Geral Acadêmica de Extensão e Relações Comunitárias, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.225973/22-65.

PORTARIA Nº 5.607, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RENATA BORBA DE AMORIM OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2067937, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenação Geral Acadêmica de Extensão e Relações Comunitárias, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.225973/22-65.

PORTARIA Nº 5.608, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, RENATA BORBA DE AMORIM OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2067937, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenação Geral Acadêmica de Extensão e Relações Comunitárias, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.225973/22-65.

PORTARIA Nº 5.609, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar GUNNAR GLAUCO DE CUNTO CARELLI TAETS, Matrícula SIAPE nº 2792551, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenação Geral Acadêmica de Extensão e Relações Comunitárias, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.225973/22-65.

PORTARIA Nº 5.611, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, INES LEONEZA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1854580, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.225983/22-09.

PORTARIA Nº 5.612, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar GUNNAR GLAUCO DE CUNTO CARELLI TAETS, Matrícula SIAPE nº 2792551, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.225983/22-09.

PORTARIA Nº 5.613, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar GENESIS DE SOUZA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2935539, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, Processo nº 23079.225983/22-09.

PORTARIA Nº 5.627, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 5.878, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 32, de 12 de agosto de 2021, que alterou a composição do Grupo de Trabalho para Desenvolvimento e Implementação do Plano de Adequação da UFRJ à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º....."

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: LEONARDO TINOCO ROSA, SIAPE nº 1461558, Assistente em Administração (titular) e ANDRÉA REIS FERREIRA TORRES, SIAPE nº 1763475, Assistente em Administração (substituta eventual);

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pessoal: ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO, SIAPE nº 1427053, Técnico de Tecnologia da Informação (titular) e ANDERSON LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2076424, Assistente em Administração (substituto eventual); (NR)

IX - Representantes da Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador: ROSEMARIE GALVÃO PORTELLA, SIAPE nº 0364459, Enfermeiro (titular) e EMÍLIO DIAS DE SOUZA, SIAPE nº 1765856, Analista de Tecnologia da Informação (substituto eventual);

XI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão e Governança: TATIANA REGINA LIMA TEIXEIRA, SIAPE nº 2402758, Assistente em Administração (titular) e ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, SIAPE nº 0362296, Assistente em Administração (substituta eventual); " (NR)

Art. 2º Alterar os arts. 3º e 4º da Portaria nº 572, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 5, de 4 de fevereiro de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento e Implementação do Plano de Adequação da UFRJ à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para que passem a vigorar com os seguintes textos:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho estabelecerá a periodicidade semanal de reuniões ordinárias, convocadas por meio eletrônico, ou extraordinariamente, pela convocação de seu coordenador, com quórum mínimo de metade mais um de seus integrantes." (NR)

"Art. 4º O referido grupo de trabalho terá vigência até 31 de dezembro de 2022 e produzirá relatório final a ser enviado ao Gabinete da Reitoria." (NR)

Art. 3º Ficam revogados:

I - o art. 2º da Portaria nº 5.878, de 2021;

II - a Portaria nº 10.123, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 51, de 23 de dezembro de 2021;

III - a Portaria nº 941, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 7, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.642, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder licença para acompanhamento de cônjuge, ao(a) seguinte servidor(a): PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1095937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) HUCFF, a partir do dia 29/08/2022, por tempo indeterminado, sem remuneração. (Processo nº 23079.226164/2022-71)

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

RESOLUÇÃO CAXIAS/CDPX Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Cria o Regimento Para uso do Laboratório de Experimentação Animal em Roedores do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, estabelecendo normas que visam controlar o uso deste espaço multiusuário para fins de pesquisa com animais baseando-se, sobretudo nos preceitos éticos da pesquisa e do respeito aos animais com o fim de promover o desenvolvimento científico, da formação de profissionais em nível de graduação e pós-graduação e da promoção do bem estar e saúde coletiva.

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.910,



de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62, na condição de Presidente do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, conforme Portaria nº 2.715, de 14 de abril de 2015, publicada no BUFRJ nº 16 Extraordinário, de 20 de abril de 2015, e de acordo com a submissão com aprovação por unanimidade da homologação deste Regimento à 98ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, realizada em 8 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento para uso do Laboratório de Experimentação Animal em Roedores do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de junho de 2022.

Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Presidente

ANEXO - REGIMENTO PARA USO DO LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL EM ROEDORES DO CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

Capítulo I - DAS DEFINIÇÕES E FINALIDADES

Art. 1º O Laboratório de Experimentação Animal em Roedores do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade (LaMEAR-DC) é uma estrutura organizacional subordinada ao Programa de Pesquisa em Biologia do Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade (NUMPEX).

Art. 2º O principal objetivo deste laboratório é a produção de animais da ordem Rodentia, família Muridae não silvestres para experimentação animal e o desenvolvimento de pesquisas que utilizem esse modelo no Campus.

Art. 3º O laboratório é constituído por infraestrutura (instalações físicas, equipamentos e mobiliário), recursos materiais (insumos e consumíveis) e recursos humanos (comitê gestor, equipe técnica e usuários).

Capítulo II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O Laboratório (LaMEAR-DC) será conduzido por um Comitê Gestor que tem como função gerenciar, organizar e supervisionar o funcionamento deste espaço.

Art. 5º O comitê gestor será composto por 3 membros: 1 indicado pela comissão de Biossegurança, 1 indicado pela Coordenação do Núcleo Multidisciplinar de Pesquisa de Xerêm em Biologia (NUMPEX-BIO) e 1 indicado pela Direção do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. Sua composição será homologada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. Os membros deste Comitê gestor deverão indicar quem dentre eles será o gestor do laboratório.

Art. 6º O comitê gestor terá mandato de 2 anos, passível de prorrogação por igual período.

Capítulo III - DO COMITÊ GESTOR

Art. 7º É responsabilidade do comitê gestor:

- i. Supervisionar e gerenciar o funcionamento do laboratório;
- ii. Coordenar a elaboração das normas específicas do laboratório;
- iii. Assegurar o cumprimento das normas do laboratório;
- iv. Analisar os pedidos de cadastramento de projetos a serem desenvolvidos no laboratório;
- v. Coletar e organizar os títulos dos projetos e suas respectivas cartas de aprovação da CEUA;
- vi. Analisar os pedidos de cadastramento e efetuar o cadastro de usuários;
- vii. Coordenar e designar a equipe técnica alocada no laboratório;
- viii. Supervisionar e gerenciar a inclusão e a manutenção de espécies no laboratório;
- ix. Organizar em conjunto com a coordenação do programa de biologia a aquisição, manutenção, movimentação e retirada de equipamentos e materiais do laboratório;
- x. Produzir relatório anual administrativo sobre o laboratório;
- xi. Criar e gerenciar sistema de controle para agendamento e utilização do laboratório.

Capítulo IV - DOS USUÁRIOS

Art. 8º São definidos como usuários todos aqueles que utilizam os recursos do laboratório e/ou trabalham na sua estrutura.

Art. 9º Todos os usuários do LaMEAR-DC deverão estar ligados a um grupo de pesquisa credenciado ao NUMPEX-Bio.

Art. 10 O cadastro dos usuários será feito mediante solicitação ao comitê gestor através do preenchimento de formulário específico de solicitação de cadastro.

Parágrafo único: O comitê gestor será responsável pela análise e aprovação da solicitação de cadastro.

Art. 11 Os usuários dos laboratórios são classificados em:

- i. Pesquisadores permanentes;
- ii. Pesquisadores temporários;
- iii. Bioteristas (Staff);
- iv. Alunos de pós-graduação;
- v. Alunos de graduação;
- vi. Estagiários;
- vii. Visitantes.

Art. 12 Todos os usuários deverão conhecer este regimento e as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor. O não cumprimento destas normas sujeitará os infratores a advertências e punições, como suspensão ou vedação do direito de uso, conforme a gravidade e reincidência.

Capítulo V - DAS NORMAS GERAIS

Art. 13 Só será permitido o desenvolvimento de projetos coordenados por pesquisadores permanentes previamente aprovados pelo comitê gestor do laboratório cujos os protocolos de manejo tenham sido aprovados pela CEUA da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 14 Os títulos de todos os projetos em andamento no laboratório juntamente com a carta de aprovação da CEUA deverão estar afixados em um quadro na entrada da instalação.

Art. 15 Só será permitida a manutenção e manipulação de animais da ordem Rodentia, família Muridae não silvestres.

Art. 16 O LaMEAR-DC funcionará de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 horas. O ingresso fora deste horário será restrito e necessitará de autorização do Conselho Gestor.

Art. 17 Todos os envolvidos no uso de animais só poderão ter acesso ao laboratório caso estejam incluídos na licença de experimentação animal emitida pela CEUA relativa aos protocolos em andamento no laboratório.

Art. 18 A paramentação para entrada no laboratório, as condições ambientais das salas, e demais parâmetros de funcionamento do espaço serão determinados pelo Comitê Gestor em normas específicas e amplamente divulgadas.

Art. 19 O laboratório será visitado pela Comissão Veterinária regularmente e qualquer problema identificado será reportado ao Comitê Gestor do espaço para providências.

Art. 20 Os custos de manutenção do laboratório serão divididos entre os pesquisadores permanentes cadastrados de forma proporcional à efetiva utilização. A utilização será determinada pelo número de caixas utilizadas por dia e o tempo de ocupação das salas de experimentação. Os custos do laboratório incluirão os valores necessários para a manutenção e funcionamento de sua infraestrutura, bem como despesas de substituição de micro-isoladores e material de consumo.

Capítulo VI - DO CADASTRAMENTO DE PROJETOS E AGENDAMENTO DE UTILIZAÇÃO

Art. 21 O cadastramento de projetos de pesquisa envolvendo experimentação animal para utilização do LaMEAR-DC deverão ser realizados por pesquisadores permanentes através de formulário específico submetido ao comitê gestor. Os projetos deverão conter as seguintes informações:

- i. Folha de aprovação do projeto pela CEUA-CCS;
- ii. Título do projeto;
- iii. Breve resumo do projeto;
- iv. Status sanitário necessário para manutenção das cobaias;
- v. NB do patógeno a ser inoculado (caso haja);
- vi. Segurança química das substâncias utilizadas;
- vii. Número de caixas necessárias e datas de início e fim do experimento;
- viii. Número de animais por caixa.

Parágrafo único: É vedada a utilização de radioisótopos.

Art. 22 O comitê gestor terá o prazo máximo para análise da solicitação de 10 dias corridos.

Art. 23 No caso de não aceitação, o pesquisador poderá submeter recurso ao comitê gestor do NUMPEX que deliberará sobre a questão. O prazo limite para resposta do recurso será de 10 dias úteis.

Art. 24 Após aprovação do projeto, o agendamento do espaço deverá ser realizado em ambiente de agendamento próprio, respeitando os prazos necessários para preparo dos materiais e disponibilização dos animais, informados caso a caso pelo staff do laboratório.

Capítulo VII - DA INFRAESTRUTURA

Art. 25 O LaMEAR-DC é um biotério de criação e experimentação animal que conta em sua infraestrutura com:

- i. Área de Criação: Área localizada aos fundos do biotério que possui 13,20 m², destinada ao alojamento e reprodução de matrizes de diferentes espécies de roedores em microisoladores posicionados em racks ventilados, tendo como objetivo produzir e alojar animais que serão utilizados pelos pesquisadores do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade evitando



a compra constante de animais e garantindo o padrão de qualidade das experimentações. Neste espaço também poderão ser produzidos animais para fornecimento comercial a outros centros de pesquisa.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

ii. Área de manutenção e troca de animais: Esta área está localizada entre as áreas de criação e a área de alojamento de animais em experimentação, possui 10,65 m² e destina-se à atividade de troca dos animais de gaiolas em um ambiente de fluxo laminar evitando assim contaminações são mantendo a qualidade “germ-free” dos animais produzidos e acondicionados no biotério.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

iii. Área de lavagem: Esta área está localizada no centro do biotério, possui 7,85 m² e destina-se à atividade de raspagem da maravalha de gaiolas utilizadas em um ambiente isolado evitando assim contaminações das demais áreas do biotério. Neste espaço também será realizada a lavagem dos micro-isoladores.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

iv. Área de preparo e esterilização de materiais: Esta área está localizada ao lado da Área de manutenção e troca de animais, possui 7,67 m² e destina-se ao preparo dos micro-isoladores e esterilização dos materiais que serão utilizados no biotério, incluindo micro-isoladores (quando necessário), ração, maravalha entre outros.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

v. Vestiário: Esta área está localizada na frente do biotério e é a porta de entrada para o staff do LaMEAR-DC, possui 3 m² e destina-se a alocação dos materiais pessoais do staff e a correta paramentação da equipe.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

vi. Almoxarifado e escritório: Esta área está localizada ao lado do vestiário, possui 9,26 m² e destina-se a alocação do estoque dos materiais utilizados no biotério bem como também será uma área com computador para gerência do espaço pelo staff do LaMEAR-DC.

Parágrafo único: É vetada a entrada de usuários neste espaço, sendo seu acesso exclusivo ao staff do LaMEAR-DC.

vii. Área de alojamento de animais em experimentação: Esta área está localizada aos fundos do biotério e possui 13,20 m², tem como finalidade de manter os animais em experimentação em microisoladores localizados em racks ventilados, que serão utilizados pelos pesquisadores do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. Evitando assim contaminações cruzadas com os animais utilizados como matrizes.

viii. Área de experimentação animal: Esta área está localizada ao lado da área de alojamento de animais em experimentação, possui 8,20 m² e destina-se a realização de procedimentos experimentais com os animais. Cirurgias, coleta de sangue, inoculação, análise de parâmetros fisiológicos deverão ser realizados nestas salas. Este espaço conta com 2 fluxos laminares para realização desse procedimento em ambiente estéril, também encontra-se nessa sala os equipamentos necessários para experimentação animal.

ix. Área de eutanásia: Esta área está localizada ao lado da área de experimentação animal, possui 2,40 m² e destina-se a realização da eutanásia de animais.

x. Área de paramentação: Esta área está localizada na entrada do biotério e é o acesso aos usuários do laboratório, possui 5,24 m² e destina-se à paramentação dos usuários e ao armazenamento de carcaças após eutanásia dos animais. Este espaço conta com um pequeno lavabo para permitir a correta higienização e paramentação dos usuários.

Capítulo VIII - DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ANIMAIS

Art. 26º Os pesquisadores permanentes cadastrados no laboratório poderão transferir seus racks ventilados para o espaço desde que autorizados pelo comitê gestor. A utilização destes racks passará a ser coordenada pelo Comitê Gestor e sua manutenção será de responsabilidade do laboratório e os custos divididos entre os pesquisadores cadastrados.

Art. 27 Os pesquisadores permanentes que por ventura decidirem retirar seu(s) rack(s) do biotério deverão conceder tempo suficiente para que o comitê gestor redimensione a utilização do espaço.

Art. 28 Todos os equipamentos a serem localizados no laboratório devem ser aprovados previamente pelo Comitê Gestor e caracterizados como equipamentos de uso comum. A manutenção destes equipamentos ficará a cargo do laboratório.

Art. 29 Todos os materiais necessários para a realização dos procedimentos experimentais serão de responsabilidade dos pesquisadores permanentes responsáveis pelo projeto (ex.: luvas, seringas, gases, anestésicos, etc...).

Art. 30 A quantidade de maravalha e ração solicitadas ao CCS dependerá do número de animais mantidos no biotério. Desta forma, somente será permitido um aumento

do número de caixas durante um experimento se houver disponibilidade de espaço e insumos para sua manutenção.

Art. 31 Semestralmente será solicitado aos pesquisadores permanentes que encaminhem em formulário próprio uma previsão de utilização do biotério a fim de se garantir a disponibilidade de ração e a maravalha aos animais a serem alojados no setor durante o período. Em hipótese alguma, animais não previstos poderão ser alocados ou permanecer no biotério.

Art. 32 O acondicionamento dos animais só será permitido em micro-isoladores posicionados em racks ventilados.

Art. 33 Somente animais de fornecedores aprovados pela CEUA em cada protocolo experimental poderão ser alojados no biotério.

Art. 34 A entrada de novos animais deve ser comunicada ao Comitê Gestor com um mínimo de uma semana de antecedência.

Art. 35 Para a entrada de novos animais no biotério serão necessários:

- i. Certificado sanitário dos animais emitido pelo local de procedência dos animais;
- ii. Avaliação de endo e ectoparasitos e emissão de um laudo preparado por veterinário indicado pelo comitê gestor;
- iii. Período em rack de avaliação/aclimatação de 3 dias para animais que serão experimentados e de 10 dias para animais que serão incluídos no plantel do laboratório;
- iv. Autorização do Conselho Gestor do LaMEAR-DC.

Art. 36 Durante o período de avaliação e aclimação os animais serão alojados em rack específico e não poderão ser manipulados pelos usuários.

Art. 37 A reprodução de animais só será permitida para a manutenção das espécies utilizadas pelos pesquisadores associados ao espaço, garantindo assim a continuidade das pesquisas desenvolvidas com experimentação animal.

Capítulo IX - DA MANUTENÇÃO E MANIPULAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 38 A manutenção e limpeza do biotério, serão responsabilidades do staff do laboratório que possui a responsabilidade de:

- i. Trocar os animais periodicamente das caixas e as mamadeiras de acordo com a necessidade;
- ii. Raspar e lavar as caixas sujas e mamadeiras;
- iii. Autoclavar o material utilizado no laboratório;
- iv. Preparar caixas e mamadeiras limpas;
- v. Manter os racks, o piso e as paredes limpas;
- vi. Recepcionar a entrega de material e animais;
- vii. Manter as colônias e a produção de novos animais na área de criação;
- viii. Realizar a separação de novos animais na área de criação, por sexo e idade;
- ix. Gerenciar a produção e distribuição de animais conforme a demanda dos grupos de pesquisa.

Parágrafo único: Na ausência do staff do laboratório as responsabilidades atribuídas aos mesmos serão redistribuídas aos usuários pelo comitê gestor.

Art. 39 Durante as trocas deverá ser observado qualquer alteração que possa ocorrer nos animais e comunicará imediatamente ao comitê gestor que deverá contatar o pesquisador responsável.

Art. 40 Não será permitido um número de animais por caixas que excedam o estabelecido pelo CONCEA em suas diretrizes para o uso de roedores (Link).

Art. 41 Animais eutanasiados deverão ser acondicionados em sacos brancos fornecidos pelo laboratório e colocados no freezer destinado a carcaças. Regularmente estes animais serão descartados pelo serviço de limpeza do CCS.

Capítulo X - DA EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Art. 42 Toda a manipulação dos animais em experimentação deverá acontecer na área de experimentação animal, seguindo os procedimentos aprovados pela CEUA.

Art. 43 Os animais alojados no biotério só deverão deixar suas instalações após eutanasiados ou conforme estipulado em protocolo aprovado pela CEUA. Não será permitido o reingresso de animais.

Art. 44 O staff do laboratório fornecerá fichas de identificação das caixas que serão utilizadas pelos grupos de pesquisa durante a experimentação.

Art. 45 O preenchimento correto das fichas é responsabilidade dos usuários e deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

- i. Identificação da linhagem;
- ii. Identificação da idade dos animais (data de nascimento);
- iii. Sexo;
- iv. Identificação do usuário responsável (Pesquisador Permanente);
- v. Identificação do usuário manipulador;
- vi. Identificação do material inoculado (se houver);
- vii. Identificação de agentes químicos (se houver);
- viii. Data do início e fim do experimento;
- ix. Número de aprovação CEUA.

Art. 46 As áreas do laboratório são de caráter “multiusuário”, ou seja, cada sala é utilizada por um ou mais pesquisadores simultaneamente. Desta forma, os usuários devem respeitar os horários agendados e os limites de lotação das áreas.



Art. 47 É solicitada uma antecedência de pelo menos uma semana para agendamento das áreas, de forma a poder solucionar eventuais conflitos de horário. Nos casos de eventuais cancelamentos de horário, os usuários devem remover o agendamento da agenda e comunicar imediatamente ao **staff** do laboratório.

Art. 48 As áreas deverão ser mantidas rigorosamente limpas, principalmente após cada procedimento. No caso de não cumprimento deste item, o pesquisador responsável receberá uma notificação. No caso de um segundo descumprimento o pesquisador será suspenso do biotério.

Art. 49 Fluxos laminares e bancadas devem ser limpos com álcool 70% antes e após sua utilização. Caso ocorra contaminação com microrganismos nestas áreas, limpar com solução de formol a 4% ou hipoclorito de sódio a 1% e comunicar **IMEDIATAMENTE** ao **staff**, comitê gestor e o pesquisador responsável pelo projeto.

Art. 50 Materiais perfurocortantes contaminados deverão ser descartados em caixas especificamente identificadas para este fim.

Art. 51 Todos os materiais utilizados na experimentação deverão ser descartados em sacos de lixo infectivo.

Art. 52 Os animais eutanasiados durante o procedimento experimental devem ser acondicionados em sacos plásticos e armazenados em freezer para posterior descarte em lixeira apropriada pela UFRJ.

Art. 53 Ao final da experimentação, todos os animais utilizados durante deverão ser eutanasiados pelos usuários conforme protocolo aprovado pelo CEUA.

PORTARIA Nº 5.558, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear HELENA KEIKO TOMA, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1105395 para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em NanoBiosistemas, para o biênio 2022-2023, com início em 01 de junho de 2022;

Art. 2º Nomear KARIM DAHMOUCHE, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2713112 para o cargo de Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em NanoBiosistemas, para o biênio 2022-2023, com início em 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 5.600, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Comissão Permanente para Progressão na Carreira Docente

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Associado I para Associado II da professora MELISSA LIMOIRO ESTRADA GUTARRA, SIAPE nº 1868219.

Art. 2º Designar como membros titulares: CÁSSIA CURAN TURCI, Professora Titular do IQ/UFRJ, SIAPE nº 0366099; CLÁUDIA MORAES DE REZENDE, Professora Titular do IQ/UFRJ, SIAPE nº 1172421; e ROBSON DE QUEIROZ MONTEIRO, Professor Titular do IBqM/UFRJ, SIAPE nº 1361632.

Art. 3º Designar como membro suplente HENRIQUE FORTUNA CARIUS, Professor Titular da FL/UFRJ, SIAPE1 nº 172467.

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora CASSIA CURAN TURCI.

Art. 5º Esta comissão foi homologada à 102ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias, em 24/06/2022. (Processo nº 23079.224059/2022-05).

PORTARIA Nº 5.634, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de Maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições,

Resolve alterar a Portaria nº 488, de 21 de janeiro de 2022, modificando a composição do Conselho Deliberativo Provisório do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Art. 1º Nomear ANDRE MARTINS DE MOURA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2287745, para a vaga de Representante Suplente dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23079.202142/2022-15).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5.598, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 6.745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós -graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias a partir 02/07/2022.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.461, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.110, de 15 de dezembro 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 51 de 23 de dezembro 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.222194/2022-16,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ELSON NALON LOPES, Matrícula SIAPE nº 1659264, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Seção de Arquivos Correntes e Intermediários - SIARQ, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, para participar do IX Congresso Nacional de Arquivologia - com ônus UFRJ.

PORTARIA Nº 4.360, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUANA MANHÃES DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 345 de 16.05.22 - publicada no Diário Oficial da União de 17.05.22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 0287942, conforme Processo nº 23079.218600/2022-38.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 4.361, DE 24 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato KATIA ALVES FUKUSHIMA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 345 de 16.05.22 - publicada no Diário Oficial da União de 17.05.22, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 277986, conforme Processo nº 23079.210173/2022-40.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5.256, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.206427/2022-25,

Resolve retificar a Portaria nº 1.960, de 11 de março de 2022, publicada no BUFRJ nº 11 do dia 17/03/2022 da seguinte forma:



Onde lê-se: *Lotar e localizar o(a) servidor(a) CELSO GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2375841, no Gabinete da Reitoria, anteriormente lotado na Escola de Música.*

Leia-se: *Localizar o(a) servidor(a) CELSO GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2375841, no Gabinete da Reitoria.*

PORTARIA Nº 5.300, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.218722/2022-24,

Resolve conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES BARROS, matrícula SIAPE nº 0359603, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 416, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal, Substituta

PORTARIA Nº 5.344, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.110, de 15 de dezembro 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 51 de 23 de dezembro 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.222194/2022-16,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): MARCIA CRISTINA BARROS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2288812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos/PR3, no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, para participar do VII Fórum Nacional das Transferências da União, com ônus UFRJ.

PORTARIA Nº 5.347, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237 de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.201173/2022-59,

Resolve retificar a Portaria nº 4.876, de 06/06/2022, publicada no DOU nº. 108 de 08/06/2022 e BUFRJ nº 24 de 16/06/2022 de concessão de pensão de LUIZ CLEBER RAIMUNDO DA COSTA, cônjuge da ex-servidora ZILMA DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1113671, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12, ficando ratificados os demais termos.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.352, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.200581/2022-93,

Resolve conceder pensão temporária a JOÃO PAULO SILVA DAS DORES, filho do ex-servidor JOAO SEBASTIAO DAS DORES, Matrícula SIAPE nº 0370294, Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na EC 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso IV, alínea b e art. 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 04/01/2022, data do requerimento da Pensão Civil, com fundamento no art. 219, inciso II da Lei nº 8.112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.407, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a): CAMILA MENDONÇA DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1211605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Macaé, no período de 30/06/2022 a 30/06/2025. (Processo 23079.223098/2022-87)

PORTARIA Nº 5.420, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar CHRISTIANE GUIMARÃES PANÇARDES DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Escola de Educação Física e Desportos, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 22-06-2022 à 14-06-2022, conforme Processo nº 23079.223605/2022-82.

PORTARIA Nº 5.421, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 02-março-22, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) LEONARDO MANDARINO DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1968634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.224750/2022-81.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 5.431, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de TIAGO BENTIVOGLIO DA SILVA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Faculdade de Letras a partir de 15/06/2022, conforme processo nº. 23079.229186/2021-10.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 5.447, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, em 11-junho-22, o cargo de Médico/Área, ocupado pelo(a) servidor(a) FERNANDO SERGIO VIANA MARTINS, matrícula SIAPE nº 6360305, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.226209/2022-15.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 5.452, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 09-maio-22, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) JULIANA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2326248, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.224049/2022-61.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitora de Pessoal Substituta

PORTARIA Nº 5.470, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Licença Prêmio Por Assiduidade

PEDRO SANT CLAIR DE FREITAS NETO, Biomédico, SIAPE nº 6367008, Concedidos seis meses de licença- prêmio referentes ao decênio de 05/02/79 a 03/02/89. Esta portaria torna sem efeito a publicada em boletim nº 39 de 28/09/1995.

PORTARIA Nº 5.475, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar FERNANDA E SOUZA DE MESQUITA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à



classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 27/06/22 à 14/01/23, conforme Processo nº 23079.223156/2022-72.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.483, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve retificar a Portaria nº 5.420, de 20-junho -2022, publicada no DOU nº 116, do dia 22/06/22, considerando que a data final correta do(a) professor(a) substituto(a) CHRISTIANE GUIMARÃES PANÇARDES DA SILVA, é 14/01/2023, conforme consta no Processo nº 23079.223605/2022-82.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.491, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 20-junho-22, o cargo de Técnico de Laboratório/Área, ocupado pelo (a) servidor (a) KARLA YASMIN DIAS FRAGA, Matrícula SIAPE nº 2272157, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.226166/2022-60.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.552, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
ANNA PAULA LINS BERTAZZO VILAS BOAS	Faculdade de Medicina	23079.215820/2022-18	27-jun-22	14-jan-23	20	Auxiliar com Especialização
BRUNA DA PENHA DE MENDONÇA COELHO	Faculdade de Direito	23079.223779/2022-45	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
HELDER MONTEIRO COSME	Campus Macaé	23079.225962/2022-85	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
HENDRICK PINHEIRO DA SILVA	Faculdade de Direito	23079.223778/2022-09	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
JULIA GEMINIANI ANDRADE BAPTISTA	Campus Macaé	23079.225744/2022-41	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
STANLEY VINICIUS DA SILVA ALVES	Escola de Belas Artes	23079.225214/2022-01	27-jun-22	14-jan-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 5.553, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar até 29/04/2023 o contrato de EDUARDO ANDRES RIOS MORRIS como Professor Visitante do(a) Faculdade de Medicina, conforme Processo nº 23079.211287/2020-45.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

PORTARIA Nº 5.566, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve declarar vago, a partir de 11-abril-2022, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) ALEJANDRO CABRERA, Matrícula SIAPE nº 1867964, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.213933/2022-71.

PORTARIA Nº 5.577, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

PORTARIA Nº 5.546, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021,

Resolve retificar a Portaria nº 9.630 de 30 de novembro de 2021, publicada no BUFRJ nº 49, página 54, de 9 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Art. 1º Designar os servidores DAVI VIEIRA ADÃO, SIAPE nº 0361000, KATYA GADELHA KELLY, SIAPE nº 1904048; LEONARDO BRITTO PEREIRA, SIAPE nº 1014291, MARLI FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 0363841 e RUY DE AZEVEDO DOS SANTOS, SIAPE nº 0364331 para comporem a Comissão de Agentes Patrimoniais da PR-4, com as atribuições de controle, guarda e gestão dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio de sua unidade, atuando como elemento de ligação entre a própria PR-4 e a Divisão de Gestão Patrimonial, mantendo-os permanentemente informados dos bens que estão sob a área de atuação da PR-4. Além disto, o Agente Patrimonial deve manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão patrimonial, ao passo que a Divisão de Gestão Patrimonial deve saber a quem se reportar na PR-4, sempre que a interlocução de informações concernentes ao registro, tombamento, movimentação, desfazimento, inventário patrimonial etc. se mostrarem necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 5.550, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de LUCAS MARQUES PIRES DA SILVA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Campus Macaé a partir de 22/06/2022, conforme Processo nº 23079.223460/2020-58.

Karla da Rocha Rodrigues Simas
Pró-Reitor(a) de Pessoal, Substituto(a)

Resolve declarar vago, em 10-junho-22, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) EDUARDO ARCOVERDE DE MATTOS, Matrícula SIAPE nº 1297302, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23079.226877/2022-34.

PORTARIA Nº 5.590, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar ISABELLE MANGUEIRA DE PAULA GASPAS na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 27/06/2022 à 14/01/2023, conforme Processo nº 23079.224296/2022-68.

PORTARIA Nº 5.593, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar CATHERINE JACQUELINE SUZANNE GALLOIS na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 01/07/2022 à 14/01/2023, conforme Processo nº 23079.223701/2022- 21.



PORTARIA Nº 5.631, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo nº	Início	Término	Regime	Classe
Felix Jacome Neto	Faculdade de Letras	23079.226392/2022-41	27-jun-22	14-jan-23	20	Adjunto A
Livia Guimaraes Andrade	Campus Macaé	23079.225619/2022-31	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
Luana Barros Furtado	Escola de Química	23079.225253/2022-08	27-jun-22	14-jan-23	20	Adjunto A
Lucas Souza Mota de Aragao	Instituto de Matemática	23079.226019/2022-90	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A
Marcelly da Silva Baptista	Colégio de Aplicação	23079.225367/2022-40	27-jun-22	14-jan-23	40	Auxiliar com Aperfeiçoamento
Nathalia Cristina de Freitas Costa	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.226632/2022-15	27-jun-22	14-jan-23	20	Assistente A

PORTARIA Nº 5.632, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar FRANCINE MARIA CRUZ DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 27/06/2022 à 14/01/2023, conforme Processo nº 23079.225615/2022-52.

PORTARIA Nº 5.637, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve rescindir o contrato de MICHELE PAPPACENA RORIZ como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Física a partir de 24/06/2022, conforme Processo nº 23079.203523/2022-11.

PORTARIA Nº 5.647, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve contratar CHRISTINA GRUNE DE SOUZA E SILVA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 28/06/2022 à 14/01/2023, conforme Processo nº 23079.221765/2022-97.

PORTARIA Nº 5.648, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021,

Resolve prorrogar até 07-julho-23 o contrato de MILAD SHADMAN como Professor Visitante do(a) COPPE, conforme Processo nº 23079.027567/2019-33.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 4.730, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
Analista de Tecnologia da Informação							
3121903	FABIO HENRIQUE DA SILVEIRA	701	062	01	02	06/11/2020	01/06/2022
Assistente em Administração							
1348385	JOYCE BARRETO DE SA ABBADE	701	200	01	02	09/07/2021	01/06/2022
3135647	RODOLPHO TERRA ALVES	701	200	01	02	23/12/2020	01/06/2022
3159267	GIOVANA CAVALCANTE BARRETO	701	200	01	02	16/06/2021	01/06/2022
3170395	ARTHUR ACCACIO KHALIL INACIO	701	200	01	02	19/08/2021	01/06/2022
3182099	ANA CAROLINA SOUZA MAGALHAES COSTA	701	200	01	02	18/09/2021	01/06/2022
3182444	MONIQUE GIGLIO DE CARVALHO	701	200	01	02	01/10/2021	01/06/2022
Assistente Social							
1287119	DAYANNA HENRIQUE GOMES GARCIA	701	006	01	02	24/03/2020	01/06/2022
Auxiliar em Administração							
1790123	FABIANA MAGNO DE LACERDA	701	405	01	02	31/08/2017	01/06/2022
3129011	DILZAMAR CUNHA MONTEIRO	701	405	01	02	09/12/2020	01/06/2022
Enfermeiro/área							
1500008	RENATA MORENO BRANCO	701	029	01	02	29/11/2020	01/06/2022
3009577	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	701	029	01	02	05/08/2019	01/06/2022
Engenheiro/área							
1311096	ROBERTO NONATO DE ARRUDA	701	031	01	02	20/05/2020	01/06/2022
Médico/área							
1027894	RICARDO AZEDO DE LUCA MONTES	701	047	01	02	16/01/2022	01/06/2022
1681623	FERNANDO SANTIAGO MONTENEGRO	701	047	01	02	16/01/2022	01/06/2022
2296045	MIRHELEN MENDES DE ABREU	701	047	01	02	16/06/2021	01/06/2022
2329671	PATRICIA CIMINELLI LINHARES PINTO	701	047	01	02	09/04/2020	01/06/2022
2520742	DANIELLE TAVARES VIANNA	701	047	01	02	09/04/2020	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
Nutricionista/habilitação							
3075715	JULIA MEDEIROS RAMALHO	701	055	01	02	05/05/2020	01/06/2022
Odontólogo							
3079718	JOAO LUIZ BITTENCOURT DE ABREU	701	064	01	02	29/05/2020	01/06/2022
Produtor Cultural							
1950977	CAMILA DAMICO MEDINA	701	061	01	02	16/06/2021	01/06/2022
Técnico de Laboratório/área							
3070440	ALEXIA DE ANDRADE GRANADO	701	244	01	02	24/03/2020	01/06/2022
Técnico de Tecnologia da Informação							
1427053	ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO	701	226	01	02	06/04/2021	01/06/2022
Técnico em Enfermagem							
3009432	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS	701	233	01	02	05/08/2019	01/06/2022

PORTARIA Nº 4.731, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
Administrador							
1495654	GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR	701	001	11	12	11/05/2022	01/06/2022
1495666	THEREZINHA DE CASSIA BASSOTTO DE AQUINO	701	001	11	12	07/05/2022	01/06/2022
1496373	ALEXANDRE DE SOUZA SANTIAGO FLOR	701	001	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1784975	MARCELO PEREIRA DE MORAES	701	001	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1786762	ADILIS DE ANDRADE CLEMENTE DA SILVA	701	001	08	09	20/05/2022	01/06/2022
Administrador de Edifícios							
1497034	FELIPE JULIO VIANA ZACUR	701	400	11	12	17/05/2022	01/06/2022
1497118	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA NOGUEIRA	701	400	11	12	21/05/2022	01/06/2022
Analista de Tecnologia da Informação							
1455459	LEANDRO AMORIM ALVES	701	062	07	08	06/05/2022	01/06/2022
1691981	LIDVALDO JOSE DOS SANTOS	701	062	07	08	06/05/2022	01/06/2022
1783722	ADRIANO NEVES DE SOUZA	701	062	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1785251	LUCIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	701	062	08	09	10/05/2022	01/06/2022
1898419	RICARDO MIRANDA ARAUJO	701	062	07	08	06/05/2022	01/06/2022
1900013	MARCELLO FABIANO MALTA DE OLIVEIRA ALLEVATO MU	701	062	07	08	19/05/2022	01/06/2022
1900084	HELDER MONTEIRO COSME	701	062	07	08	14/05/2022	01/06/2022
2124621	MARIA DA GRACA MAIA AVELAR	701	062	02	03	05/08/2021	01/06/2022
2495158	EDMILSON MARQUES DA SILVA	701	062	11	12	07/05/2022	01/06/2022
2521837	RENATO MIGUEL DE MORAES	701	062	08	09	27/05/2022	01/06/2022
3075550	PAULO FREITAS SILVA JUNIOR	701	062	02	03	04/11/2021	01/06/2022
Arquivista							
1460943	CLAUDIO MUNIZ VIANA	701	005	11	12	19/05/2022	01/06/2022
1495659	WALLACE PIRES DE CARVALHO	701	005	11	12	07/05/2022	01/06/2022
1495675	MARCELO VASCONCELOS D ALMEIDA	701	005	11	12	07/05/2022	01/06/2022
1784402	ALVARO JUNIOR FERREIRA DOS REIS	701	005	08	09	11/05/2022	01/06/2022
Assistente em Administração							
0653141	WILSON DE SOUZA FONSECA	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1026427	NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES	701	200	06	07	08/05/2022	01/06/2022
1028569	VINICIUS DA SILVA SAMPAIO	701	200	04	05	15/05/2022	01/06/2022
1074796	CLAUDIO SIMOES DE MATTOS	701	200	02	03	25/12/2021	01/06/2022
1101546	CAMILA DOS SANTOS FERNANDES	701	200	02	03	10/03/2022	01/06/2022
1441689	GILBERTO ESPINDOLA PEREIRA	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1496884	ROBERTO FABELINO DE SOUZA	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497022	MIRIAM SILVA DOS SANTOS	701	200	11	12	29/05/2022	01/06/2022
1497031	LEANDRO PENNA GOMES	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497060	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	701	200	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497149	HELMUT WETZEL	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497161	RAFAEL ABRAHAO DE LIMA	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
1497166	RODRIGO ROSA DE BARROS	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497175	FELIPPO DO NASCIMENTO MOTA LIMA	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497179	LUCIANA BRASIL SONDERMANN	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497187	EDSON COSTA DE SOUZA	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497191	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497194	CARLOS EDUARDO GALDIANO LOPES	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497198	ANGELA COUTINHO ALVES	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497210	LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANCA E OLIVEIRA	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497235	RICARDO BALLESTERO ANAYA	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497284	RODRIGO ARAUJO DE MELLO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497329	ALEXANDRE VIEIRA SANTO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497333	ALESSANDRA MONTEIRO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497334	JACQUELINE GISELE BATISTA SILVA	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497346	ANDRE DIAS DE ALMEIDA	701	200	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497350	ANDERSON LUIZ FERREIRA MOTA	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497378	LUIZ FELIPE LOPES AZEVEDO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497388	WELINGTON LESSA DA CONCEICAO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497389	RICARDO HADLICH	701	200	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497392	ZANDRE VIANNA CARDOSO	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497396	THIAGO MATTOS DE CARVALHO	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497471	FABIO DE FRANCA	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497475	LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497484	DANTE BUENTES JORGE	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497524	ALEXANDRE DE ALMEIDA ALVES	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497537	FERNANDA ESTEVAM DE CARVALHO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497578	JULIANA COSTA DE GOES MONFARDINI	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497599	RODRIGO FONTINHA DIAS	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497615	VIVIAN DE PAULA RIBEIRO	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497627	MICHAEL CORREA MONTEIRO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497630	FRANCIS CORREA VIEIRA GOMES	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497637	LEANDRO SIQUEIRA DE MELO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497704	ANDRE LUIZ FIGUEIREDO DE CARVALHO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497742	THIAGO RODRIGUES MEYER	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497747	DIEGO CHIAPPETTA MENDES BARRETO DOS SANTOS	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497749	ROMULO MAGNUS DE MELO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497786	FABIO ROBERTO MARINHO DA CRUZ	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497806	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA JUNIOR	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497809	DEBORAH CARRILLO MARINHO DE CARVALHO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497814	GESSICA SANTOS SOARES	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497816	DALTON LOPES FIGUEIREDO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1497829	GLAUCIO MOREIRA NUNES	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1497848	ANGELO GABRIEL LINS DA SILVA	701	200	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1497953	VANESSA DOS SANTOS JORGE	701	200	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1497961	EUCLYDES BARBOSA SOARES NETO	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1498072	LUIZ EDUARDO NERY DE MORAES	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1498094	LEINE CRISTIANE BATISTA CAVALCANTI	701	200	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1498430	LEANDRO MENDES BARRIGIO	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1498432	FLAVIA GRUMBACH MENDONCA	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1498437	IVISSON CARNEIRO MEDEIROS DA SILVA	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1498470	CLAYSON RODRIGO MOREIRA TAVARES	701	200	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1554993	DENISE DE FREITAS CAMPOS	701	200	10	11	03/05/2022	01/06/2022
1664912	MARCELO AMARANTE DA SILVA	701	200	09	10	16/05/2022	01/06/2022
1665356	CAROLINA AUGUSTA DE CAMPOS HULPAN PEREIRA	701	200	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1727292	RAFAEL MEDEIROS SANTOS	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1783659	EDUARDO DAS NEVES OLIVEIRA SILVA	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1783719	DIEGO DA SILVA BEZERRA	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1783733	MARCIO LUIZ DA CUNHA	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1783793	KELI CRISTINA MELO ALEXANDRE	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1784343	FABIO FARAJ RIBEIRO	701	200	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1786439	LUIZ ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO	701	200	08	09	25/05/2022	01/06/2022
1786483	GUILHERME PICHININE DE CARVALHO	701	200	08	09	25/05/2022	01/06/2022
1786754	ADAM DE TOLEDO REINOSO	701	200	08	09	24/05/2022	01/06/2022
1786881	FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA	701	200	08	09	24/05/2022	01/06/2022
1787143	CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA	701	200	08	09	24/05/2022	01/06/2022
1899215	RAFAEL DO COUTO MIRANDA	701	200	07	08	20/05/2022	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
1968634	LEONARDO MANDARINO DUTRA	701	200	05	06	16/03/2020	01/06/2022
2029531	FERNANDO SAMPAIO DA FONSECA E SILVA	701	200	06	07	23/05/2022	01/06/2022
2309884	CARLOS ALEX DE BRITO	701	200	04	05	03/05/2022	01/06/2022
2309885	DIEGO FERREIRA SANTOS	701	200	04	05	07/05/2022	01/06/2022
2310105	LUIS FELIPE GARCIA BARRETO	701	200	04	05	07/05/2022	01/06/2022
2310690	ROSEMARY DIAS LIMA	701	200	04	05	10/05/2022	01/06/2022
2311182	RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA	701	200	04	05	11/05/2022	01/06/2022
2311885	ALINE GOUVEA MADELLA	701	200	04	05	15/05/2022	01/06/2022
2312053	MARCUS VINICIUS MARTINS ALVES	701	200	04	05	15/05/2022	01/06/2022
2312565	PEDRO NUNES BARROS	701	200	04	05	15/05/2022	01/06/2022
2313002	ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA	701	200	04	05	23/05/2022	01/06/2022
2326248	JULIANA DE OLIVEIRA	701	200	03	04	21/05/2022	01/06/2022
3081123	ALINE ALMEIDA DE MORAES	701	200	02	03	15/12/2021	01/06/2022
Assistente Social							
1509300	VALERIA PEREIRA SILVA	701	006	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1594168	SELMA DE MELO BARBOSA	701	006	06	07	08/05/2022	01/06/2022
1664444	SIMONE CAZARIN DE MENEZES	701	006	09	10	17/05/2022	01/06/2022
2309999	ALESSANDRA DO NASCIMENTO FRAZAO	701	006	04	05	04/05/2022	01/06/2022
Auxiliar de Enfermagem							
1441553	ANDREA OLEGARIO BARBOSA DA SILVA	701	411	09	10	16/05/2022	01/06/2022
1490559	REGINA RESENDE DE SOUZA	701	411	10	11	18/05/2022	01/06/2022
1499965	ELISEU GABRIEL DA LUZ	701	411	09	10	15/05/2022	01/06/2022
1517438	JANETE FERREIRA	701	411	09	10	11/05/2022	01/06/2022
1572262	ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	701	411	10	11	18/05/2022	01/06/2022
1611348	KELLY MATIAS DA SILVA	701	411	09	10	15/05/2022	01/06/2022
1664430	FATIMA OLIVEIRA SANTOS	701	411	09	10	11/05/2022	01/06/2022
1665049	LAIZI GOMES DE FREITAS	701	411	09	10	14/05/2022	01/06/2022
1665086	CELESTE DUARTE DA SILVA	701	411	09	10	11/05/2022	01/06/2022
1665185	EDSON DA COSTA	701	411	09	10	29/05/2022	01/06/2022
1665200	JOICE TEIXEIRA VERLY DOS SANTOS	701	411	09	10	18/05/2022	01/06/2022
1665354	MARCIA PIRES DA SILVA	701	411	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665424	ANDREIA CARDOSO NUNES	701	411	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665439	EDNA APARECIDA DE JESUS LOPES DE SOUZA	701	411	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665633	ROSANE DE MATTOS VIEIRA	701	411	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665769	VANESSA NUNES DA COSTA IGREJA	701	411	09	10	31/05/2022	01/06/2022
1665840	EDIRANI OLIVEIRA DA SILVA	701	411	09	10	31/05/2022	01/06/2022
1665854	LILIAN GERUSA MARIA PEREIRA	701	411	09	10	17/05/2022	01/06/2022
1666077	QUEILA ALEXANDRINA DA CRUZ	701	411	09	10	27/05/2022	01/06/2022
Auxiliar em Administração							
2310098	THIAGO DO CARMO SANTOS SILVA	701	405	04	05	07/05/2022	01/06/2022
3072131	ELIZABETE FERREIRA GARCIA DE MIRANDA	701	405	02	03	23/09/2021	01/06/2022
3062309	BEATRIZ DA SILVA	701	405	02	03	05/08/2021	01/06/2022
Bibliotecário-Documentalista							
0978976	JOSIETE GONCALVES DE SOUSA	701	010	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1124298	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PELLEGRINI MEREB	701	010	14	15	04/05/2022	01/06/2022
1496371	VILMA DOS SANTOS SILVA	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1496372	RENATO FALEIRO MELO	701	010	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1496383	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1496388	ANA CAROLINA SADE PEREIRA DA SILVA	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1496391	CRISTIANE GASPASANTOS	701	010	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1496395	FABIO FELICIANO DA SILVA	701	010	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1496403	ANGELA BRANDAO ORNELAS	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1496440	HELOISA HELENA COSTA	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1496443	HELOISA HELENA FREIXAS DE ALCANTARA	701	010	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1496449	MARIA TERESA DA FONSECA	701	010	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1496456	RAQUEL DE MELO PORTO	701	010	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1496458	ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	701	010	11	12	21/05/2022	01/06/2022
1496467	ROSANGELA COUTINHO DA SILVA	701	010	11	12	20/05/2022	01/06/2022
1497239	ALGACILDA ALVES DA CONCEICAO	701	010	11	12	28/05/2022	01/06/2022
1497640	DULCE FERNANDES DA CUNHA	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1784908	ANDERSON DOS SANTOS GUARINO	701	010	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1784915	FABIO MENDES FERREIRA	701	010	08	09	10/05/2022	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
1785073	LIA BAIÃO FEDER	701	010	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1900697	ROSANGELA RIBEIRO MAGNANI DIOGO	701	010	07	08	27/05/2022	01/06/2022
6363772	JOSEVAL LINO DA SILVA BARROS	701	010	11	12	14/05/2022	01/06/2022
Contador							
1495779	ELIAS COSTA MARTINS	701	015	11	12	14/05/2022	01/06/2022
1564148	MARCELO RODRIGUES MARTINS	701	015	08	09	28/05/2022	01/06/2022
1784918	WAGNER FERREIRA LOPES	701	015	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1785212	LUCIANE RIBAS MARQUES	701	015	08	09	18/05/2022	01/06/2022
Contínuo							
1154403	CLAUDOMIRO DA SILVA COELHO	701	421	14	15	22/05/2022	01/06/2022
Enfermeiro/área							
0238976	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
0626337	PRISCILA BALASSIANO	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1195187	TATIANA SANTOS DE CARVALHO	701	029	02	03	21/02/2021	01/06/2022
1283312	MARIA LUCIA MARTINS TEIXEIRA	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1441252	JOSE BENTO DE ASSIS JUNIOR	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665309	GLAUCIA LUCIA FERREIRA FRAGOSO	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665326	ANDERSON VIANNA PAIS	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665757	FELICIDADE AFONSO DE JESUS	701	029	09	10	26/05/2022	01/06/2022
2448481	CARLA ALBANO PRATA	701	029	10	11	07/05/2022	01/06/2022
3088676	SUZIANE MACHADO ROSELET	701	029	02	03	11/02/2022	01/06/2022
Engenheiro/área							
1753282	ANTONIO CARLOS DIAS RODRIGUES	701	031	08	09	11/05/2022	01/06/2022
3119863	LUISA MARIA DA COSTA FAJARDO NETO	701	031	02	03	28/04/2022	01/06/2022
Farmacêutico/habilitação							
1513577	ANA LIGIA SOARES MATOS	701	034	09	10	27/05/2022	01/06/2022
1573250	FATIMA BARCELOS GUTEMBERG	701	034	10	11	01/06/2022	01/06/2022
1574409	FRANCINI SUETH NUNES	701	034	10	11	01/06/2022	01/06/2022
1665525	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	701	034	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665535	TATHIANA SOUZA MARTINS MEYER	701	034	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665565	REGIANE DE FATIMA RIVELLI	701	034	09	10	26/05/2022	01/06/2022
Impressor							
1497066	HUMPHREY MARTINS DUTRA	701	436	11	12	15/05/2022	01/06/2022
Médico/área							
1191731	MICHELINE ABREU RAYOL DE SOUZA	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1219394	JULIANA SILVA PIMENTA	701	047	02	03	12/12/2020	01/06/2022
1226044	ADRIANA LUPU	701	047	15	16	24/05/2022	01/06/2022
1316347	LUDMILA NASCIMENTO RODRIGUES CAMPOS	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1443674	ALBERTO DA COSTA E SILVA	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495669	SIBELLE NOGUEIRA BUONORA	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1521806	MEG DE CARVALHO SOARES	701	047	04	05	30/11/2020	01/06/2022
1606298	MOISES DIAS DA SILVA	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
1662655	RONALDO CARVALHO ARAUJO FILHO	701	047	05	06	01/06/2022	01/06/2022
1676931	LUIS FELIPE RIBEIRO SOARES	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
1764195	DENIS CAMPOS	701	047	06	07	03/02/2019	01/06/2022
1829528	MARCELO DUARTE MAGALHAES	701	047	05	06	01/06/2022	01/06/2022
1898243	RENATA GERVAIS DE SANTA ROSA	701	047	07	08	06/05/2022	01/06/2022
2309811	CRISTOS PRITSIVELIS	701	047	07	08	06/05/2022	01/06/2022
2310202	MARIANA TSCHOEPKE AIRES	701	047	11	12	09/05/2022	01/06/2022
2313316	MARIA CECILIA AZEVEDO LOPES MESSEDER	701	047	07	08	08/05/2022	01/06/2022
2313724	FLAVIO REIS NEVES	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
2313733	VANESSA SOARES LANZIOTTI	701	047	11	12	21/05/2022	01/06/2022
2346418	FLAVIA AVOLIO GIBARA SOEIRO DO NASCIMENTO	701	047	11	12	08/05/2022	01/06/2022
2605287	ROBERTA COSTA CAPELA	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
2758178	HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI	701	047	02	03	11/02/2022	01/06/2022
2443628	IARA ATIE MALAN	701	047	02	03	08/10/2021	01/06/2022
2998497	ANTONIO PEDRO ABIDO RIBEIRO	701	047	02	03	04/12/2020	01/06/2022
3196582	NINA ROCHA GODINHO DOS REIS VISCONTI	701	047	02	03	03/01/2022	01/06/2022
3488418	ROBERTA CABRAL MARCHIORI	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
3520969	EDUARDO ANTONIO PEREIRA PEIXOTO	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
3630646	TIAGO ASCENCAO BARROS	701	047	03	04	28/05/2022	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
3674267	MARCIO DE CARVALHO COSTA	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
4754253	MARIANA FRANCO MITIDIERI	701	047	05	06	31/05/2022	01/06/2022
Músico							
1459654	THAIS CRISTINA DA FONSECA MENDES	701	053	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1459984	KELLY DAVIS CRUZ MOURA	701	053	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495655	HER AGAPITO DA LUZ JUNIOR	701	053	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495668	PIERRE JATOBA DESCAVES	701	053	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1495670	FELIPE FORTUNA LOPES PRAZERES	701	053	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495671	ANDRE BUKOWITZ	701	053	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495672	ANDRE LUIS ALVES DOS SANTOS	701	053	11	12	07/05/2022	01/06/2022
1495674	ANGELICA ALVES PEREIRA AREIAS	701	053	11	12	08/05/2022	01/06/2022
1495786	REGINA CLAUDIA BARROS DOS SANTOS	701	053	11	12	07/05/2022	01/06/2022
1495797	FLAVIO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	701	053	11	12	13/05/2022	01/06/2022
1495800	MARCUS AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	701	053	11	12	09/05/2022	01/06/2022
3336196	JOSE MOURA CAVALCANTE FILHO	701	053	08	09	31/05/2022	01/06/2022
Pedagogo/área							
1548189	RENATA CORREA SOARES	701	058	08	09	10/05/2022	01/06/2022
1898289	BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES	701	058	07	08	06/05/2022	01/06/2022
Produtor Cultural							
1211615	DEBORAH REBELLO LIMA	701	061	04	05	31/05/2022	01/06/2022
Programador Visual							
2848169	ORLANDO NELSON GRILLO	701	066	02	03	24/09/2021	01/06/2022
Psicólogo/área							
1006655	MARIANA ALMEIDA RABELLO	701	060	02	03	10/02/2022	01/06/2022
1898139	TUILA MARTINS MELO BARBOSA	701	060	07	08	06/05/2022	01/06/2022
Secretário Executivo							
1556271	CLEIDE DA SILVA XAVIER	701	076	10	11	13/05/2022	01/06/2022
1898224	MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA	701	076	07	08	06/05/2022	01/06/2022
Técnico de Laboratório/área							
1001934	CAMILA SIMOES MARTINS DE AGUIAR MESSIAS	701	244	05	06	31/05/2022	01/06/2022
1300239	ANDRE LUIS SOUZA SALVIANO	701	244	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1300243	CARLA MOREIRA FURTADO	701	244	14	15	05/05/2022	01/06/2022
1300271	DENISE ALVES MARTINS FINAMORE	701	244	14	15	05/05/2022	01/06/2022
1300287	FABIANO FERREIRA ESTEVES	701	244	14	15	04/05/2022	01/06/2022
1300328	MARCOS PEDREIRA SILVA	701	244	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1300333	MARCELO DAMIAO FERREIRA DE MENESES	701	244	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1300337	MARILENE DO NASCIMENTO PAIXAO	701	244	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1300343	ROSANGELA LOPES DOS SANTOS MACEDO	701	244	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1496881	LUDMILA RIBEIRO BEZERRA DE CARVALHO	701	244	11	12	17/05/2022	01/06/2022
1496885	ROBERTA DE SOUZA COSTA	701	244	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1496886	LUCIERI OLEGARIO PEREIRA SOUZA	701	244	11	12	17/05/2022	01/06/2022
1496887	LEONARDO DA SILVA VIDAL	701	244	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1496888	RENATA VIEIRA DAIM	701	244	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1496894	PATRICIA MENEZES GOMES	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1496928	ISIS CAVALCANTE BAPTISTA	701	244	11	12	29/05/2022	01/06/2022
1496948	IARA DENIZ ORNELLAS	701	244	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1497028	HELENO SOUZA DA SILVA	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497030	GISELE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497032	FERNANDA SENNA LATTARI	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497033	FABRICIO ARAUJO GONCALVES CRUZ	701	244	11	12	16/05/2022	01/06/2022
1497280	DANIELA CARDOSO TAVARES	701	244	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1497290	BARBARA MARIA DA CUNHA REGIS	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497292	ANDREA FERREIRA MONTE NOVO	701	244	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1497488	ROSANA MARIA JUAZEIRO CAETANO	701	244	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1784202	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRAGA	701	244	08	09	15/05/2022	01/06/2022
1786484	SUELENE FRANCISCA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	701	244	08	09	25/05/2022	01/06/2022
1786786	PRISCILA PESTANA	701	244	08	09	19/05/2022	01/06/2022
1900096	BRUNA PAGLIANI SIMONATO	701	244	07	08	23/05/2022	01/06/2022
1903524	WILLIAMS DE ARAUJO PINTO	701	244	07	08	20/05/2022	01/06/2022
3081159	CAROLINE SPITZ DOS SANTOS	701	244	02	03	16/12/2021	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
Técnico de Tecnologia da Informação							
1484152	FABRICIA CARLA FERREIRA SOBRAL	701	226	11	12	01/06/2022	01/06/2022
1497468	LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA	701	226	11	12	17/05/2022	01/06/2022
1497823	FRANK CLAUDIO LEONARDO AZZOLINO RICETTA	701	226	11	12	01/06/2022	01/06/2022
1898217	DIEGO MARTINS REIS	701	226	07	08	06/05/2022	01/06/2022
3075295	MURILO MOREIRA CARNEIRO	701	226	02	03	05/11/2021	01/06/2022
Técnico Desportivo							
1495806	MANOEL HENRIQUE PEREIRA COUTINHO	701	078	11	12	16/05/2022	01/06/2022
Técnico em Arquivo							
1497492	FERNANDA CAPRI RAPOSO GOMES	701	216	11	12	29/05/2022	01/06/2022
1497693	LUCILEIA GOMES DO NASCIMENTO	701	216	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1497700	MAURICIO DE ALMEIDA MATTOS	701	216	11	12	31/05/2022	01/06/2022
1497843	WILDER DA SILVA FARIA	701	216	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1498097	FABIANA ALVES DE BRITTO	701	216	11	12	15/05/2022	01/06/2022
1498434	BARBARA LUCIA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	701	216	11	12	23/05/2022	01/06/2022
1717713	CATIA FELIX DE OLIVEIRA	701	216	08	09	01/06/2022	01/06/2022
Técnico em Assuntos Educacionais							
0308198	PATRICIA DE FIGUEIREDO FERREIRA ZURCHER	701	079	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1333471	ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO	701	079	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1377758	CELIA REGINA DA SILVA ANSELME	701	079	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1495679	RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES	701	079	11	12	10/05/2022	01/06/2022
1495974	ADRIANE APARECIDA MORAES	701	079	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1495978	MARLENE ANTONIA BRANDAO PIRES	701	079	11	12	10/05/2022	01/06/2022
1496080	DENISE PIRES DE ANDRADE	701	079	11	12	09/05/2022	01/06/2022
1496455	ROBERTA LOPES ALFRADIQUE HARDOIM	701	079	11	12	22/05/2022	01/06/2022
1597765	NATHALIA PEIXOTO DE QUEIROZ	701	079	08	09	17/05/2022	01/06/2022
1784398	CARLA MARIA DIAS RAMOS VIDAL	701	079	08	09	11/05/2022	01/06/2022
1784882	MARCIA DOS SANTOS GIRALDEZ EVALD	701	079	08	09	18/05/2022	01/06/2022
1784887	ELLEN DA COSTA GUEDES	701	079	08	09	17/05/2022	01/06/2022
1786773	ANTONIO CARLOS LUTTERBACH SOARES	701	079	08	09	19/05/2022	01/06/2022
2124619	LUCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	701	079	11	12	21/05/2022	01/06/2022
2342883	CAMILA NUNES DE FREITAS	701	079	03	04	19/04/2021	01/06/2022
3078360	RODRIGO PORTAL PEIXOTO	701	079	02	03	27/11/2021	01/06/2022
3062022	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	701	079	02	03	05/08/2021	01/06/2022
Técnico em Contabilidade							
1495642	DANIELA CARDOSO PACHECO MARINHO	701	224	11	12	10/05/2022	01/06/2022
1786783	MARCIA DA SILVA ANSELMO	701	224	08	09	20/05/2022	01/06/2022
2494830	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO	701	224	11	12	06/05/2022	01/06/2022
Técnico em Enfermagem							
0377208	DENISE SANTOS DA CONCEICAO	701	233	13	14	09/05/2022	01/06/2022
1271489	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	701	233	02	03	27/11/2021	01/06/2022
1490724	ANA CRISTINA SANT ANA ALVES DA SILVA	701	233	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1504894	ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA	701	233	09	10	27/05/2022	01/06/2022
1509445	IZABELA LOETSCHER	701	233	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665514	WALLACE MACHADO MAGALHAES DE SOUZA	701	233	09	10	28/05/2022	01/06/2022
1665555	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA LIMA LEITE	701	233	09	10	26/05/2022	01/06/2022
2124534	SIMONE MARQUES	701	233	02	03	04/02/2021	01/06/2022
2180385	JESSICA FERNANDA SILVA DE MELO DE MIGUEL	701	233	05	06	01/06/2022	01/06/2022
2422096	ANA APARECIDA LIMA DA SILVA LAGE	701	233	02	03	24/09/2020	01/06/2022
2422970	LIDIANE LOPES BARBOSA	701	233	02	03	24/09/2020	01/06/2022
2423467	GUILHERME AREIAS TORRES	701	233	03	04	26/03/2022	01/06/2022
2996368	QUEILA DOS SANTOS SOUZA	701	233	03	04	25/05/2022	01/06/2022
3012505	SERGIA PORTO DA SILVA SALLES	701	233	02	03	17/02/2021	01/06/2022
3124128	DEBORA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	701	233	02	03	27/04/2022	01/06/2022
Técnico em Enfermagem do Trabalho							
1497788	ANGELA GREY DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA	701	234	11	12	16/05/2022	01/06/2022
Técnico em Equipamentos Médico-Odontológ							
1556273	VALCILENE COSTA DA SILVA CANELLAS	701	237	10	11	11/05/2022	01/06/2022
Técnico em Microfilmagem							
1496920	EDUARDO BERNARDO NETO	701	248	11	12	17/05/2022	01/06/2022
1497057	ADEILSON DIAS BASTOS	701	248	11	12	17/05/2022	01/06/2022



Matrícula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressão
Técnico em Radiologia							
1126799	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	701	257	02	03	05/02/2021	01/06/2022
1198995	IVAN FRANCISCO DA SILVA	701	257	14	15	08/05/2022	01/06/2022
1318939	DIOGO ANDRADE DO AMARAL	701	257	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1318941	JAIR NUNES LEMOS	701	257	14	15	07/05/2022	01/06/2022
1319194	WILSON OLIVEIRA DO CARMO	701	257	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1319500	EDUARDO ALVES AUREORE	701	257	14	15	06/05/2022	01/06/2022
1323441	BERNARDINO AUGUSTO DE ALEGRIA FILHO	701	257	14	15	07/05/2022	01/06/2022
1530349	RAFAEL JORGE SARMENTO	701	257	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665523	ALESSANDRA LOPES DE FARIA	701	257	09	10	26/05/2022	01/06/2022
1665577	ROGERIO DE SOUZA DA SILVA	701	257	09	10	26/05/2022	01/06/2022
2154410	PAULO ROBERTO CARVALHO CAMPOS	701	257	14	15	20/05/2022	01/06/2022
2181292	ADRIANA AQUINO DA SILVA	701	257	05	06	31/05/2022	01/06/2022
3081109	ANA LUCRECIA CORA ROMARIZ CAMELLO	701	257	02	03	19/12/2021	01/06/2022
Técnico em Segurança do Trabalho							
1497483	RAQUEL MARIA GALDINO DE SOUSA	701	262	11	12	17/05/2022	01/06/2022
Tecnólogo/formação							
1175051	JULIANA SCOFANO BARRABIN	701	081	05	06	31/05/2022	01/06/2022
1696416	ANA CAROLINA GIORDANI DUARTE ROCHA	701	081	05	06	31/05/2022	01/06/2022
2180134	MARIANA VAZ CARNEIRO	701	081	05	06	31/05/2022	01/06/2022
2587821	CARINA DE SOUZA ANSELMO	701	081	05	06	31/05/2022	01/06/2022
2906256	BRUNNO RENATO FARIAS VERCOZA COSTA	701	081	02	03	04/11/2021	01/06/2022
3069910	MARIANE TARGINO ROCHA	701	081	02	03	23/09/2021	01/06/2022
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Si							
3089214	LEONARDO RIBEIRO DE BARROS	701	266	02	03	10/02/2022	01/06/2022
Tradutor Intérprete							
1024958	RAFAEL DA MATA SEVERINO	701	084	02	03	10/03/2022	01/06/2022

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa CORDEIRO CONSTRUÇÕES 2010 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.266/0001-39, a penalidade de Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a União, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos moldes do artigo 7º, da Lei 10.520/2002, c/c Norma UFRJ/PR6 NG 2501-01.00, que trata da dosimetria da referida penalidade no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global adjudicado, conforme Termo de Referência Dispensa de Licitação 06/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato 11/2021, através do processo administrativo nº 23079.215510/2021-12, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>).

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa CORDEIRO CONSTRUÇÕES 2010 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.266/0001-39, a penalidade de Advertência, e Multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, nos moldes do artigo 22, do Termo de Referência Dispensa de Licitação 06/2021, c/c Instrução Normativa 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato 11/2021, através do processo administrativo nº 23079.215510/2021-41, disponível para consulta na área da Pesquisa Pública do Portal do Sistema Eletrônico de Informações da UFRJ (<https://portal.sei.ufrj.br/>).

André Esteves da Silva
Pró-Reitor de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 5.004, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. PRISCILLA DE SOUZA ASSIS LOPES, Matrícula SIAPE nº 3081144, BRUNO MARCELLO FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1694866, e JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA, Matrícula SIAPE nº 1675664 sob a presidência de ELIZABETE FERREIRA GARCIA DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 3072131, lotados na Casa da Ciência.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”



Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.293, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1768286, e MAURÍCIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 2594243, como Fiscais de Aceitação Definitiva para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2021, celebrado entre a UFRJ e a empresa Studio G Construtora Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma, manutenção predial e modernização do edifício anexo do conjunto arquitetônico Rui Barbosa 762, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada na Coordenação de Preservação de Imóveis Tombados - ETU/UFRJ e será responsável pela avaliação dos serviços prestados no edifício anexo do conjunto arquitetônico Rui Barbosa 762, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).”

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.329, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. RENATO DA CUNHA RAGOSO, Matrícula SIAPE nº 1783738, TAÍSE DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0362728, e CLAUDIO MARCO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0364021, sob a presidência de CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Matrícula SIAPE nº 0375584, lotados no Hospital Escola São Francisco de Assis - HESFA.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).”

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.330, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. AROLDI DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 0365605, LUIS ANDRE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0367037 e WORLIR ANTUNES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0367024, sob a presidência de MARCELO SOARES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1154399, lotados no Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).”

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.331, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. SIDNEY POUBEL EICCHORN, Matrícula SIAPE nº 1124416, ZENON ARAÚJO GAPANOWICZ, Matrícula SIAPE nº 1959150 e JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2289549 sob a presidência de RAFAEL DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1912758, lotados no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:



“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.332, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. ALEX GOMES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1081454, FABIOLA PAIVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2415379, e DENISE PORTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0362511, sob a presidência de ROBERTO FERREIRA PRUDÊNCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1257328, lotados no Instituto de Ginecologia - IG.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.333, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. ALESSANDRA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1497333 sob a presidência de PEDRO HENRIQUE BARROS BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1763241, lotados no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.334, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. CARLOS HENRIQUE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0366994, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO MAXIMIANO, Matrícula SIAPE nº 3009555 e GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 3084741 sob a presidência de CEZAR ROMERIO ARANTES CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 3009890, lotados na Sub-Prefeitura - Praia Vermelha.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.335, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. LARISSA GASPAS ALVES, Matrícula SIAPE nº 1959090 sob a presidência de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARQUES MACHADO BARDANO, Matrícula SIAPE nº 1765393, lotadas no Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).



§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.336, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1898568, HEDES EUGENIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1914084 e VLADIMIR MARQUES FIGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2128952, lotados na Pró Reitoria de Gestão e Governança - PR6.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.337, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. PEDRO PAULO MORAES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2388353, HELITON CARAU DA CUNHA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1124691, ELIZALDO CARLOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0364643 e REGINALDO RICARDO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0362999, lotados no Instituto de Psiquiatria - IPUB.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 5.428, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JORGE LUÍS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2118437, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 61/2019, celebrado entre a UFRJ e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, tendo como substituto eventual o(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO LUIZ BAZÍLIO, Matrícula SIAPE nº 2010681.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no(a) Observatório do Valongo - Matrícula nº 400056162.

Art. 3º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.477, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NATÁLIA ORNELLAS LOBO RODRIGUES, SIAPE nº 2198510, LÚCIA TEIXEIRA FIGUEIREDO, SIAPE nº 2340664, JOÃO PAULO LEAL DA SILVA, SIAPE nº 3133092, MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE nº 0366158 e MARCOS FELIPE CARNEIRO DE ARAÚJO SILVEIRA, SIAPE nº 1912773, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de serviço de recarga de extintores, visando à obtenção de adequadas condições de segurança contra incêndio na Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.498, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 4.925 de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para restauração do gradil externo do Palácio Universitário, situado na Avenida Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, no âmbito do Processo nº 23079.054232/2018-15.

Art. 2º Designar como membros desta Comissão Especial de Licitação, os servidores: MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1890780; ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3182102; GELSON VASQUES TAVARES,



Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1124143; AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 1768286 e LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 3181981.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, que será substituída em seus eventuais afastamentos ou impedimentos pela servidora ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ.

§ 2º Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à Licitação referida no artigo 1º desta Portaria.

§ 3º A Comissão Especial de Licitação realizará seus trabalhos com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.506, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 12.789, de 13 de dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas especialmente pela Portaria nº 4897, de 9 de junho de 2017, publicada no Boletim da UFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, e publicada na DOU, seção 02, p. 31, de 12 de junho de 2017, em consonância com os termos do Decreto-Lei nº 9.760/46 e do parágrafo único do Art. 121 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Revogar a pedido a Portaria nº 12.789, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim nº 51 de 20 de dezembro de 2018, que permitia o uso oneroso e precário do imóvel especificado, no âmbito do processo administrativo nº 23079.031594/2018-20, pela empresa C.I. Curso de Idiomas Ltda., com fulcro em manifestação expressa da permissionária.

Art. 2º A área objeto da permissão de uso está localizada no subsolo do Bloco D do Centro de Tecnologia - CT, no Campus da UFRJ na Cidade Universitária.

Art. 3º A edição desta portaria não implica em perdão ou quitação de quaisquer dívidas e/ou obrigações que o estabelecimento ou o permissionário eventualmente tenham com a UFRJ ou com terceiros.

Art. 4º A Divisão de Gestão de Cessão de Uso, da Superintendência-Geral de Patrimônio, da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, deverá fiscalizar o correto cumprimento da presente portaria, a fim de que a sua execução seja devidamente acompanhada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o interesse público envolvido na retomada do espaço para afetação em atividade de interesse da unidade.

PORTARIA Nº 5.555, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para a Divisão de Vigilância em saúde do Trabalhador - DVSST/SUPERAST, constituída pela Portaria nº 4103, de 18 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 21 de 26/05/2022, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.216986/2022-43.

PORTARIA Nº 5.565, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como fiscais do Contrato nº 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Almoxarife. FERNANDA DE SIQUEIRA LECE, Matrícula SIAPE nº 1970156, sob a presidência de RAFAEL DA SILVA GUEDES, Matrícula SIAPE nº 313589, lotados no Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados em sua unidade, conforme locação descrita no artigo 1º.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 5.532, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de sua competência, nomeado conforme Portaria nº 6.751, de 04/07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2019, seção 2, página 34,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor LUCIANO SANTOS PAIVA, Matrícula SIAPE nº 0362360, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Prefeitura Universitária, para atuar como motorista transportando alunos e professores para Ponta Grossa/PR - Brasil, no período de 09/07/2022 a 22/07/2022, para atividade de trabalho de campo do Curso de Geologia do IGEO/CCMN/UFRJ, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.226520/2022-56.

PORTARIA Nº 5.656, DE 27 DE JUNHO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula SIAPE 0363611, no cargo de MOTORISTA, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 09/06/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: CASAS BAHIA COMEIND SA, de 13/11/85 a 12/05/87, ou seja, 01 ano e 06 meses; TENGEL TEC DE ENG LTDA, de 13/05/87 a 09/03/88, ou seja, 09 meses e 27 dias; CENTRO DE CULT ANGLU AMERIC LTDA, de 17/10/88 a 04/11/88, ou seja, 18 dia; tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 02/01/1989 a 11/12/1990, totalizando 01 ano, 11 meses e 10 dias, tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 5.460, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

A Diretora pro tempore do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.745, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 108 – Seção 2, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente CAROLINA GIL MARCELINO, pertencente ao Instituto de Computação, de acordo com a Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/UFRJ, art. 3º, e aprovada na Reunião da Congregação do Instituto de Computação de 06/05/2022:

Membros Efetivos:

- João Carlos Pereira da Silva (Professor Associado IV - IC/UFRJ) - Presidente
- Daniel Sadoc Menasché (Professor Associado II - IC/UFRJ)
- Daniel Ratton Figueiredo (Professor Associado IV - COPPE/UFRJ)
- Priscila Machado Vieira Lima (Professor Adjunto II - NCE/UFRJ)

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 5.471, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Vice-Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,



Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão de Professor Adjunto do Prof. GERMANO MAIOLI PENELLO. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Dr. Leandro Salazar de Paula, Professor Titular - IF/UFRJ,
- Dr^a Maria Luiza Rocco Duarte, Professora Titular - IQ/UFRJ
- Dr. Henrique Boschi Filho, Professor Titular - IF/UFRJ

Membros Suplentes

- Dr. Carlos Farina de Souza, Professor Titular - IF/UFRJ.
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, Professor Titular - COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 5.543, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Vice-Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente da Professora GABRIELA BARRETO LEMOS. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Dr. Leandro Salazar de Paula, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 5.646, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Vice-Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) da Professora JOSILENE CERQUEIRA SANTOS. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Dr. Leandro Salazar de Paula, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes

- Dr. Carlos Farina de Souza, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 5.499, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país da Professora KATIA LEITE MANSUR (SIAPE nº 2654507) para, nos dias 1 e 2/7/2022, realizar trabalho de campo da disciplina Geoconservação - IGL 001, nas cidades de Maricá, Saquarema, Araruama, Cabo Frio e Armação de Búzios.

PORTARIA Nº 5.500, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor ATLAS VASCONCELOS CORREA NETO (SIAPE nº 1789646) para, no período de 25 a 29/7/2022, realizar trabalho de campo da disciplina Geologia Estrutural II - IGL 301, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 5.568, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve retificar a Portaria nº 4.804 de 02/6/2022, publicada no BUFRJ 23 de 09/6/2022. Onde lê-se: *para, no período entre 28/6/2022 a 02/7/2022 realizarem trabalho de campo da disciplina Geografia Regional do Brasil - IGGX 06, na cidade de Mariana/Rio de Janeiro, leia-se: na cidade de Mariana/Minas Gerais.*

PORTARIA Nº 5.582, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no País do Professor CLÁUDIO LIMEIRA MELLO (SIAPE nº 2124200) e dos motoristas WANDERLEI ANDRADE RAMOS (SIAPE nº 0364056) e DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS (SIAPE nº 0366549) para, de 09/7 a 22/7/2022, realizarem trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo II - IGL U17 em Ponta Grossa/PR.

PORTARIA Nº 5.618, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve nomear os Professores LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO (SIAPE nº 3068184) e FABRÍCIO POLIFKE DA SILVA, (SIAPE nº 3245849), respectivamente para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador de Extensão do Departamento de Meteorologia, com data retroativa a 20 de junho de 2022, tornando sem efeito a Portaria nº 9827, de 18/9/2019, publicada no BUFRJ nº 39 de 26/9/2019.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

RESUMO DO EDITAL 451

Seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado - Turma de 2022/2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 27/06/2022 até 12/08/2022, as inscrições para a seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Estatística, turma de 2022 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no edital. Inscrições: de 27 de junho até 12 de agosto de 2022.

O edital está disponível, na íntegra, no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.dme.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

Diretor do Instituto de Matemática: Wladimir Neves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da UFRJ: Carlos Antonio Abanto-Valle

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS
PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM ESTATÍSTICA -
TURMA 2022/2**

EDITAL 451

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estatística do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Coordenação do Programa, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções CEPG/UFRJ 01/2006 e 02/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estatística para entrada no segundo semestre letivo do ano 2022 conforme os itens 1 a 16 do presente edital.

1. São oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado em Estatística, não havendo, porém, obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2. A página oficial do Programa de Pós-Graduação em Estatística tem como endereço eletrônico: www.dme.ufrj.br. Todas as etapas referentes ao processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2022, canais de realização das entrevistas, resultados, bem como quaisquer outras informações serão ali divulgadas.

3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2022/2, estarão abertas de 27 de junho até 12 de agosto de 2022. As inscrições realizar-se-ão através do encaminhamento de documentos, obrigatórios e indispensáveis para homologação da candidatura, à Coordenação da Pós-Graduação em Estatística (ver itens 6, 7 e 8 deste edital).

4. O processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2022/2, será conduzido por uma Comissão de avaliação composta por três docentes e devidamente indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Esta comissão atuará como banca examinadora. A composição dessa comissão será informada na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística.



5. O processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2022/2, será constituído de duas etapas distintas, eliminatórias e classificatórias, descritas abaixo. Para informações acerca da pontuação de cada etapa, veja os itens 9 a 14 deste edital.

- Etapa 1 - Exame da documentação e avaliação de currículo. Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos. Nela os candidatos podem ser eliminados, aprovados, ou selecionados para passar pela entrevista (etapa 2).
- Etapa 2 - Entrevista. Esta etapa é obrigatória apenas para os candidatos que, na etapa 1, não foram eliminados ou aprovados. A entrevista consiste em arguição pela banca examinadora, baseada na trajetória profissional e acadêmica do candidato (constantes do **currículum vitae**). A entrevista consiste em arguição conceitual, pela banca examinadora, sobre tópicos de Teoria de Probabilidades e Métodos Inferenciais, segundo as referências no Anexo I; candidatos ao Doutorado serão arguidos, adicionalmente, sobre o tema de seu Mestrado.
- As entrevistas serão realizadas em uma única sessão por candidato, entre os dias 17 e 18 de agosto de 2022, na modalidade remota, sendo a qualidade da conexão do candidato de sua inteira responsabilidade. Os horários e plataforma utilizada serão divulgados no sítio oficial do Programa de Pós-Graduação em Estatística. Após esta etapa os candidatos podem ser eliminados ou aprovados.

6. Os documentos aos quais se refere o item 3, obrigatórios e indispensáveis para homologação da candidatura, são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição disponível em arquivo editável na página www.dme.ufrj.br, no menu "Seleção", submenu "Formulários e Informações";
- b) cópia do comprovante de conclusão do curso de graduação, no caso de candidatura ao mestrado (diploma ou certidão de conclusão, caso a expedição do diploma se encontre em andamento);
- c) cópia do comprovante de conclusão dos cursos de graduação e mestrado, no caso de candidatura ao doutorado (diplomas ou certidões de conclusão, caso a expedição do(s) diploma(s) se encontre(m) em andamento);
- d) cópia do histórico escolar oficial do curso de graduação (no caso de candidatura ao mestrado);
- e) cópia do histórico escolar oficial dos cursos de graduação e mestrado (no caso de candidatura ao doutorado);
- f) **currículum vitae** em formato livre;
- g) uma foto 3x4.

7. Os documentos obrigatórios relacionados no item 6, deverão ser encaminhados à Coordenação da Pós-Graduação em Estatística da UFRJ, até 12 de agosto de 2022, eletronicamente ou via postal. Em caso de encaminhamento eletrônico, candidatos ao Mestrado devem enviar a documentação através de uma única mensagem eletrônica para o endereço de **e-mail** mscestatisticaufrj@gmail.com; candidatos ao Doutorado devem enviar a documentação através de uma única mensagem eletrônica para o endereço de **e-mail** dsestatisticaufrj@gmail.com. Em caso de encaminhamento por via postal, serão desconsiderados os documentos cuja data de postagem seja posterior ao encerramento do prazo estabelecido neste item. Nesse caso, o endereço para o envio encontra-se ao final deste edital.

8. A banca examinadora homologará as inscrições dos candidatos no processo seletivo que procederem ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 6, dentro do prazo estabelecido no item 7, atendendo corretamente a todas as exigências estabelecidas no presente edital, até a data de 15 de agosto de 2022. No ato da homologação das inscrições também se dará a etapa 1 do processo de seleção, e o resultado estará disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística.

9. Na etapa 1 a banca examinadora atribuirá um grau para o **currículum vitae** do candidato, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

10. São considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem grau igual ou acima de 8,0 (oito) na etapa 1, e eliminados os candidatos que obtiverem grau inferior a 4,0 (quatro) na etapa 1; candidatos cujo grau obtido na etapa 1 é maior que ou igual a 4,0 ou inferior a 8,0 serão encaminhados à etapa 2.

11. Para aqueles candidatos encaminhados, na etapa 1, à etapa 2, entrevista, a banca examinadora atribuirá um grau para a etapa 2 do processo seletivo, em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

12. Para os candidatos encaminhados à etapa 2, o grau final será a média aritmética dos graus obtidos em ambas as etapas 1 e 2.

13. Serão considerados aprovados no processo seletivo de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado em Estatística os candidatos aprovados diretamente na etapa 1 ou ao término da etapa 2 classificados de acordo com o grau final igual ou superior a 6,0 (seis). Os demais candidatos estarão eliminados.

14. Serão selecionados, fazendo jus à matrícula para o primeiro período letivo de 2022/2, os candidatos aprovados no processo seletivo após a etapa 2, classificados de acordo com o grau final em ordem decrescente, dentro do número de vagas estabelecido no item 1.

15. O resultado oficial final do processo seletivo de candidatos à admissão para o Mestrado e Doutorado em Estatística, turma 2022/2, será divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IM-UFRJ na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística o 19 de agosto de 2022.

16. Endereços para contato e eventuais dúvidas estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação em Estatística (ver item 2 deste edital).

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria da Pós-graduação do IM.

• Endereço para contato:
Secretaria de Pós-graduação
IM-UFRJ
Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Cidade Universitária
Sala B107, Edifício do Centro de Tecnologia
Caixa Postal 68530
21941-909 Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 3938 7374
E-mail: posgrad@im.ufrj.br

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022
Wladimir Neves
Diretor do Instituto de Matemática
Carlos Antonio Abanto Valle
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO EXAME ORAL CONCEITUAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE Mestrado e Doutorado em Estatística

REFERÊNCIAS

- DeGroot, M. H. & Schervish, M. (2012). Probability and Statistics. Pearson (4ª edição)
- Ross, S. (2009). A First Course in Probability. Prentice Hall (8ª Edição)

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 5.510, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento no país para CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA, Professor Classe D-I do Departamento de Química Analítica/IQ, Matrícula nº 1567274, para participar como membro de Banca Examinadora de Concurso Público de ingresso na Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. No período de 20 a 27/06/2022, em Seropédica/RJ.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

PORTARIA Nº 5.595, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Decana do Centro de Letras e Artes - CLA, Professora Cristina Grafanassi Tranjan, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11.991 de 27 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 228, de 28 de novembro de 2018 e de acordo com a Ordem do Dia da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do CLA de 26 de maio de 2022,

Retifica a Portaria de Pessoal nº 4.548 de 26 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Estabelecer a Comissão de consulta à comunidade para a indicação do Decano do Centro de Letras e Artes - gestão 2022-2026, acatando os nomes apresentados por suas Unidades e Centros Acadêmicos, a saber:

Escola de Belas Artes

Docentes

- Aline Couri Fabião, SIAPE 2523872 (Titular)
- Odila Rosa Carneiro da Silva, SIAPE 1327877 (Suplente)

TAEs

- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 2341875 (Titular)

Discentes:

- Maria Clara Nascimento Rocha, DRE 119040929 (Titular)
- Luíza Tavares de Oliveira, DRE 119038370 (Suplente)



Escola de Música

Docentes:

- Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, SIAPE 1222744 (Titular)
- Alexandre Rachid, SIAPE 3181117 (Suplente)

TAEs:

- Eliane Magalhães da Silva, SIAPE 1515619 (Titular)
- Carlos Alberto da Silva Vieira, SIAPE 0366862 (Suplente)

Discentes:

- Anderson Bruno da Silva de Azevedo, DRE 118106895 (Titular)

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Docentes:

- Luiz Fernando Lomba Rosa, SIAPE 3124250 (Titular)
- Eliana Rosa de Queiroz Barbosa, SIAPE 3240091 (Suplente)

TAEs:

- Carla do Nascimento Costa, SIAPE 1913996 (Titular)
- Marcio Neves Paiva, SIAPE 1865476 (Suplente)

Discentes:

- Thales Lucena Calasans Almeida, DRE 119046925 (Titular)
- João Pedro da Silva Pinto, DRE 118053602 (Suplente)

Faculdade de Letras

Docentes:

- Gisele Batista da Silva, SIAPE 3565622 (Titular)
- Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro, SIAPE 1032082 (Suplente)

TAEs:

- Cila Verginia da Silva Borges, SIAPE 1446825 (Titular)
- Luis Claudio Negreiros Pontes, SIAPE 0364184 (Suplente)

Discentes:

- Alexandre Borges Batistella, DRE 117056071 (Titular)
- Julia Vilhena Rodrigues de Oliveira, DRE 117089472 (Suplente)"

LEIA-SE:

"Art. 1º Estabelecer a Comissão de consulta à comunidade para a indicação do Decano do Centro de Letras e Artes - gestão 2022-2026, acatando os nomes apresentados por suas Unidades e Centros Acadêmicos, a saber:

Centro de Letras e Artes

TAEs:

- Wagner Ramos Ridolphi, SIAPE 1769064 (Titular)
- Hilda Regina Vasconcellos Sena Martins, SIAPE 0374575 (Suplente)

Escola de Belas Artes

Docentes:

- Aline Couri Fabião, SIAPE 2523872 (Titular)
- Odila Rosa Carneiro da Silva, SIAPE 1327877 (Suplente)

TAEs:

- Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 2341875 (Titular)

Discentes:

- Maria Clara Nascimento Rocha, DRE 119040929 (Titular)
- Luiza Tavares de Oliveira, DRE 119038370 (Suplente)

Escola de Música

Docentes:

- Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, SIAPE 1222744 (Titular)
- Alexandre Rachid, SIAPE 3181117 (Suplente)

TAEs:

- Eliane Magalhães da Silva, SIAPE 1515619 (Titular)
- Carlos Alberto da Silva Vieira, SIAPE 0366862 (Suplente)

Discentes:

- Anderson Bruno da Silva de Azevedo, DRE 118106895 (Titular)

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Docentes:

- Luiz Fernando Lomba Rosa, SIAPE 3124250 (Titular)
- Eliana Rosa de Queiroz Barbosa, SIAPE 3240091 (Suplente)

TAEs:

- Carla do Nascimento Costa, SIAPE 1913996 (Titular)
- Marcio Neves Paiva, SIAPE 1865476 (Suplente)

Discentes:

- Thales Lucena Calasans Almeida, DRE 119046925 (Titular)
- João Pedro da Silva Pinto, DRE 118053602 (Suplente)

Faculdade de Letras

Docentes:

- Gisele Batista da Silva, SIAPE 3565622 (Titular)
- Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro, SIAPE 1032082 (Suplente)

TAEs:

- Cila Verginia da Silva Borges, SIAPE 1446825 (Titular)
- Luis Claudio Negreiros Pontes, SIAPE 0364184 (Suplente)

Discentes:

- Alexandre Borges Batistella, DRE 117056071 (Titular)
- Julia Vilhena Rodrigues de Oliveira, DRE 117089472 (Suplente)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Se houver revogação parcial ou total. Ver item 17 do Manual de Padronização de Documentos Oficiais da UFRJ.

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 5.545, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

SONIA CRISTINA REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2168043, lotado(a) na Faculdade de Letras, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 18/05/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS: período desenvolvido no(a) CARL ZEISS VISION BRASIL INDUSTRIA OPTICA LTDA, de 06/09/1983 a 01/12/1983, ou seja, 02 meses e 26 dias; período desenvolvido no(a) ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, de 19/01/1984 a 06/08/1986, ou seja, 02 anos, 06 meses e 18 dias; período desenvolvido no(a) BAUHAUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de 08/08/1986 a 28/11/1986, ou seja, 03 meses e 21 dias; período desenvolvido no(a) RADIO DIARIO DE PETROPOLIS S/A, de 01/02/1991 a 30/04/1991, ou seja, 03 meses; período desenvolvido no(a) CEERJ CENTRO DE ESTUDO ELETROTECNICO DO RIO DE JANEIRO, de 01/06/1992 a 13/01/1994, ou seja, 01 ano, 07 meses e 13 dias; período desenvolvido como AUTÔNOMO, de 01/12/1994 a 28/02/1995, ou seja, 03 meses; período desenvolvido no(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE AJNEIRO, de 01/03/1995 a 31/12/1995, ou seja, 10 meses; período desenvolvido como AUTÔNOMO, de 01/01/1996 a 31/01/1996, ou seja, 01 mês; período desenvolvido no(a) UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, de 15/02/1996 a 31/07/1996, ou seja, 05 meses e 16 dias; período desenvolvido como AUTÔNOMO, de 01/10/1996 a 31/07/1997, ou seja, 10 meses, perfazendo um total de 2.709 dias averbados, que correspondem a 07 anos, 05 meses e 04 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

RESOLUÇÃO CFCH/CONSELHO DE COORDENAÇÃO/UFRJ Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre revogação expressa de atos com conteúdo normativo, em cumprimento ao Art. 8º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Conselho de Coordenação do CFCH.

Art. 8º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

O Conselho de Coordenação do CFCH, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República resolve:

Art. 1º Revogar expressamente os atos listados no anexo único desta portaria, em face do disposto no Art. 8º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que determina a obrigatoriedade de revogação expressa de normas já revogadas tacitamente, cujos efeitos tenham se esaurido no tempo, ou estejam vigentes, mas cuja necessidade ou significado não possa ser identificado.

Art. 2º A listagem de atos relacionados no Anexo desta Portaria deverá ser encaminhada à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, para fins de acompanhamento do cumprimento das disposições do Decreto nº 10.139/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a justificada urgência para seu conhecimento por parte das instâncias e unidades administrativas e acadêmicas da UFRJ e comunidade externa.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CFCH/CONSELHO
DE COORDENAÇÃO/UFRJ Nº 67, DE 15 JUNHO DE 2022**

Nº	Espécie, número e data do ato normativo	Ementa
1	RESOLUÇÃO 01, de 29/12/2005, BUFRJ Nº 26/2005	Estabelece o calendário das atividades acadêmicas de ensino para o ano letivo de 2006
2	RESOLUÇÃO 01, de 17/01/2008, BUFRJ Nº 02/2008	Estabelece o calendário das atividades acadêmicas de ensino para o ano letivo de 2008
3	RESOLUÇÃO 02, de 20/05/2013, BUFRJ Nº 20/2013	Estabelece duração do mandato dos representantes eleitos no Conselho deliberativo do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos
4	RESOLUÇÃO 01/2014	Suspende as atividades de ensino de graduação e pós-graduação no período de 6 a 10 de outubro de 2014
5	RESOLUÇÃO 01/2016, de 28/03/2016, BUFRJ nº 14/2016	Cria a Comissão para a defesa da legalidade democrática e da soberania popular
6	RESOLUÇÃO 02/2016	Altera o período para interposição de pedidos de revalidação de diplomas do segundo semestre de 2016 no âmbito do CFCH

PORTARIA Nº 5.576, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marcelo Macedo Corrêa e Castro, em atendimento a ata da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da UFRJ, realizado no dia 9 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Resolve nomear os professores ALEX FERREIRA MAGALHÃES (SIAPE: 2568121) e CLÁUDIA PAIVA CARVALHO (SIAPE 1706809) para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ para a área de Ciências Humanas, como representantes de sua Unidade, a contar da data da publicação.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 5.342, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve autorizar o afastamento de JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE MELLO, Professor EBTT, SIAPE nº 1124235, para participar de estágio de coordenação pedagógica, nos dias 17 a 26/06/2022, em Brasília - DF

PORTARIA Nº 5.430, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para o ano letivo de 2022, os/as seguintes docentes para composição do Comitê Permanente da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER-CAP UFRJ):

NOME	SIAPE
Cristiane Madanêlo de Oliveira	2450631
Edson Soares Gomes	1184037
Evandro Luis von Sydow Domingues	2168116
Jorge Felipe Marçal Gomes	3210798
Lorraine de Andrade Branco Faria Gonçalves	1827974
Maya Inbar	1301503
Monique Tavares Riscado Lopardi	2565213
Sarah Almeida de Oliveira	2163851
Edmilson Pereira	0359911
Francisca Valeria Martins Cunha	3218259
Juliana Ferreira Barbosa	3282233

NOME	SIAPE
Anderson Alves	321871
Laise Machado Lino	3281753

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.547, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Comissão Interna de Progressão Docente

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 728, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte Comissão de Avaliação para Progressão/Promoção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aprovada na reunião do Conselho Diretor do CAP, de 31/05/2022:

Titulares

- Maria Cristina Miranda da Silva, siape 1210098 - Titular - Colégio de Aplicação;
- Mario Jacinto Ferraro Junior, siape 1432838 - Titular - Colégio de Aplicação;
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro, siape 0371531 - Titular - Faculdade de Educação.

Suplentes

- Raquel Souza de Oliveira, siape 1487534 - Titular - Colégio de Aplicação;
- Denise Fernandes Lopez Nascimento, siape 1097628 - Faculdade de Odontologia.

Requerente

- Célia Patrícia Sampaio Bandeira, siape 2671103, da classe D4 nível 3 para D4 nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 5.624, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Miriam Krenzinger Azambuja, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a atualização da Portaria nº 783, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no BUFRJ nº 6, de 11 de fevereiro de 2021, de designação da Comissão de Acessibilidade na Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ, nos seguintes termos: A referida Comissão passa a ser constituída por:

Docentes

- Aline Caldeira Lopes (SIAPE 1379176);
- Lilian Angélica da Silva Souza (SIAPE 3287415).

Técnico Administrativo em Educação:

- Michel dos Santos Corrêa (SIAPE 3081121).

Discentes Titulares

- Rafaela Lucy da Silva (DRE 117219645);
- Sarah Fontenele Nunes (DRE 119141725).

Discentes Suplentes

- Tatiane de Brito Leandro (DRE 118164039);
- Richelly da Silva Galdino (DRE121059154).

Homologado em reunião extraordinária de Congregação, realizada no dia 02 de junho de 2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5.243, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve reconfigurar a Portaria nº 01825 de 09/03/2022, publicada no BUFRJ nº 11 de 17/03/2022, designando os docentes RODRIGO PEREIRA DA ROCHA ROSISTOLATO, SIAPE 2566444; MARCIA SERRA FERREIRA, SIAPE 1247733; CARMEN TERESA GABRIEL LE RAVALLEC, SIAPE 2466483; ELIANE RIBEIRO ANDRADE (UNIRIO), SIAPE nº 6050741; e a estudante CATARINA DE CÁSSIA MOREIRA, DRE 120078147, para constituírem a Comissão de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES–PrInt, subprojeto do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE da FE/UFRJ.



PORTARIA Nº 5.246, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve designar as professoras ADRIANA MABEL FRESQUET, SIAPE 1343454; ANA ANGELITA COSTA NEVES DA ROCHA, SIAPE 2687993; e CELESTE AZULAY KELMAN, SIAPE 1542161, para constituírem a Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGC da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 5.309, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe D da professora SILVINA JULIA FERNÁNDEZ (Processo nº 23079.221362/2022-48).

Membros Titulares

- Libânia Nacif Xavier (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Célia Regina Otranto (Classe E - Professor Titular - UFRJ);
- Fabio de Souza Lessa (Classe E - Professor Titular - IH/UFRJ).

Suplentes

- Roberto Leher (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Ivanete Saete Boschetti (Classe E - Professor Titular - ESS/UFRJ).

PORTARIA Nº 5.440, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, dispensar a professora ADRIANA PATRÍCIO DELGADO, SIAPE nº 3066716, do Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas - NPPL do Curso de Pedagogia do Complexo de Formação de Professores.

PORTARIA Nº 5.441, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar os professores MARCOS VINICIUS SCHEFFEL, SIAPE nº 1664660; e MARIA FERNANDA ALVITO PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, SIAPE nº 1193371, para integrar o Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas - NPPL dos Cursos de Licenciatura em Letras (Português-Latim e Português-Grego) do Complexo de Formação de Professores.

PORTARIA Nº 5.442, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os professores ANGELA MEDEIROS SANTI, SIAPE nº 3206954; FILIPE CEPPAS DE CARVALHO E FARIA, SIAPE nº 3357869; JUSSARA MARQUES DE MACEDO, SIAPE nº 1855611; e, como suplente, NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, SIAPE nº 2195030, para constituírem a comissão responsável pela construção do barema, tabela de pontuação de currículo para os processos seletivos de Professor Substituto da FE/UFRJ.

PORTARIA Nº 5.443, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, dispensar o professor BRUNO GAWRYSZEWSKI, SIAPE nº 1552097, do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.444, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, dispensar as professoras ADRIANA PATRÍCIO DELGADO, SIAPE nº 3066716; e JUSSARA BUENO DE QUEIROZ PASCHOALINO, SIAPE nº 1119776, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.445, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar a servidora técnico-administrativa, DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI, SIAPE nº 2614637; e os docentes, ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 1835073; GISELI PERELI DE MOURA XAVIER, SIAPE nº 1223918; e RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE nº 3789197, para compor a Comissão Interdepartamental para Acompanhamento e Orientação de Cerimônia de Colação de Grau da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.446, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, dispensar a professora ALESSANDRA NICODEMOS OLIVEIRA SILVA, SIAPE nº 1362460, como representante da Faculdade de Educação - UFRJ, no Fórum Municipal de Educação do Rio de Janeiro - FMERJ.

PORTARIA Nº 5.448, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar os professores ADRIANA PATRÍCIO DELGADO, SIAPE nº 3066716; HERLI JOAQUIM DE MENEZES, SIAPE nº 0369689; e LUCIENE CERDAS, SIAPE nº 2144272, para integrarem o Grupo de Orientação Pedagógica - GOP do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.449, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar o professor JUCINATO DE SEQUEIRA MARQUES, SIAPE nº 2687766, para integrar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.450, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar os professores DEISE ARENHART, SIAPE nº 1322492; PATRÍCIA RAQUEL BARONI, SIAPE nº 3065923; e RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE nº 3789197, para integrarem a Comissão de Reforma do Currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ, criada através da Portaria nº 8.896 de 3 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 5.451, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições,



Resolve, conforme deliberação da 3ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de junho de 2022, designar os docentes: JUSSARA BUENO DE QUEIROZ PASCHOALINO, SIAPE nº 1119776; LUCIENE CERDAS, SIAPE nº 2144272; RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE nº 3789197; SILVINA JULIA FERNÁNDEZ, SIAPE nº 2502838; e TERESA PAULANICO REGO GONÇALVES, SIAPE nº 2188131, para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação da UFRJ.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 5.654, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 - Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve autorizar o afastamento no País de, GUSTAVO MENDES DE MELO, SIAPE nº 1059821, Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Psicologia Social, na data de 21/07/2022 a 31/07/2022, para participar de Seminários no contexto do Projeto de Extensão PSIOP e do Programa de Extensão Saberes e Ocupações Tradicionais - PSIOP - Institut de Recherche et Developpment - Santarém/Pará.

NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

PORTARIA Nº 5.418, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 4 de novembro de 2021,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor RICARDO REZENDE FIGUEIRA, SIAPE nº 1559638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Núcleo de Estudos e Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), no período de 25 de junho de 2022 a 5 de julho de 2022, para realizar Rodas de Conversa, Conferência e Lançamentos de Livros sobre o tema da violação de direitos Humanos (Processo nº 23079.222040/2022-16).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 5.657, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 10.702 de 19 de outubro de 2018, designa a docente MARÍLIA BASSETTI MARCATO, SIAPE 3062170, em substituição ao docente ANDRÉ DE MELO MODENESI, SIAPE 1339306, para compor a Câmara de Relações Internacionais (CRI) do CCJE até o final do atual mandato, conforme Portaria nº 8.449 de 30 de novembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 50 de 10 de dezembro de 2020.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 5.283, DE 14 DE JUNHO DE 2022

MARGARIDAMARIALACOMBE CAMARGO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0670747, lotada na FND, com data de admissão na UFRJ em 15/05/2004. Solicita Averbação de Tempo de Contribuição conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, sob o protocolo de número 17001080.1.01971/20-7 emitida em 05/02/2020, devendo ser averbado nos termos do art. 103, V da Lei nº 8112, de 11/12/1990, considerando-se os seguintes períodos, conforme especificado no campo "observações", ao fim da certidão: de 01/01/1978 a 15/04/1978 Sociedade Educacional da Cidade e de 12/12/1990 a 30/05/2002 Assoc Socied Bras de Instrução. Prefazendo um total de 4229 dias, que corresponde a 11 anos 7 meses e 4 dias, processo 23079.222425/2022-83.

INSTITUTO DE ECONOMIA

RESUMO DO EDITAL Nº 476, DE, 27 DE JUNHO DE 2022

Seleção para o Mestrado 2022 (início no primeiro semestre de 2023) –
Candidatos Residentes no Brasil
Turma de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2022, para admissão em 2023.

Inscrições: 13 de junho de 2022 a 19 de agosto de 2022.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia-politica-internacional/selecao.html>

Prof. Fabio Neves Perácio de Freitas
Diretor Geral - Instituto de Economia - UFRJ

EDITAL Nº 476, DE, 27 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2022
(INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023)
CANDIDATOS RESIDENTES NO BRASIL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ECONOMIA do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 27 de junho de 2022, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2022, para admissão em 2023.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da UFRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao programa de mestrado. A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes a esse Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

2. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE-IE disponibilizará um máximo de 25 (vinte e cinco) vagas no curso de mestrado em 2023 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame Nacional ANPEC. O Programa de Pós-Graduação em Economia do IE/UFRJ se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 300ª posição na classificação geral do Exame ANPEC sem a nota de Economia Brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. Caso o número de bolsas de estudo disponíveis seja inferior ao número de vagas, as bolsas serão alocadas por ordem de classificação no Exame Nacional ANPEC.

Além das vagas mencionadas acima, o PPGE-IE poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros não-residentes através de Edital específico para esse fim para o ano letivo de 2023.

3. INSCRIÇÕES

O PPGE do Instituto de Economia, assim como os demais Centros integrantes da ANPEC, não aceita inscrição para o Exame. As inscrições devem ser feitas diretamente na ANPEC, conforme as orientações do Manual do Candidato.

4. PESOS DAS PROVAS

Para efeito de cálculo da nota final e elaboração da classificação final para ingresso no PPGE do Instituto de Economia serão atribuídos os seguintes pesos às provas realizadas:

PESOS DAS PROVAS ATRIBUÍDOS PELO IE-UFRJ (%)

Micro	Macro	Matemática	Estatística	Economia Brasileira		
				Objetiva	Discursiva	Total
20	20	15	15	0	30	30



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Professor Fabio Neves Perácio de Freitas
Diretor-Geral do Instituto de Economia - UFRJ

Professora Camila Cabral Pires Alves
Coordenadora do PPGE - Instituto de Economia - UFRJ

Profª. Camila Cabral Pires Alves
Coordenadora do PPGE

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 5.667, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

VICTOR TAVARES DA COSTA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1803455, lotado e em exercício no Instituto de História. Fica averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de 02/09/2002 a 18/09/2002, 01/12/2005 a 28/02/2006, 02/08/2006 a 28/02/2007, 01/06/2007 a 26/05/2008 e 11/11/2008 a 11/05/2009, totalizando 861 dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o processo nº 240222/2021-98. O referido tempo é computado para fins de aposentadoria com base no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

RESUMO DO EDITAL Nº 467, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Credenciamento de Docentes PPGEF/EEFD/UFRJ

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006 da UFRJ, da Portaria Capes nº 81 de 3 de junho de 2016, e dos Documentos de Área que regem a avaliação quadrienal em vigência, torna público que estarão abertas, de 29 de julho a 1º de agosto de 2022 (até às 15 horas), as inscrições para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, junto ao Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Educação Física, que será conduzida conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 29 de julho a 1º de agosto de 2022 (até às 15 horas)

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.eefd.ufrj.br/ppgef

Vice-Diretor da EEFD: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira

Coordenação do PPGEF - Substituto eventual: Prof. Dr. Luis Aureliano Imbiriba Silva

EDITAL Nº 467, DE 21 DE JUNHO DE 2022

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGEF

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas para credenciamento de até 06 (seis) vagas para docentes permanentes e colaboradores, junto ao Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Educação Física, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006 da UFRJ, da Portaria Capes nº 81 de 3 de junho de 2016, e dos Documentos de Área que regem a avaliação quadrienal em vigência.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas estritamente no período compreendido entre às 00 horas do dia 29 de julho de 2022 e às 15 horas do dia 01 de agosto de 2022, através do e-mail posgrad@eefd.ufrj.br, cujo assunto deverá conter: "Inscrição para credenciamento de docentes - PPGEF".

Os candidatos deverão ter vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, por exemplo: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

ou b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGEF. Todos os docentes permanentes, segundo o Art. 45 do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, devem oferecer ao menos uma disciplina eletiva, por ano letivo. Além disso, os docentes colaboradores e visitantes podem contribuir com a oferta de disciplinas no PPGEF.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Formulário de Credenciamento do Docente (Anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2 Currículo Lattes com dados apenas do período de 2018-2021, não necessitando dos documentos comprobatórios, atualizado até 30 dias anteriores ao ato de inscrição.
- 2.3 Carta de intenção de credenciamento com justificativa;
- 2.4 Um plano de trabalho contendo: (i) proposta de oferta de nova disciplina ou participação em disciplinas já oferecidas no programa; e, (ii) projeto de pesquisa a ser desenvolvido no programa, compatível com as linhas e projetos do programa.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

Em conformidade com o Regulamento de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente para o quadriênio 2021-2024, são requisitos mínimos para o credenciamento no PPGEF da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

3.1. Entendendo como docente permanente professores e pesquisadores doutores que atuam de forma direta e contínua no programa desenvolvendo atividades de pesquisa, ensino e orientação, serão exigidos como requisitos mínimos para o credenciamento de professores permanentes orientadores de mestrandos, os seguintes itens:

- I - **Curriculum** atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- II - Formação: título de Doutor e formação ou envolvimento histórico na área de concentração ou linha de pesquisa em que pretende atuar;
- III - Atuar como coordenadores e/ou colaboradores de disciplina em cursos de graduação e demonstrarem experiência em orientações de alunos de iniciação científica;
- IV - Produção acadêmica com coerência epistemológica e desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no PPGEF; e orientações de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (monografias);
- V - Produção bibliográfica com coerência epistemológica e produção equivalente nos últimos 4 (quatro) anos considerando a regularidade da publicação de, no mínimo, 300 (trezentos) pontos em artigos do estrato B2 ou superior, de acordo com os critérios mais recentes (em vigor) da CAPES com maior classificação dentre as áreas de conhecimentos com aderência na área 21. Serão considerados artigos aceitos desde que o(a) candidato(a) apresente a comprovação de aceite pela revista científica;
- VI - Produção técnica com coerência epistemológica e realização de, no mínimo, 5 (cinco) dos itens de material bibliográfico/documental e/ou produção instrumental e/ou produção de disseminação de conhecimento e/ou serviços técnicos e especializados.

3.2. Serão exigidos como requisitos mínimos para o credenciamento de professores permanentes orientadores de mestrandos e doutorandos:

- I - **Curriculum** atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- II - Formação: título de Doutor obtido há, no mínimo, 3 (três) anos e formação ou envolvimento histórico na área de concentração ou linha de pesquisa em que pretende atuar;
- III - Atuar como coordenadores e/ou colaboradores de disciplina em cursos de graduação e demonstrarem experiência em orientações de alunos de iniciação científica;
- VI - Produção acadêmica com coerência epistemológica no desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos 4 anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no PPGEF;
- V - Produção bibliográfica com coerência epistemológica de produção equivalente nos últimos 4 (quatro) anos de, no mínimo, 300 (trezentos) pontos em artigos do estrato B2 ou superior, de acordo com os critérios mais recentes (em vigor) do Qualis Periódicos CAPES com maior classificação dentre as áreas de conhecimentos com aderência na área 21. Serão considerados artigos aceitos desde que o(a) candidato(a) apresente a comprovação de aceite pela revista científica;
- VI - Produção técnica com coerência epistemológica e realização de, no mínimo, 7 (sete) dos itens de material bibliográfico/documental e/ou produção instrumental e/ou produção de disseminação de conhecimento e/ou serviços técnicos e especializados, além disso, obrigatoriamente, deve constar orientação concluída de, pelo menos, 02 dissertações de mestrado ou de, pelo menos, 01 tese de doutorado.

3.3. Entendendo como professores colaboradores, professores e pesquisadores com título de doutor que atuam de forma complementar no programa, seja como ministrante de disciplina, participante em pesquisa ou orientador, que possam ainda contribuir de forma significativa a produção do conhecimento. Serão exigidos como requisitos mínimos para o credenciamento de professores colaboradores:



- I - **Curriculum** atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 II - Título de Doutor;
 III - Formação ou envolvimento histórico na área de concentração ou linha de pesquisa em que pretende atuar;
 IV - Disponibilidade e interesse de auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados à área de concentração que pretende atuar no PPGEF ou na docência de disciplinas.
 V - Produção acadêmica com coerência epistemológica e desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no PPGEF; e orientações de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (monografias);
 VI - Produção bibliográfica com coerência epistemológica e produção equivalente nos últimos 4 (quatro) anos considerando a regularidade da publicação de, no mínimo, 300 (trezentos) pontos em artigos do estrato B2 ou superior, de acordo com os critérios mais recentes (em vigor) do Qualis Periódicos da CAPES com maior classificação dentre as áreas de conhecimentos com aderência na área 21. Serão considerados artigos aceitos desde que o(a) candidato(a) apresente a comprovação de aceite pela revista científica;
 VII - Produção técnica com coerência epistemológica e realização de, no mínimo, 5 (cinco) dos itens de material bibliográfico/documental e/ou produção instrumental e/ou produção de disseminação de conhecimento e/ou serviços técnicos e especializados.

3.4. Entendendo como professores visitantes pesquisadores com larga experiência na área que busquem nuclear e consolidar áreas, linhas e projetos de pesquisa e que contribuam para promover a internacionalização no âmbito da Pós-graduação. Serão exigidos como requisitos mínimos para o credenciamento de professores visitantes:

- I - Título de Doutor;
 II - Disponibilidade e interesse de auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, na docência de disciplinas e orientação de mestrandos e/ou doutorandos;
 III - Permanecer em regime de tempo integral à disposição da UFRJ, por meio de contrato de trabalho com período determinado ou por bolsa concedida para esse fim por Agência de Fomento, para desenvolver atividades acadêmico-científicas no PPGEF;
 IV - Disponibilidades de vagas estarão condicionadas ao tempo de vigência do contrato.
 V - Produção acadêmica com coerência epistemológica e desenvolvimento de projeto de pesquisa, nos últimos anos, em linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração que pretende atuar no PPGEF; e orientações de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (monografias);
 VI - Produção bibliográfica com coerência epistemológica e produção equivalente nos últimos 4 (quatro) anos considerando a regularidade da publicação de, no mínimo, 300(350) (trezentos) pontos em artigos do estrato B2 ou superior, de acordo com os critérios mais recentes (em vigor) do Qualis Periódicos da CAPES com maior classificação dentre as áreas de conhecimentos com aderência na área 21. Serão considerados artigos aceitos desde que o(a) candidato(a) apresente a comprovação de aceite pela revista científica;
 VII - Produção técnica com coerência epistemológica e realização de, no mínimo, 7 (sete) dos itens de material bibliográfico/documental e/ou produção instrumental e/ou produção de disseminação de conhecimento e/ou serviços técnicos e especializados.

4. CRONOGRAMA

As datas para a realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Inscrições e envio da documentação	29 de julho a 1º de agosto de 2022 (até às 15 horas)	Candidato
Instauração da banca de avaliação	5 de agosto de 2022	Comissão PPGEF
Divulgação dos Resultados da Avaliação	8 de agosto de 2022	Comissão PPGEF
Recurso (por email: posgrad@eefd.ufrj.br)	9 e 10 de agosto de 2022	Candidato
Resultado Final	11 de agosto de 2022	Comissão PPGEF

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As propostas serão julgadas pelo Colegiado do PPGEF, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGEF, Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006 da UFRJ e da Portaria Capes 081 de 3 de junho de 2016 e dos Documentos de Área que estabelecem as diretrizes da Avaliação Quadrienal.

- 5.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:
 5.2.1 Apresentar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas.
 5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.
 5.3 O não atendimento aos critérios definidos no item 3 implicará no não credenciamento do docente como docente permanente do PPGEF, podendo haver indicação para condição de colaborador, caso haja vaga, a critério do colegiado do PPGEF.
 5.4 Docentes em afastamento e interessados deverão atender ao presente edital quando os efeitos do mesmo irão ultrapassar o período previsto de afastamento.
 5.5 Casos omissos serão tratados pelo colegiado do PPGEF.
 5.6 O presente edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados finais.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira
 Vice-Diretor da EEFD

Prof. Dr. Luis Aureliano Imbiriba Silva
 Coordenação do PPGEF - Substituto eventual

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Dados do(a) Candidato(a)		
Nome (completo):		
Matrícula SIAPE (se for o caso):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Telefone (res. e cel.):		
E-mail:		
Nº do RG ou RNE (no caso de estrangeiros):		
Nº do CPF:		
Link para Currículo Lattes:		
Titulação		
Doutorado em:		
Área da titulação:	Ano da titulação:	
Instituição:		
Cidade:	País:	UF:
Pós-doutorado:		
Documentação necessária		
1. Formulário de Credenciamento do Docente devidamente preenchido; 2. Currículo Lattes com dados apenas do período de 2018-2021, não necessitando dos documentos comprobatórios, atualizado até 30 dias anteriores ao ato de inscrição. 3. Carta de intenção de credenciamento com justificativa; 4. Plano de trabalho.		
Declaração e assinatura		
Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº 467/2022, que trata da inscrição e Credenciamento de professores permanentes no PPGEF/EEFD/UFRJ.		
Rio de Janeiro, //		
Assinatura do(a) candidato(a):		

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 5.462, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa Comissão de Planejamento das Comemorações dos 100 anos da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/UFRJ.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Planejamento das Comemorações dos 100 anos da Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN/UFRJ.



Art. 2º A referida Comissão, sob a coordenação da primeira, terá a seguinte composição:

- Profª Drª Elisabete Pimenta Araújo Paz - Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Maria Antonieta Rubio Tyrrell - Professora Emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ;
- Profª Drª Sheila Nascimento Pereira de Farias - Professora Titular do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública/EEAN;
- Profª Drª Maria Angélica de Almeida Peres - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN;
- Profª Drª Cláudia Santos - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.
- Profª Drª Lúcia de Fátima Silva de Andrade - Professora Adjunto de Departamento de Metodologia da Enfermagem;
- Enfª Drª Jaqueline da Silva - Enfermeira do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/EEAN;
- Srª Rosa Maria Souza Braga - Técnica em Assuntos Educacionais lotada no Centro de Documentação/EEAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.468, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa a Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Corpo Docente abaixo relacionado para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

- Profª Drª Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem e Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Cláudia Santos - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ e Ex-Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Neiva Maria Picinini Santos - Professora Adjunto do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Cláudia Regina Gonçalves Couto dos Santos - Professora Adjunto do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Sílvia Teresa Carvalho de Araújo - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ
- Profª Drª Isaura Setenta Porto - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Juliana Rezende Montenegro Medeiros de Moraes - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Juliana da Fonseca Bezerra - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Elaine Franco dos Santos Araújo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Rachel Ferreira Savary Figueiró - Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Bernadete Teixeira Ferreira Carvalho - Professora Associada do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ e Representante do Ciclo Básico.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5.371 de 6 de julho de 2021, publicada no BUFRJ nº 28 de 15 de julho de 2021, pag. 51

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.494, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa a Composição da Coordenação Adjunta de Estágio.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Corpo Docente abaixo relacionado para compor a Coordenação Adjunta de Estágio do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

- Profª Drª Lys Eiras Cameron - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ

- Profª Drª Rejane Eleutério Ferreira - Professora Adjunta do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ
- Prof. Dr. Gerson Luiz Marinho - Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Priscilla Valladares Broca - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Ângela Maria e Silva - Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/EEAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.497, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Corpo Docente abaixo relacionado para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

- Profª Drª Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem e Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Ana Luíza de Oliveira Carvalho - Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Elaine Franco dos Santos Araújo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ
- Profª Drª Cecília Maria Izidoro Pinto - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/EEAN
- Profª Drª Rosane Barreto Cardoso - Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Fundamental/EEAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23079.227102/2022-86

Processo Seletivo para bolsistas para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023) - UFRJ - Edital nº 01 de 24 de junho de 2022

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Faculdade de Medicina, envolvendo os cursos de graduação em Medicina, Saúde Coletiva, Odontologia, Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Nutrição, Educação Física, Serviço Social, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, convoca os estudantes de graduação desses cursos da UFRJ para participarem do Processo Seletivo para bolsistas do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE – 2022/2023, aprovado pelo Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2022, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/2022- 2023 Gestão e Assistência é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de docentes e preceptorias de profissionais de saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.2.

1.2.1. Objetivo geral:

- Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade nos eixos da assistência e gestão na Atenção Primária à Saúde (APS), com prioridade para ações de enfrentamento da mortalidade materna e infantil, a partir dos atributos da Estratégia de Saúde da Família/APS, propostas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ), bem como ações transversais relacionadas à vigilância em saúde, saúde mental e educação em saúde.

1.2.2. Objetivos Específicos:

- Desenvolver, apoiar e qualificar ações de cuidado, planejamento, gestão e sustentabilidade local, especialmente no enfrentamento à mortalidade materna e infantil, por meio da integração ensino-serviço-comunidade, relacionadas às práticas assistenciais nas linhas de cuidado da Mulher e da Criança, com ações transversais relacionadas à Vigilância em Saúde, Saúde Mental e Educação em Saúde;



- Desenvolver, apoiar e qualificar ações de gestão vinculadas aos níveis local (Clínicas da Família), regional (Coordenadoria de Saúde) e central (Superintendência de APS), tendo a Carteira de Serviços do município como guia; Desenvolver ações que fortaleçam o desenvolvimento do Sistema Integrado Ensino-Serviço-Comunidade (UFRJ-SMS/RJ) com a pactuação alinhada ao diagnóstico de necessidades, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações;
- Integrar o ensino de graduação e pós-graduação (Residências) nos cenários de práticas do PET Gestão e Assistência, aperfeiçoando o ensino-aprendizagem do cuidado e gestão pautados nos fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da educação e trabalho interprofissional;
- Induzir mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN/2014) para os cursos de graduação em saúde, com estratégias relacionadas à pactuação proposta no sistema ensino-serviço-comunidade; Monitorar e apoiar a realização das ações que compõem a nova carteira de serviços da APS elaborada pela SMS-RJ;
- Monitorar indicadores relacionados à mortalidade materna e infantil e apoiar ações estratégicas para seu enfrentamento;
- Realizar educação permanente em saúde para as equipes da Estratégia de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família nos cenários de prática do PET Gestão e Assistência.

2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 O projeto dispõe de 40 bolsas para estudantes de graduação, sendo 04 (quatro) bolsas para cada um dos seguintes cursos: Enfermagem, Medicina, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Educação Física e 02 (duas) bolsas para cada um dos seguintes cursos: Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

2.2 Poderão se inscrever para seleção das bolsas, estudantes de graduação que:

1. Estejam com a matrícula ativa, vinculada ao curso de interesse, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
2. Não estejam recebendo bolsa de extensão, monitoria, iniciação científica ou qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos.
3. Tenham disponibilidade para estar presencialmente em Clínicas da Família do Município do Rio de Janeiro (CF Felipe Cardoso, CF Zilda Arns e CF Wilma Costa);
4. Atendam os critérios específicos de cada Curso:
 - a. Enfermagem - 4 vagas para estudantes matriculados no 4º e 5º períodos e que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Epidemiologia;
 - b. Medicina - 4 vagas para estudantes matriculados a partir do 4º período;
 - c. Nutrição - 4 vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período;
 - d. Odontologia - 4 vagas no total com a distribuição segundo os seguintes critérios: 2 vagas para estudantes matriculados a partir do 2º período e que tenham cursado o RCS – Trabalho de Campo e ter participado (ou estar participando) do Projeto de Extensão Território, Comunidade e Saúde e/ou do Programa de Extensão Ensino Interprofissional Saúde e Território e/ou do Projeto de Extensão Consultórios Itinerantes e Programa Saúde na Escola e/ou do Projeto de Extensão Pró-Saúde da EEFD; e/ou ter participado (ou estar participando) da monitoria voluntária do RCS – Trabalho de Campo; e 2 vagas para estudantes matriculados a partir do 5º período e ter participado (ou estar participando) do Projeto de Extensão Território, Comunidade e Saúde e/ou o Programa Ensino Interprofissional Saúde e Território e/ou o Projeto de Extensão Reorientação da Formação Profissional em Odontologia – UFRJ – Experiências no SUS com ênfase nos DSS/ Fatores de Risco Doenças Periodontais e/ou o Projeto de Extensão Diagnóstico, Prevenção e Tratamento de Doenças da Boca na Comunidade da Rocinha.
 - e. Psicologia - 4 vagas para estudantes a partir do 5º período e que tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de Práticas de Políticas de Saúde e Atenção Básica;
 - f. Saúde Coletiva - 4 vagas para estudantes com matrícula ativa;
 - g. Serviço Social - 4 vagas, para estudantes matriculados a partir 4º período (diurno) e 6º período (noturno), que cursaram (ou estão cursando) a disciplina de Ética Profissional.
 - h. Educação Física - 4 vagas no total com a distribuição segundo os critérios: 2 vagas para estudantes que cursaram (ou estão cursando) a disciplina Perspectiva Filosófica da Educação Física, ter participado (ou estar participando) do Projeto de Extensão Pró-Saúde da EEFD e 2 vagas para estudantes que cursaram (ou estão cursando) o 5º (quinto) período do curso de bacharelado ou licenciatura em Educação Física, ter participado (ou estar participando) do Projeto de Extensão Pró-Saúde da EEFD.
 - i. Pedagogia - 4 vagas para estudantes matriculados a partir do 3º período.

- j. Terapia Ocupacional - 2 (duas) vagas para estudantes matriculados a partir do 4º período e que cursaram as disciplinas Administração, Planejamento e gestão em Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na Atenção Primária em Saúde.
- k. Fisioterapia - 2 (duas) vagas para estudantes que cursaram (ou estão cursando) a disciplina de Fisioterapia em APS e/ou ter participado (ou ainda participar) de algum estágio, projeto de Iniciação Científica ou de extensão de Fisioterapia na APS e ter participado (ou ainda participar) da monitoria voluntária de Fisioterapia na APS.

Parágrafo único: 50% das bolsas serão destinadas a estudantes que se inserem nas políticas afirmativas da UFRJ de renda, raça/etnia e de pessoas com deficiência. Em caso de não haver quantitativo suficiente de graduandos nessas modalidades, as bolsas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

3. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1. As bolsas serão concedidas a estudantes da UFRJ que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, no ano letivo em curso.
- b. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do projeto, com ao menos 4 horas semanais presenciais nas unidades de Gestão ou de Assistência em Saúde; além da participação nos espaços de tutoria, supervisão, oficinas e planejamento, conforme demanda e pactuações dos grupos tutoriais.
- c. Não ter sido anteriormente excluído de nenhum programa institucional de bolsas devido a desempenho insatisfatório.
- d. Não acumular bolsa de extensão, monitoria, iniciação científica ou qualquer outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos.
- e. Não possuir vínculo empregatício.

3.2. Os deveres do bolsista constam no Anexo I do presente edital.

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa é de R \$400,00 (quatrocentos reais), vinculada ao orçamento do Edital do Ministério da Saúde. A responsabilidade pelo pagamento das mesmas é exclusiva do órgão ministerial.

4.2 A vigência da bolsa é de 12 meses, podendo ser cancelada mediante o não cumprimento da frequência e/ou atividades propostas e a pedido do discente ou docente.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. A inscrição ocorrerá somente por meio do preenchimento e envio do formulário GOOGLE disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/CHUueTzogUfCNfJx5> de 01 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2022, horário de Brasília, conforme cronograma deste edital.

6. PROCESSO SELETIVO:

No dia do processo seletivo:

- 6.1. Apresentação de documentos comprobatório:
 - a. Confirmação de matrícula no semestre 2022-1 (cópia);
 - b. Documento com fotografia RG (cópia)

7. AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe de Coordenação e execução do projeto.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios, para seleção e classificação:

- a. Análise de currículo
- b. Redação
- c. Desempenho na entrevista

8. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO
ETAPA 1	
Lançamento do Edital	De acordo com publicação em BUFRJ
Inscrição	01 a 10/07/2022
Avaliação do cumprimento dos pré-requisitos necessários para inscrição	11 a 13/07/2022
Homologação das inscrições	14/07/2022
Divulgação pública da data e local das entrevistas	15/07/2022



ETAPA 2	
Seleção de bolsistas	19 e 20/07/2022
Fechamento do resultado preliminar	21/07/2022
Prazo para recursos	22/07/2022
Homologação do resultado final	até 25/07/2022
Início das atividades do PET	01/08/2022

OBS: Local de realização do Processo seletivo (incluindo entrevistas):

Auditório do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau

Endereço: R. Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-170

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de pendências do Grupo PET que está sendo substituído, as mesmas deverão ser atendidas mediante autorização da SESu/MEC.

9.2. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do projeto em conjunto com os demais membros da equipe.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: petsaudeufjr2022@gmail.com

9.4 O Projeto contempla a participação de estudantes voluntários (sem bolsa).

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

ANEXO I

I - DOS DEVERES DO BOLSISTA

- Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas;
- Apresentar os resultados do desenvolvimento da ação de extensão na SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA;
- Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ ou por outras instituições ou comunidade externa;
- Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e pela coordenação do projeto PET;
- Ter disponibilidade de horas semanais para execução das atividades do projeto, com ao menos 4 horas semanais presenciais nas unidades de Gestão ou de Assistência em Saúde; além da participação nos espaços de tutoria, supervisão, oficina e planejamento, conforme demanda e pactuações dos grupos tutoriais.
- Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- Atender aos mecanismos de acompanhamento e supervisão das atividades de bolsista solicitados pela equipe de Tutoria/Preceptoria e Coordenação PET e manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório periódico das atividades desenvolvidas pelo Projeto;
- Devolver à UFRJ os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa e judicial.
- Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA.
- Em caso de desligamento da ação ou ao término do edital, a pessoa selecionada no projeto deverá entregar o Relatório individual de bolsista do PET-UFRJ, em formato eletrônico, à coordenadora do projeto para que o mesmo seja anexado ao SIGA na ocasião que for solicitado o Relatório Parcial e o Relatório Final da Ação de Extensão.

PORTARIA Nº 3.948, DE 13 DE MAIO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os docentes ANA LUCIA FERREIRA - SIAPE nº 6361991, MARCUS VINICIUS LEITÃO DE SOUZA - SIAPE nº 1086875 e IVANI BURSZTYN - SIAPE nº 1240897 da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.502, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a Constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para avaliar a Professora PAULA DE HOLANDA MENDES, SIAPE 1521237 - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. A indicação da Comissão foi aprovada na Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 22 de junho de 2022.

Membros Titulares

- Professor Associado Jacir Luiz Balen - Instituto de Ginecologia/UFRJ
- Professor Adjunto Gutemberg Leão de Almeida Filho - FM/UFRJ
- Professora Adjunta Yara Lucia Mendes Furtado de Melo - FM/UFRJ

Membros Suplentes

- Professora Associada Evelise Pochmann da Silva - FM/UFRJ
- Professor Titular José Garcia de Abreu - ICB/UFRJ

PORTARIA Nº 5.549, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a Constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado I para Professor Associado II, para avaliar a Professora FERNANDA PINTO MARIZ, SIAPE nº 1537624 - Departamento de Pediatria. A indicação da Comissão foi aprovada na Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 22 de junho de 2022.

Membros Titulares

- Professora Associada 4 Ana Lúcia Ferreira - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Professora Associada 4 Wilza Arantes Ferreira Peres - Instituto de Nutrição/UFRJ
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante Faculdade de Odontologia/UFRJ

Membros Suplentes

- Professora Titular Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego - NUBEA/UFRJ
- Professora Associada 4 Márcia Gonçalves Ribeiro - Faculdade de Medicina/UFRJ

PORTARIA Nº 5.588, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, no uso de suas atribuições institucionais:

Art. 1º Resolve alterar a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional ao:

- Dispensar a docente RENATA CARUSO MECCA - SIAPE nº 1837317 e os alunos DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA e LUCAS EDUARDO SOARES DE MORAES da COAA.
- Designar a docente PATRICIA DE LIMA CAETANO - SIAPE nº 1998180 e as alunas ANE CAROLINE DA SILVA - DRE 118157139 e ISADORA MELO GARRIDO - DRE: 119026111 para compor a COAA.
- Manter os demais componentes da COAA, elencados na Portaria nº 9 de 04/01/2021, publicada no BUFRJ nº 1 de 7 de janeiro de 2021.
- Designar a Presidência da Comissão à Professora MELISSA RIBEIRO TEIXEIRA - SIAPE nº 2970852.

Art. 2º A alteração disposta por esta Portaria foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.594, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, no uso de suas atribuições institucionais:

Art. 1º Resolve alterar a composição da Comissão de Revalidação de Diplomas para o Curso de Graduação em Fonoaudiologia ao:

- Designar as docentes LÍVIA MARIA SANTIAGO - SIAPE nº 1903596 e FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES - SIAPE nº 2819727 para compor a Comissão de Revalidação de Diplomas.
- Manter os demais componentes da Comissão de Revalidação de Diplomas elencados na Portaria nº 7483, de 30 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 45 de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º A alteração disposta por esta Portaria foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.615, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, no uso de suas atribuições institucionais:



Art. 1º Resolve alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional ao:

I - Dispensar as docentes RENATA CARUSO MECCA - SIAPE nº 1837317 e JULIANA VALÉRIA DE MELO - SIAPE nº 1089847 do NDE.

II - Designar as docentes MIRYAM BONADIU PELOSI - SIAPE nº 1740053, PATRICIA SILVA DORNELES - SIAPE nº 1485511 e FATIMA BEATRIZ MAIA - SIAPE nº 2965358 para compor o NDE.

III - Manter os demais componentes do NDE elencados na Portaria nº 3368 de 12 de maio de 2020, publicada no BUFRJ nº 21 de 21 de maio de 2020.

IV - Designar a Presidência do NDE à Professora VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - SIAPE nº 1533236.

Art. 2º A alteração disposta por esta Portaria foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.625, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a Constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, para avaliar a Professora ANA ALICE AMARAL IBIAPINA PARENTE, SIAPE 2224349 - Departamento de Pediatria. A indicação da Comissão foi aprovada na Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 22 de junho de 2022.

Membros Titulares

- Professora Associada 4 Ana Lúcia Ferreira - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Professora Associada 4 Wilza Arantes Ferreira Peres - Instituto de Nutrição/UFRJ
- Professora Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante Faculdade de Odontologia/UFRJ
- Membros Suplentes
- Professora Titular Marisa Palácios da Cunha e Melo de Almeida Rego - NUBEA/UFRJ
- Professora Associada 4 Márcia Gonçalves Ribeiro - Faculdade de Medicina/UFRJ

PORTARIA Nº 5.655, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina, Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional, cuja composição foi aprovada na Sessão Ordinária da Congregação da Unidade em 22/06/2022, para avaliar o pedido de Promoção à Classe de Titular do docente JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO, SIAPE nº 1172466, do Departamento de Cirurgia:

Membros Efetivos

- Prof. Titular Alberto Schanaider - Faculdade de Medicina/UFRJ - Presidente
- Prof. Titular Andy Petroianu - UFMG
- Prof. Titular José Galvão Alves - PUC - Rio
- Prof. Titular Ruy Garcia Marques - UERJ
- Prof. Titular Samir Rasslan - USP

Membros Suplentes

- Prof. Titular Manuel Domingos da Cruz Gonçalves - Faculdade de Medicina/UFRJ
- Prof. Titular Rossano Kepler Alvim Fiorelli - UNIRIO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RESUMO DO EDITAL Nº 461, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Programa de Pós-Graduação em Odontologia Seleção dos Cursos de Mestrado Acadêmico em Odontologia

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção aos Cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nas turmas que iniciarão as atividades em setembro de 2022, nas áreas de concentração em Odontopediatria e Periodontia e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Data das inscrições: As inscrições para as duas áreas de Concentração deverão ser efetuadas no período 23/06/2022 a 15/07/2022 através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br, com cópia para as respectivas áreas de concentração:

Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br; Área de Concentração de Periodontia: cynesiabarros@odonto.ufrj.br.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.odontologia.ufrj.br, <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

Diretora da Faculdade de Odontologia da UFRJ: Márcia Grillo Cabral

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ: Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 461, DE 17 DE JUNHO DE 2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MESTRADO ACADÊMICO

Processo seletivo de candidatos para inscrição em vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia (Áreas de Concentração: Odontopediatria e Periodontia) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - 2022/2.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

- Coordenadora do Programa: Profª Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
- Vice-Coordenadora do Programa: Profa. Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração Odontopediatria:

- Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profª Aline de Almeida Neves
- Vice-Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria: Profª Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração: Periodontia

- Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Profª Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Vice-Coordenadora da Área de Concentração Periodontia: Prof. Rafael Scaf de Molon

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação **Stricto Sensu** e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados - CEPG nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico (Áreas de Concentração Odontopediatria e Periodontia) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, para o ano letivo de 2022/2.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ, no dia 20/06/2022.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Curso de Mestrado Acadêmico, podem ser obtidas no **site** do Programa (<http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>) ou na Secretaria de Pós-Graduação (Faculdade de Odontologia da UFRJ, Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21941-617. E-mail: posgrad@odonto.ufrj.br).

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico - 2022

- Odontopediatria: É oferecida 01 (uma) vaga de Ações Afirmativas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Área de Concentração Odontopediatria para este processo seletivo, com regime de estudo integral (manhã e tarde).
- Periodontia: São oferecidas até 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) de Ampla Concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Área de Concentração Periodontia para este processo seletivo, com regime de estudo integral (manhã e tarde).

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, a modalidade Ações Afirmativas refere-se à Cota racial: candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, nas Áreas de Concentração mencionadas acima, está condicionada à capacidade de orientação do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia nas respectivas áreas, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo



2.1 do presente Edital.

2.3. As Áreas de Concentração poderão deliberar internamente sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação **Stricto Sensu** e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

2.4. Dentro da modalidade Ações Afirmativas, as vagas serão destinadas à Cota racial: candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2022/2:

- Portador de diploma do Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC, registrado na forma da lei.
- Portador de diploma do Curso de Graduação em Odontologia emitido por instituição estrangeira.
- Candidatos do último período do Curso de Graduação em Odontologia, que ainda não colaram grau e/ou cujo diploma ainda não foi expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever no processo seletivo mediante apresentação de DECLARAÇÃO da IES de origem, informando data prevista para a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou colação de grau prévia à data de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

3.2. A inscrição será realizada On-line através do **e-mail**: posgrad@odonto.ufrj.br. O horário de inscrição será das 8:00h às 17:00h.

Para a Área de Concentração de Odontopediatria: deverá ser enviado com cópia para o **e-mail**: aline.neves@odonto.ufrj.br.

Para a Área de Concentração de Periodontia: deverá ser enviado com cópia para o **e-mail**: cynesiabarro@odonto.ufrj.br.

3.2.1. No momento da inscrição o candidato à modalidade Ações Afirmativas (Cota racial: candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) deverá informar que a inscrição se refere a esta situação específica, sinalizando no campo apropriado da Ficha de Inscrição, constante no **site**: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-stricto-sensu>. Desse modo, o candidato que preencher os requisitos constantes no item 2.4 do presente Edital poderá se candidatar à vaga na modalidade Ação Afirmativa.

3.3. Considerando-se todas as Áreas de Concentração (Odontopediatria e Periodontia), a inscrição deverá ser efetuada no período de: 23/06/2022 a 15/07/2022.

3.4. A Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia acusará ao candidato, por correio eletrônico (**e-mail**) indicado na ficha de inscrição, o recebimento da documentação, e o deferimento ou não da inscrição. Caso deferida, será informado o número de inscrição do candidato.

3.5. Os documentos relacionados no Capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser enviados, por **e-mail**, em conjunto (em um único arquivo em PDF) e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no item 3.3 deste Edital. O não envio da documentação exigida implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ não se responsabiliza por qualquer erro ou atraso no envio dos documentos por parte dos candidatos. É de responsabilidade do candidato confirmar, junto às respectivas Secretarias das Áreas de Concentração, o recebimento de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados, dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE Mestrado ACADÊMICO Considerando-se todas as Áreas de Concentração:

No ato de inscrição para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

- Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador da Área de Concentração pretendida.
- Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;
- Cópia do Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição.
- Cópia, frente e verso, do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia registrado na forma da lei.

OBS: Candidatos do último período do Curso de Graduação em Odontologia, que ainda não colaram grau e/ou cujo diploma ainda não foi expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever no processo seletivo mediante apresentação de DECLARAÇÃO da IES de origem, informando

data prevista para a conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou colação de grau prévia à data de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia.
- Currículo Lattes: www.cnpq.br/plataforma.lattes (anexar os comprovantes de todos os itens listados no Currículo Lattes). Somente terá validade o que for devidamente documentado.
- Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso de Mestrado Acadêmico com todo o material, instrumental e/ou equipamentos descritos na lista de materiais correspondente à Área de Concentração a qual está se candidatando e de que terá condições de adquirir os materiais necessários para a realização da sua Dissertação ou quaisquer outros materiais a serem solicitados no decorrer do referido Curso.
OBS: A lista de material somente será enviada aos candidatos selecionados.
- Caso desempenhe cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior com: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão ou liberação integral para cursar o Mestrado Acadêmico no período de 24 meses.
- Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre, e sua transformação em artigo para publicação em Revista Científica. Para tanto, deverá permanecer com vínculo até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 24 meses iniciais previstos para a conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.
- Atestado de saúde (original).
- Ficha de Cadastro (disponível em: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictosensu>) preenchida corretamente e acompanhada de documentação. Anexar fotografia 3x4.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.
 - Cópia do diploma do Curso de Graduação e histórico escolar do Curso de Graduação completo, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
OBS: O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em inglês ou espanhol, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida, por tradutor juramentado, para o Português.
- Duas cartas de recomendação de Professores ou profissionais da Odontologia (modelo livre).

5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO: On-line Todas as Áreas de Concentração:

Enviar até 17:00h do dia 15/07/2022 para o **e-mail**: posgrad@odonto.ufrj.br

OBS: Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelo correio.

Adicionalmente, encaminhar, até 17:00h do dia 15/07/2022, uma cópia do **e-mail** enviado para:

- Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br.
- Área de Concentração de Periodontia: cynesiabarro@odonto.ufrj.br.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ (Curso de Mestrado Acadêmico) somente será deferida após verificação da documentação apresentada e envio de **e-mail** de confirmação de inscrição.

Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida terão a inscrição indeferida, sendo, portanto, eliminados do processo seletivo.

7. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

As provas serão realizadas no período de 10/08/2022 a 12/08/2022 de acordo com o cronograma de cada Área de Concentração, descrito no Anexo I desse Edital.

8. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Para todas as Áreas de Concentração, as provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ, porém isto poderá sofrer alterações de acordo com a situação da pandemia à época da realização do exame de seleção.

9. DO HORÁRIO DAS PROVAS

Conforme mencionado no Cronograma, constante no Anexo I do presente Edital.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As etapas do processo seletivo compreendem:

- Inscrição do candidato;
- Homologação da inscrição;
- Prova teórica específica sobre temas da Área de Concentração pretendida;
- Prova teórica de conhecimento da língua inglesa;
- Apreciação do Histórico Escolar;
- Apreciação e Defesa do Currículo Lattes, em entrevista;



- (g) Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos;
- (h) Requerimento de reconsideração;
- (i) Divulgação do resultado da reconsideração;
- (j) Homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ;
- (k) Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado e reclassificação;
- (l) Matrícula.

10.2. Avaliação:

O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, 5 (cinco), segundo os critérios definidos no Anexo I do presente Edital, e classificado como apto ou não apto. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

10.3. Comissão Julgadora do Processo Seletivo:

• Área de Concentração Odontopediatria

- Prof^ª Dr^a Aline de Almeida Neves
- Prof^ª Dr^a Andréa Fonseca Gonçalves
- Prof^ª Dr^a Andréa Vaz Braga Pintor
- Prof^ª Dr^a Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
- Prof^ª Dr^a Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Prof^ª Dr^a Laura Salignac de Souza Guimarães Primo
- Prof^ª Dr^a Lucianne Cople Maia de Faria
- Prof^ª Dr^a Marcela Baraúna Magno
- Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
- Prof^ª Dr^a Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
- Prof. Dr. Matheus Melo Python

• Área de Concentração Periodontia

- Prof^ª Dr^a Ana Paula Vieira Colombo
- Prof^ª Dr^a Anna Thereza Thomé Leão
- Prof^ª Dr^a Carina Maciel da Silva Boghossian
- Prof. Dr. Carmelo Sansone
- Prof^ª Dr^a Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico

11.1. A avaliação para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ será realizada mediante análise dos documentos relacionados nos itens 4 e 10 deste Edital, sendo atribuída, ao candidato, uma pontuação, que deverá somar o máximo de 10 (dez) pontos, conforme os seguintes critérios:

Todas as Áreas de Concentração:

- (a) Prova teórica específica sobre temas da Área de Concentração pretendida (Valor de 0 a 10 pontos). Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou de múltipla-escolha sobre o assunto da área de concentração específica, de acordo com o programa da prova de seleção constante no Anexo I deste Edital. Os cadernos de respostas terão identificação numérica, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores. O programa e a bibliografia recomendada encontram-se no Anexo I deste Edital.
- (b) Prova teórica de conhecimento da língua inglesa (Valor de 0 a 10 pontos), incluindo interpretação e/ou tradução de texto científico.
- (c) Apreciação do Histórico Escolar. Para a análise do histórico escolar, será levado em consideração o desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas da área de concentração pretendida, durante o período do Curso de Graduação em Odontologia, sendo este considerado apto quando obtiver média igual ou superior a 5,0.
- (d) Apreciação do Currículo Lattes (Valor de 0 a 10 pontos). Para a análise do Currículo Lattes (resumido) as informações serão consideradas válidas mediante a apresentação de seus comprovantes (fotocópia simples) e serão levados em conta os seguintes tópicos: experiência profissional, participação em iniciação científica/monitorias e afins, participação em projetos de pesquisa ou afins, publicações de artigos científicos nacionais e internacionais, apresentações de trabalhos e/ou publicações de trabalhos em anais de congressos, participação em capítulos de livros, autoria de livros, prêmios e menções honrosas, produtos técnicos e outros, ao critério da comissão julgadora.
- (e) Defesa do Currículo Lattes, em entrevista (Valor de 0 a 10 pontos). A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o **Curriculum Vitae** e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

12. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos,

considerando-se as notas das Provas, da Apreciação do Currículo Lattes e Defesa do **Curriculum**, em entrevista. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

12.2. Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ na **Internet**, no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacaostricto-sensu>.

12.3. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico na Área de Concentração pretendida, após a divulgação e homologação dos resultados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, de acordo com o cronograma mencionado no Anexo I do presente Edital.

12.4. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

12.5. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Acadêmico está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

12.6. O cronograma referente a este Edital está apresentado no Anexo I.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

13. DA RECLASSIFICAÇÃO

13.1. Em caso de existência de vagas remanescentes ou não confirmação do interesse por candidatos aptos, a Comissão Julgadora de cada Área de Concentração poderá promover a reclassificação dos candidatos melhor classificados e na sequência, que não tenham sido previamente selecionados.

13.2. A reclassificação ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

14. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação", em um prazo de no máximo 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma (Anexo I).

14.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, encaminhada por **e-mail**.

14.3. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ é a instância decisória, a qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação **Stricto Sensu** e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

14.4. A decisão da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ficará disponível aos interessados nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração.

14.5. Os documentos referentes ao processo de avaliação dos candidatos no processo seletivo ficarão disponíveis nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração pretendidas, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, para a consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada com base nos prazos fixados no calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ.

15.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade (o Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH como documento de identificação do candidato);
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.



15.3. No caso do candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Passaporte;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional (caso possua).

16. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA (MESTRADO ACADÊMICO):

16.1. O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um curso diurno, presencial, com regime semestral, com funcionamento de segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h e tem duração de 4 semestres letivos. Em casos excepcionais, aulas teóricas poderão ser ministradas on-line de forma síncrona.

16.2. O curso é composto de disciplinas obrigatórias e eletivas. A escolha das disciplinas eletivas será realizada em comum acordo entre o aluno, seu orientador e o Coordenador da Área de Concentração.

16.3. Outros detalhes e características sobre o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser lidos no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da UFRJ que se encontra no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, bem como a legislação universitária pertinente, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Somente serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.

17.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexos;
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

17.3. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, na página da Faculdade de Odontologia na internet no site: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu>.

17.4. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico, desde que o documento original seja, também, encaminhado pelos Correios ou protocolado na Secretaria da Pós-Graduação, no prazo de uma semana.

17.5. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aquisição de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

17.6. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou após o período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme estabelecido no calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ para o ano letivo de 2022.

18. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- Obtenção dos créditos nas Disciplinas.
- Aprovação da Dissertação.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022.

Professora Matilde da Cunha Gonçalves Nojima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ

ANEXO I

O presente anexo dispõe sobre todas as informações necessárias para delimitar condições e exigências, bem como cronograma do processo seletivo de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia nas Áreas de Concentração: Odontopediatria e Periodontia da UFRJ para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024.

A.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ODONTOPEDIATRIA E PERIODONTIA.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Coordenadora do Programa

- Profª Matilde da Cunha Gonçalves Nojima

Vice-Coordenadora do Programa

- Profª Carina Maciel da Silva Boghossian

Área de Concentração Odontopediatria:

Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria

- Profª Aline de Almeida Neves

Vice-Coordenadora da Área de Concentração Odontopediatria

- Profª Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro

Áreas de Concentração: Periodontia

Coordenadora da Área de Concentração Periodontia

- Profª Maria Cynésia Medeiros de Barros

Vice-Coordenador da Área de Concentração Periodontia

- Prof. Rafael Scaf de Molon

A.2. DADOS GERAIS:

• Início/Término do curso para todas as Áreas de Concentração:

- Início: 5 de setembro de 2022, respeitando o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, até a data do término do curso.

• Dias de semana do curso: de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h

• Número de vagas:

- Área de Concentração de Odontopediatria: 01 (uma) vaga de Ações Afirmativas.
- Área de Concentração de Periodontia: máximo de 03 (três) vagas, sendo 2 (duas) de Ampla Concorrência e 01 (uma) de Ações Afirmativas.

No presente Edital, para todas as áreas de concentração, a modalidade Ações Afirmativas refere-se à Cota racial: candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

• Corpo docente:

Professores Permanentes/Orientadores da Área de Concentração de Odontopediatria:

- Profª Drª Aline de Almeida Neves
- Profª Drª Andréa Fonseca Gonçalves
- Profª Drª Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
- Profª Drª Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Profª Drª Laura Salgnac de Souza Guimarães Primo
- Profª Drª Lucianne Cople Maia de Faria
- Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
- Profª Drª Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
- Prof. Dr. Matheus Melo Pithon

Professores Permanentes/Orientadores da Área de Concentração de Periodontia:

- Profª Drª Ana Paula Vieira Colombo
- Profª Drª Anna Thereza Thomé Leão
- Profª Drª Carina Maciel da Silva Boghossian
- Prof. Dr. Carmelo Sansone
- Profª Drª Maria Cynésia Medeiros de Barros
- Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

A.3. LINHAS DE PESQUISA E DISCIPLINAS OFERECIDAS:

Detalhes e características sobre as linhas de pesquisa e disciplinas oferecidas podem ser lidos na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, que se encontra disponível no site <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictusensu>.

A.4. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo segue as etapas dispostas no nº 461/2022, de acordo com os seguintes quadros:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE ODONTOPEDIATRIA:	
Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico (Área de Concentração Odontopediatria)	
Inscrição do candidato	23/06/2022 a 15/07/2022
Provas Teóricas (Específica e conhecimento da língua inglesa)	10 a 12/08/2022
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista	10 a 12/08/2022
Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos	15/08/2022
Requerimento de reconsideração	16 e 17/08/2022
Divulgação do resultado das reconsiderações	18/08/2022
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	20/08/2022
Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado	22 a 24/08/2022
Divulgação da reclassificação	25/08/2022
Matrícula e inscrição em disciplinas	De 26/08 a 03/09/2022



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE PERIODONTIA:	
Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico (Área de Concentração Periodontia)	
Inscrição do candidato	23/06/2022 a 15/07/2022
Provas Teóricas (Específica e conhecimento da língua inglesa)	10 a 12/08/2022
Defesa do Currículo Lattes, em entrevista	10 a 12/08/2022
Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos	15/08/2022
Requerimento de reconsideração	16 e 17/08/2022
Divulgação do resultado das reconsiderações	18/08/2022
Homologação do resultado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.	20/08/2022
Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado	22 a 24/08/2022
Divulgação da reclassificação	25/08/2022
Matrícula e inscrição em disciplinas	De 26/08 a 03/09/2022

OBS: Será obrigatório o envio de todos os documentos no ato da inscrição. Caso não sejam entregues todos os documentos, a inscrição não será aceita.

A.4.1. Alteração dos Cronogramas

Os prazos previstos nos quadros acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2022, observadas as regulamentações universitárias.

A.5. ETAPAS AVALIATIVAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO:

- Prova Teórica específica sobre temas da Área de Concentração pretendida;
- Prova de conhecimento da língua inglesa;
- Apreciação do Histórico Escolar;
- Apreciação do Currículo Lattes;
- Defesa do Currículo Lattes, em entrevista.

OBS 1: A defesa do Currículo Lattes, em entrevista, versará sobre o **Curriculum Vitae** e demais perguntas de interesse, e será realizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo de cada Área de Concentração. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida acadêmica e profissional contidos no Currículo Lattes.

OBS 2: De acordo com o número de inscritos e, a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado, à Coordenação, a alteração da ordem das etapas descritas.

A.6 RESULTADO:

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A5, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final.

Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na prova de tema específico. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na Análise do Currículo Lattes. Persistindo o empate, será considerada a nota da Defesa do Currículo, em entrevista. Por último, caso o empate persista, será selecionado o candidato com maior idade.

Os resultados do processo seletivo e a lista dos candidatos selecionados ficarão à disposição dos candidatos nas respectivas Secretarias das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ, e serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia na **Internet**, no **site**: <http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacaostricto-sensu>.

Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Mestrado Acadêmico está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, e ao número de vagas definido no presente Edital.

As Áreas de Concentração poderão deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no presente Edital para o aproveitamento de candidatos considerados aptos (além das vagas) ou para permitir a candidatos que ficarem em lista de espera (ou seja, aqueles que forem considerados aptos, enquanto aguardam docente com capacidade de orientação ou aqueles que não forem considerados aptos de imediato, mas aos quais for dada a oportunidade de complementarem sua aptidão).

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A.7. COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO:

- Área de Concentração de Odontopediatria:
 - Profª Drª Aline de Almeida Neves
 - Profª Drª Andréa Fonseca Gonçalves
 - Profª Drª Andréa Vaz Braga Pintor
 - Profª Drª Glória Fernanda Barbosa de Araújo Castro
 - Profª Drª Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
 - Profª Drª Laura Salignac Guimarães Primo
 - Profª Drª Lucianne Cople Maia de Faria
 - Prof. Dr. Marcelo de Castro Costa
 - Profª Drª Marcela Baraúna Magno
 - Profª Drª Maria Augusta Visconti Rocha Pinto
 - Prof. Dr. Matheus Melo Pithon
- Área de Concentração de Periodontia
 - Profª Drª Ana Paula Vieira Colombo
 - Profª Drª Anna Thereza Thomé Leão
 - Profª Drª Carina Maciel da Silva Boghossian
 - Prof. Dr. Carmelo Sansone
 - Profª Drª Maria Cynésia Medeiros de Barros
 - Prof. Dr. Rafael Scaf de Molon

A.8. LOCAL E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Para todas as Áreas de Concentração, as provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ, porém isto poderá sofrer alterações de acordo com a situação da pandemia à época da realização do exame de seleção.

O horário do processo seletivo seguirá conforme mencionado no Cronograma de cada Área de Concentração, constante no Anexo I do presente Edital.

A.9. CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE

Os candidatos selecionados deverão enviar **e-mail** para a Secretaria de Pós-Graduação: posgrad@odonto.ufrj.br, preenchendo no campo Assunto: Confirmação do Interesse pela vaga.

Deverão enviar também cópia para as respectivas áreas de concentração:

- Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br.
- Área de Concentração de Periodontia: cynesiabarros@odonto.ufrj.br.

A.10. INFORMAÇÕES

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325

Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 21941-617

E-mail: posgrad@odonto.ufrj.br/matilddenojima@ortodontia.ufrj.br carina.boghossian@odonto.ufrj.br

A.11. PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO:

Área de Concentração de Odontopediatria:

Epidemiologia dos principais problemas bucais da infância; atenção odontológica materno infantil; crescimento e desenvolvimento craniofacial; biogênese das dentições; erupção dentária; manejo e técnicas de controle do comportamento infantil; exame, diagnóstico e planejamento em Odontopediatria; Radiologia oral e diagnóstico por imagem em Odontopediatria; Estomatopatologia odontopediátrica; cárie dentária etiologia: fatores de risco, diagnóstico tratamento e prevenção; uso de fluoretos em odontopediatria, odontopediatria minimamente invasiva, anestesia local em Odontopediatria; traumatismos dentários em crianças; materiais dentários restauradores diretos; Dentística restauradora em Odontopediatria; terapia pulpar em dentes decíduos e permanentes jovens; inter-relação periodontia e odontopediatria; evolução da oclusão dentária; análise das dentições; manutenção e recuperação de espaço; pequenos movimentos dentários; atendimento integral de crianças portadoras de deficiências.

Área de Concentração de Periodontia:

Anatomia do periodonto; Epidemiologia das doenças periodontais; Microbiologia da doença periodontal; Resposta imuno-inflamatória do hospedeiro na periodontite; Fatores de risco associados à periodontite; Classificação das doenças periodontais; Terapia periodontal relacionada à causa; Terapia de suporte (manutenção periodontal); Associação das doenças periodontais com várias doenças/condições sistêmicas, incluindo doenças cardiovasculares, parto prematuro e/ou nascimento de bebê de baixo peso, diabetes melito, síndrome metabólica, dentre outras; Antissépticos e antibióticos na terapia periodontal; Cirurgia periodontal; Interrelação entre Periodontia, Dentística, Ortodontia, Endodontia e Prótese; Doenças peri-implantares.

A.12. BIBLIOGRAFIA:

Área de Concentração de Odontopediatria:

- MAIA, LC; PRIMO, LG. Odontologia Integrada na Infância. 1ª. Ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.



- McDONALD, RE; AVERY, DR. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. FEJERSKOV, O; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: Fisiopatologia e tratamento. 3ª ed. São Paulo, 2017: Editora Santos.
- KRAMER, P. et al. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. CORREA, M.S.N.P. Odontologia na Primeira Infância. 3ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.
- KRAMER, P.F.; FELDENS, C.A. Traumatismos na dentição decídua: prevenção, diagnóstico e tratamento. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2013.
- MENDES, F.M. & FELDENS, C.A. Diretrizes para procedimentos clínicos em odontopediatria. Associação Brasileira de Odontopediatria. São Paulo: Santos Publicações, 2021. 345p.
- SCAPARRO, A. Odontopediatria: Bases teóricas para uma prática clínica de excelência. 1ª Ed. Barueri, São Paulo: Manole. 2021.515p.
- Revistas e Jornais científicos nacionais e internacionais da área de Odontopediatria.

Área de Concentração de Periodontia:

- KAHN, S. Periodontia e Implantodontia Contemporânea. 2019, editora Quintessence. NEWMAN, MG & CARRANZA, F.A. Periodontia Clínica - 11ª Ed. 2012, Editora Elsevier.
- LINDHE, J. & LANG, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª edição, Guanabara Koogan, 2018. TUNES, U.R.; DOURADO, M.; BITTENCOURT, S. Avanços em Periodontia e Implantodontia. Paradigmas e desafios. Ed. Napoleão, 2011. (SOBRAPE).
- OPPERMAN, R.V.; ROSING, C.K. Periodontia para todos. Da prevenção ao implante. Ed. Napoleão, 2013. (SOBRAPE).
- Revistas e Jornais científicos nacionais e internacionais da área de Periodontia.

PORTARIA Nº 5.636, DE 27 DE JUNHO DE 2022

JOSE LUIZ DA COSTA PASCHOAL, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Matrícula SIAPE nº 0359970, lotado na Faculdade de Odontologia, com data de admissão na UFRJ em 14/05/1980, o servidor fez jus a 6 (seis) meses de licença prêmio, referentes ao decênio de 14/05/1980 a 11/05/1990, bem como a outros 3 (três) meses, referentes ao quinquênio de 12/05/1990 a 10/05/1995, já tendo usufruído os 9 (nove) meses no período de 05/02/1997 a 01/11/1997. Fica retificado as portarias publicadas nos Boletins UFRJ nºs 44 de 26/12/1991 e 045 de 07/11/1996. Processo nº 23079.225707/2022-32.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 5.326, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos Art. 37, **caput** da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.209786/2022-34, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores estáveis, VÍVIAN WESTERFALEM SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Nutricionista/habilitação, Matrícula SIAPE nº 1285980; VERA LÚCIA MORAES BASTOS, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 1154375; e RITA CÁSSIA DE QUEIROZ FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1124926, para, sob a presidência do primeiro, complementar a instrução do processo sobre apuração de furto do aparelho de endoscopia digestiva ocorrido em 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do Art. 149 da referida Lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.521, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, **caput** da Constituição Federal, combinado com os arts. 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.222403/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, SILVIA PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 219432; CAMILA OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 3075299; e RENATA REIS MOURA VERÍSSIMO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2415767, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual responsabilidade da servidora MIRHELEN MENDES DE ABREU, ocupante do cargo de Médico/área, Matrícula SIAPE nº 2296045, por ter abandonado o plantão médico, conforme relatório do dia 01/05/2020, conforme consta do Processo nº 23079.222403/2022-13.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será o previsto no Art. 152, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 3º do art. 149 da referida Lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a anterior de nº 4796, de 02/06/2022, publicada no BUFRJ nº 23, de 09/06/2022.

PORTARIA Nº 5.584, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores ALBERTO CHEBABO, Médico, Matrícula SIAPE nº 1093293 como Gestor do Contrato e CARLOS EDUARDO BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1497479 como Fiscal Administrativo para a fiscalização e execução do Contrato 23/2022, proveniente do Processo SEI nº 23079.206211/2022-60) firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.491.163/0001-26), que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços médicos-hospitalares para atendimento aos casos de COVID-19 das Unidades Hospitalares, ligadas ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Centro de Triagem Diagnóstica da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.585, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1092812 e ELEN REGINA DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 0375413, como Gestores do Contrato e LEANDRO COSTA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3040624 como Fiscal Administrativo para a fiscalização e execução do Contrato 24/2022, proveniente do Processo SEI nº 23079.206326/2022-54) firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 73.887.424/0001-93), que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços médicos-hospitalares para atendimento aos casos de COVID-19 das Unidades Hospitalares, ligadas ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Centro de Triagem Diagnóstica da UFRJ.

PORTARIA Nº 5.589, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores ELEN REGINA DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 0375413, como Gestor do Contrato e Leandro Costa Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3040624 como Fiscal Administrativo para a fiscalização e execução do Contrato 25/2022, proveniente do Processo SEI nº 23079.206340/2022-58) firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ: 23.475.070/0001-00), que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços médicos-hospitalares para atendimento aos casos de COVID-19 das Unidades Hospitalares, ligadas ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Centro de Triagem Diagnóstica da UFRJ.



INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 480 de 21/01/22, publicada no DOU nº 16 de 24/01/22,

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para Professor Adjunto A - RD - 001 - Biofísica Ambiental, Edital nº 436 de 07 de junho de 2022, publicado no DOU nº 108, de 08 de junho de 2022 - em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução nº 15/20 - CONSUNI:

Considerando o que determina a resolução Consuni nº 15/20 que estabelece as normas para concurso de carreira do magistério superior e para o cargo isolado de professor titular livre do magistério superior e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja - no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)

- a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós - doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
- b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
- c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS

Tabela II-A Adjunto Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 480 de 21/01/22, publicada no DOU nº 16 de 24/01/22,

Resolve tornar pública a tabela com a pontuação e critérios do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do

Concurso para Professor Adjunto A - MC - 015 - Integração de Sistemas Biológicos, Edital nº 377 de 25 de maio de 2022, publicado no DOU nº 102, de 31 de maio de 2022 - consolidado com as alterações dos Editais nº 402, de 31 de maio de 2022 e nº 435, de 31 de maio de 2022 - em conformidade com o Art. 47 §4º da Resolução nº 15/20 - CONSUNI:

Considerando o que determina a resolução Consuni nº 15/20 que estabelece as normas para concurso de carreira do magistério superior e para o cargo isolado de professor titular livre do magistério superior e levando-se em conta as características desejáveis para o desempenho dessa carreira no IBCCF, este documento apresenta a proposta de critérios para o julgamento de títulos e trabalhos pela Banca Examinadora para a admissão no cargo de professor adjunto A. O candidato à vaga de Professor Adjunto deverá possuir uma trajetória que aponte para a capacidade de liderar grupos de pesquisa dentro do IBCCF e habilidade em conseguir financiamentos, sempre de forma independente, de forma que esteja - no momento oportuno - com um perfil compatível às diretrizes gerais para a avaliação de desempenho docente do IBCCF (aprovadas em reunião do Conselho Deliberativo em 29/10/14, e do Conselho de Coordenação do CCS em 17/11/14.)

- a) Formação acadêmica: Além da titulação mínima exigida no certame (Doutorado), estágios de pós - doutoramento em universidades ou centros de pesquisa internacionais são altamente desejáveis. Estes períodos devem ser claramente distinguidos de curtas temporadas no exterior. Estágios de pós-doutoramento no país também merecem destaque. Também poderão ser pontuados em uma escala inferior ao pós-doutorado, prêmios nacionais ou internacionais recebidos por atividades acadêmicas.
- b) Produção técnico-científica: Deverão ser pontuados como produção técnico/científica todos os itens que tenham comprovante respectivo da participação do candidato nos seguintes itens: a) publicações em revistas científicas de circulação internacional e indexadas com índices de impactos incluídos nos extratos do Comitê de avaliação da CAPES (preferencialmente publicações no intervalo A1-B2), ou classificação equivalente subsequente, dos Programas de Pós-graduação do IBCCF. O número de artigos e o número de primeiras autorias ou de autor correspondente devem ser relativizados em função do impacto das publicações e do real papel do candidato nas mesmas; b) patentes; c) participação em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na sua área de atuação, com apresentação de conferências, palestras ou trabalhos sob forma de pôster; d) ter sido contemplado com Editais de financiamento a pesquisa.
- c) Experiência didático-pedagógica: Experiência didática comprovada em ensino de graduação e/ou pós-graduação na(s) área(s) do conhecimento a que se refere o concurso, orientação com comprovação oficial de alunos de graduação em atividade de pesquisa e/ou extensão, orientação ou coorientação com comprovação oficial de trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientação ou coorientação com comprovação oficial de alunos de PG, e, participação em projetos de Extensão Universitária. Vale ressaltar que os candidatos nem sempre têm oportunidades de adquirir esta experiência didática e de orientação no Brasil ou no exterior, uma vez que se concentram exclusivamente nas atividades de condução de seus trabalhos experimentais. A tabela de pontuação para a prova de títulos será a mesma já aprovada no Conselho de Coordenação de Centro, em 20/03/06, abaixo:

Unidades do Centro de Ciências da Saúde - CCS

Tabela II-A Adjunto Professor adjunto A

Professor adjunto A	
Formação Acadêmica	2
Produção Técnico- Científica	4
Experiência Didático Pedagógica	2
Outras Atividades	2
Total	10

PORTARIA Nº 5.389, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Robson Coutinho Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe C, denominada Professor Adjunto, do nível I para II, do Prof. Dr. BRUSS REBOUÇAS COELHO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2408177, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Ana Beatriz Furlanetto Pacheco/Profª Associada - IBCCF/UFRJ
- Profª Drª Isis Hara Trevenzoli/Profª Associada - IBCCF/UFRJ
- Profª Drª Patricia Zancan/Profª Associada - FF/UFRJ

Membros Suplentes

- Profª Drª Ana Acácia Pinheiro Caruso Neves/Profª Associada - IBCCF/UFRJ
- Profª Drª Daniela Sales Alviano/Profª Associada - IMPPG/UFRJ



INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 5.341, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANO VALENTIM DA SILVA LAZOSKI, Professor, SIAPE nº 1335830, HEBER BORGES DE ARAUJO, Assistente em administração, SIAPE nº 1865532 e JULIANA FOLZ, Assistente em administração, SIAPE nº 2298142 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o Processo nº 23079.225399/2022-45, referentes à contratação de serviço de assessoria da empresa JANUS EDUCARE Serviços LTDA (CNPJ 22.058.567/0001-51) para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A assessoria será fundamental para elaboração do relatório da Plataforma Sucupira da CAPES - Módulo Coleta referente aos anos base do quadriênio 2021- 2024, em consonância com requisitos de exequibilidade, qualidade e estrutura orgânica compatível com as exigências da CAPES.

PORTARIA Nº 5.410, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Servidor AMILCAR TANURI, Matrícula SIAPE nº 7366068, cargo Professor Titular, Lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular - LVM do Departamento de Genética, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Coordenar e Acompanhar o projeto intitulado “Desenvolvimento pré-clínico de vacinas para COVID-19 através da atenuação do SARS-CoV-2”.

PORTARIA Nº 5.411, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Servidor ORLANDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 7242270, cargo Professor Associado, lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular - LVM, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Sub Coordenador e Acompanhamento do projeto intitulado “Desenvolvimento pré-clínico de vacinas para COVID-19 através da atenuação do SARS-CoV-2”.

PORTARIA Nº 5.413, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Servidora CAROLINA MOREIRA VOLOCH, Matrícula SIAPE nº 2527568, cargo Professora Associada 3, lotada no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular - LVM, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado “Desenvolvimento pré-clínico de vacinas para COVID-19 através da atenuação do SARS-CoV-2”.

PORTARIA Nº 5.414, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente LAÍSA MARIA FREIRE DOS SANTOS, SIAPE nº 2494694 entre os dias 20/06/2022 e 25/06/2022 para realização de atividades de docência na disciplina Gestão Ambiental no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Conservação no NUPEM/UFRJ em Macaé.

PORTARIA Nº 5.454, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Banca Examinadora para Progressão Funcional da Classe D, Professor Associado II para III da professora

LUCIA DE SIQUEIRA CAMPOS, SIAPE: 1360991 homologado na Egrégia Congregação do Instituto de Biologia em 8 de junho de 2022.

Titulares:

- Prof. Titular Sergio Potsch de Carvalho e Silva - Instituto de Biologia UFRJ (Membro interno à Unidade)
- Prof. Titular José Perez Pombal Júnior - Museu Nacional/UFRJ (Membro externo à Unidade)
- Prof. Titular João Paulo Machado Torres - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ (Membro externo à Unidade)

Suplentes:

- Prof. Ricardo Pereira Louro – Instituto de Biologia/UFRJ (Membro interno à Unidade)
- Prof. Titular Ulisses Caramaschi – Museu Nacional/UFRJ (Membro externo à Unidade)

PORTARIA Nº 5.668, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto tendo em vista as Instruções Administrativas nº 01/2021 e 02/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3), nos autos do Processo Administrativo 23079.234452/2021-18 - Inventário de Material de Almoarifado - Encerramento do exercício Financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LANA DA SILVA SYLVESTRE, Matrícula SIAPE nº 312089, ADRIANA DA CRUZ CABRAL, Matrícula SIAPE nº 3260741 e JUSCELINO VIEIRA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 366737, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO, encarregada de inventariar os bens de consumo do Instituto de Biologia.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos é de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 5.161, DE 9 DE JUNHO DE 2022

ANDERSON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1847073, lotado e em exercício no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, com data de admissão em 03/02/2011. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Contribuição constante em certidão expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se o tempo de serviço prestado como Autônomo no período de 01/07/2000 a 30/06/2001, perfazendo um total de 365 dias, ou seja, 1 (hum) ano; o tempo de serviço prestado à SERTEC - Tecnologia de Serviços Ltda. no período de 17/07/2001 a 30/11/2002, perfazendo um total de 502 dias, ou seja, 1 (hum) ano 4 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias; o tempo de serviço prestado à Nova Rio Serviços Gerais Ltda. no período de 02/12/2002 a 08/05/2009, perfazendo um total de 2.348 dias, ou seja, 6 (seis) anos 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias; o tempo de serviço prestado à Atrio-Rio Service Tecnologia e Serviços Ltda. no período de 11/05/2009 a 30/09/2010, perfazendo um total de 508 dias, ou seja, 1 (hum) ano 4 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias; o tempo de serviço prestado à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro no período de 01/10/2010 a 02/02/2011, perfazendo um total de 125 dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias. Assim, tem-se um total de tempo averbado de 3.848 dias, ou seja, 10 (dez) anos 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias. Processo nº 23079.209669/2022-71.

PORTARIA Nº 5.457, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora ALESSANDRA D'ALMEIDA FILARDY, SIAPE nº 2303889, nos dias 28 e 29/06/2022, para participar em banca de Dissertação de Mestrado da FMRP-USP, a ser realizada em Ribeirão Preto/SP.

PORTARIA Nº 5.626, DE 24 DE JUNHO DE 2022

*Designação de Diretor Adjunto
do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ*

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,



Resolve designar o Professor HERBERT LEONEL DE MATOS GUEDES como Diretor Adjunto do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes.

PORTARIA Nº 5.578, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa Comissão de Avaliação de Promoção Funcional para Professor Titular

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Promoção da Categoria de Professor Associado nível IV para Categoria de Professor Titular, aprovada pela 497ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 23 de junho de 2022, constituída por:

Membro Titulares:

- Lucy Seldin – Professora Titular – IMPG/UFRJ (Presidente)
- Leonardo Medici - Professor Titular – UFRRJ
- Leandro Machado Rocha – Professor Titular – UFF
- Jean Luiz Simoes Araujo – Pesquisador A (Professor Titular) – Embrapa Agrobiologia
- Ivo Baldani – Pesquisador A (Professor Titular) – Embrapa Agrobiologia

Membros Suplentes

- Fabio Scarano – Professor Titular – IB/UFRJ
- Norma Rumjanek – Pesquisadora A (Professora Titular) – Embrapa Agrobiologia

Requerente:

- Andrew Macrae

PORTARIA Nº 5.579, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa a Presidente da Câmara de Pesquisa do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve designar a Docente LUCIANA JESUS DA COSTA como Presidente da Câmara de Pesquisa do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ em substituição a Docente LÚCIA MARTINS TEIXEIRA.

A supracitada substituição foi homologada na 497ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 23 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 5.580, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa a Comissão Própria de Avaliação do IMPG (CPA-IMPG) 2022 – 2023

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve designar a Comissão Própria de Avaliação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (CPA -IMPG) 2022 – 2023, a qual fora aprovada na 497ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 23 de junho de 2022:

- Marco Antônio Lemos Miguel (Presidente da Comissão, Representante da Coordenação de Comunicação e da Direção do IMPG)
- Leandro de Araújo Lobo – Representante da Coordenação de Graduação
- Renata Cristina Picão – Representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e responsável pela atividade de autoavaliação em curso neste programa
- Letícia de Albuquerque Maranhão Carneiro – Representante da Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação
- Ana Maria Mazotto de Almeida – Representante do Centro de Extensão em Microbiologia
- Lucieri Olegario Pereira Souza – Representante dos Técnicos Administrativos Educacionais
- Luiza Coutinho Arias – Representante da Biblioteca
- Thaís Felix – Representante dos alunos de Graduação
- Gabriel Taddeucci Rocha – Representantes dos alunos de Pós-graduação
- André Luiz Amorim da Costa – Representantes dos alunos de Pós-graduação

PORTARIA Nº 5.581, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve designar o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, o qual fora aprovado na 497ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 23 de junho de 2022.:

- Ana Maria Mazzotto de Almeida – Presidente
- André Luis Souza dos Santos Beatriz Meurer Moreira
- Cleide da Silva Xavier
- Elvira Maria Saraiva Chequer Bou-Habib
- Leandro de Araújo Lobo
- Marco Antônio Lemos Miguel
- Raquel Regina Bonelli
- Renata Cristina Picão
- Rosana Barreto Rocha Ferreira
- Walter Martin Roland Oelemann

PORTARIA Nº 5.583, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), para o monitoramento e vigilância das atividades com OGM do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve designar a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), para o monitoramento e vigilância das atividades com OGM, do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, o qual fora aprovado na 497ª Reunião da Congregação do IMPG, ocorrida em 23 de junho de 2022.:

- Presidente: Herbert Leonel de Matos Guedes
- Claudia Neto Paiva – Representante do Departamento de Imunologia
- Flavia Lima do Carmo – Representante do Departamento de Microbiologia Geral
- Irania Assunção Miranda – Representante do Departamento de Virologia
- Márcia Giambiagi de Marval – Representante do Departamento de Microbiologia Médica

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 5.474, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Averbação de Tempo de Serviço

TERESA CRISTINA DOS SANTOS, Copeiro, SIAPE nº 0365421, Estatutário, em exercício no Instituto de Neurologia Deolindo Couto. Autorizada averbação da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), nas CONFECÇÕES CHELMAR LTDA., no período de 23/11/1984 a 28/12/1984, com tempo líquido de 36 dias (trinta e seis dias), de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei 8112 de 1990. Conforme consta no processo nº 23079.223328/2022-16.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 5.492, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor RICARDO DO REGO BARROS, Médico, SIAPE nº 0360560, da Diretoria Adjunta de Atividades Assistenciais do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no período de 19/06/2022 a 26/06/2022, a fim de representar o IPPMG na realização de atividade voluntária (pediatra intensivista) na Operação Sorriso Porto Velho - Rondônia. Proc. nº 23079.221212/2022-34

PORTARIA Nº 5.548, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Averbação de Tempo de Contribuição

MARIA JOSE DA SILVA, Cargo Servente de Limpeza, SIAPE nº 6364296, admitida em 02/01/1989 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Autorizada Averbação da Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, referente aos períodos de 22/11/1978 a 14/12/1978 prestado a empresa NÃO CADASTRADA; de 01/10/1981 a 11/12/1981 prestado a LOJAS



AMERICANAS S.A. Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Referente ao período de 02/01/1989 a 11/12/1990 prestado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Este tempo é computável nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Perfazendo um total de 804 dias, ou seja, 02 anos 02 meses e 14 dias. Tendo em vista a informação da DVDD e autorização da CCDJA/PR-4 em 31/05/202. Proc. nº 23079.222866/2022-85

INSTITUTO DO CORAÇÃO EDSON SAAD

PORTARIA Nº 5.435, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto do Coração Edson Saad da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.787, de 7 de março de 2019, publicada no BUFRJ nº11, 14 de março de 2019,

Revoga a Portaria número 2.643 de 6 de abril de 2020, que designa o servidor e o substituto eventual para atuar como Agente Patrimonial do Instituto do Coração Edson Saad.

PORTARIA Nº 5.436, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto do Coração Edson Saad da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.787, de 7 de março de 2019, publicada no BUFRJ nº 11, 14 de março de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Administrativa nº 01/2021, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2021, emitida pela PR-3, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRY LEDUR PAZ CEZAR - Assistente em Administração com a Matrícula/SIAPE nº 3040925, HANNA MOREIRA DE ALMEIDA - Assistente em Administração com a Matrícula/SIAPE nº 1958847 e JÉSSICA CRISTINA SOUZA LEMOS, Assistente em Administração com a Matrícula/SIAPE nº 3040911 para, sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Físico de Bens Móveis do Instituto do Coração Edson Saad.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 4.992, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Comissão Eleitoral para Eleição da Direção da Maternidade Escola

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para a formação da Comissão Eleitoral para eleição da Direção da Maternidade Escola da UFRJ para o quadriênio de 2022 a 2026, ficando a presidência sob responsabilidade do primeiro:

- Evelise Pochmann da Silva, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0369103;
- Francisco Carlos Santana Costa, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 0369273;
- Carlos de Moura Teixeira, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0365490;

Equipes de suplentes:

- Valeria Seidl Figueira, Professora do Magistério Superior Matrícula SIAPE nº 1551945;
- Claudio de Araujo Camara, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1611441;
- Raquel Thurler Lopes, discente do Programa de Mestrado

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.507, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Comitê de Assistência Canguru da Maternidade Escola da UFRJ

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os membros relacionados para a composição do Comitê de Assistência Canguru da Maternidade Escola da UFRJ:

- Maura Rodrigues de Castilho - SIAPE 0302976
- Vanessa Pitanga Torres Félix - SIAPE 2443876
- Sandra Valesca Ferreira de Sousa - SIAPE 1435926
- Nathália Fernanda Fernandes Rocha - SIAPE 2999036
- Eliane Cristina Vieira Adegas - SIAPE 1379153
- Priscilla dos Santos Vigo - SIAPE 2143250
- Vânia de Oliveira Trinta - NUTRICIONISTA

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 5.228, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a autorização de o afastamento no País do(a) servidor(a): FLÁVIA MOLL DE SOUZA JUDICE, Matrícula SIAPE nº 2280234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, publicada na Portaria 4261, no Boletim UFRJ nº 22, de 2 de junho de 2022, p. 88. (Processo nº 23079.219938/2022-15).

PORTARIA Nº 5.318, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PORTARIA nº 4687, DE 31 DE MAIO DE 2022 publicada no BUFRJ nº 23 de 09/06/2022 e tornar público a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente de ASSOCIADO IV para PROFESSOR TITULAR, da Profa. ELAINE GARRIDO VAZQUEZ, lotada no Departamento de Construção Civil (DCC), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão Ordinária de 25/05/2022.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Mauricio Ehrlich (Presidente) (UFRJ); Prof. Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos (UERJ); Prof. Gilson Brito Alves Lima (UFF); Profa. Regina Célia Lopes Araújo (UFRJ) e Prof. José Rodrigues de Farias Filho (UFF);

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Fernando Artur Brasil Danziger (UFRJ) e Profa. Celina Aída Bittencourt Schmidt (UERJ);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.544, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no País do(a) seguinte servidor(a): PAULA MENDES JARDIM, Matrícula SIAPE nº 1855276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 27 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, para Visita técnica no CETENE. Recife, PE. (Processo nº 23079.225535/2022-05).

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA COPPE Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CD Nº 01 DE 2019

Atualização das referências dos artigos da Resolução CONSUNI 16/2018 para a Resolução 15/2020, sem alteração de conteúdo técnico ou de mérito dos documentos.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna público:

Onde se lê no **Caput** da Resolução CD 01/2019: *Resolução 16/2018*, leia-se: *Resolução 15/2020*. Onde se lê no artigo 1º da Resolução CD 01/2019: *Art 28 da Resolução 16/2018*, leia-se: *Art 18 da Resolução 15/2020*. Onde se lê no artigo 3º, parágrafo 5º da Resolução CD 01/2019: *Resolução 16/2018*. leia-se: *Resolução 15/2020*. Onde se lê no artigo 5º da Resolução CD 01/2019: *Resolução 16/2018*, leia-se: *Resolução 15/2020*. Onde se lê no artigo 6º da Resolução CD 01/2019: *Art 59 da Resolução 16/2018*, leia-se: *Art 47 da Resolução 15/2020*.

**PORTARIA COPPE Nº 209, DE 23 DE JUNHO DE 2022****ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

Atualização das referências dos artigos da Resolução CONSUNI 16/2018 para a Resolução 15/2020, sem alteração de conteúdo técnico ou de mérito dos documentos.

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Toma Público: Onde se lê no **caput** da Instrução Normativa: *Resolução 16/2018* Leia-se *Resolução 15/2020*. Onde se lê no item 3: *Art 43 da Resolução 16/2018* Leia-se: *Art 32 da Resolução 15/2020*.

PORTARIA Nº 5.458, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) HUALBER LOPES BERBET, Matrícula SIAPE nº 1125058, Cargo: professor, no período de 22/06/2022 a 25/06/2022, para participação em Visita Técnica a um navio de propriedade da Empresa LDC - Louis Dreyfus Company, em Santarém/PA.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ**INSTITUTO DE ENFERMAGEM****PORTARIA Nº 5.459, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor pro tempore do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Iuri Bastos Pereira, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 918 de 7 de fevereiro de 2022, e publicada no BUFRJ, nº 7, de 17 de fevereiro de 2022, pág. 14,

Resolve tornar públicos os nomes dos docentes responsáveis pela organização dos estágios e práticas de ensino do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, a saber:

- Déborah Machado dos Santos (SIAPE: 1190036) – Titular
- Fernanda Teles Morais do Nascimento (SIAPE: 2531642) – Suplente

PORTARIA Nº 5.501, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor pro tempore do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Iuri Bastos Pereira, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 918 de 07 de fevereiro de 2022, e publicada no BUFRJ, nº 7, de 17 de fevereiro de 2022, pág. 14,

Resolve tornar pública a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, a saber:

Presidência

- Gunnar Glauco de Cunto Carelli Taets, SIAPE: 2792551 (Coordenador de Graduação)
- Genesis de Souza Barbosa, SIAPE: 2935539 (Substituto Eventual da Coordenação)

Representante da Área de Enfermagem Materno-infantil:

- Titular: Glaucimara Riguete de Souza Soares, SIAPE: 2932883
- Suplente: Cassia Quelho Tavares, SIAPE: 2569227

Representante da Área de Enfermagem Médico-cirúrgica:

- Titular: Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg, SIAPE: 3431954

Representante da Área de Enfermagem em Saúde Coletiva:

- Titular: Leila Brito Bergold, SIAPE: 0079441
- Suplente: Hércules Rigoni Bossato, SIAPE: 2965978

Representante de Área de Fundamentos do Cuidado e História da Enfermagem Brasileira:

- Titular: Rafael Oliveira Pitta Lopes, SIAPE 1072092

Representante da Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de

- Enfermagem:
- Titular: Raquel Silva de Paiva, SIAPE: 3943532
- Suplente: Adriana Bispo Alvarez, SIAPE: 2966208

Representante docente do Eixo Comum (Ciclo Básico da Saúde):

- Titular: Celso Luiz Ribeiro Belmiro, SIAPE: 1960034
- Suplente: Danielle Pereira Vieira Silveira, SIAPE: 2350543

Professor Responsável pela Organização dos Estágios e das Práticas de Ensino:

- Titular: Déborah Machado dos Santos, SIAPE: 1190063
- Suplente: Fernanda Teles Morais do Nascimento, SIAPE: 2531642
- Representantes do Corpo Discente:
- Titular: Diego Lima de Oliveira, DRE 115039691
- Titular: Paulo Ricardo Costa de Melo, DRE 118051325

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**MUSEU NACIONAL****RESUMO DO EDITAL Nº 468, DE 21 DE JUNHO 2022***Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2022-2*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 1/07/2022 a 5/07/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Zoologia, turma de 2022-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste Edital.

- Inscrições: 1 a 5 de agosto de 2022
- Seleção: 15 a 19 de agosto de 2022

O Edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo. Rio de Janeiro, 21 de junho 2022.

Diretor MN: Alexander Wilhelm Armin Kellner

Coordenador PPGZoo: Marcelo Ribeiro de Britto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZOOLOGIA**EDITAL Nº 468***Seleção para o Curso de Mestrado com matrícula em 2022/2*

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) - PPGZoo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGZoo, nos termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das resoluções CEPG 01/2006 e CEPG 03/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao exame de seleção para o curso de mestrado visando matrícula no segundo semestre de 2022.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ estarão abertas de 1 a 5 de agosto de 2022. As inscrições serão realizadas através de **e-mail**, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem de arquivos PDF abaixo) contendo toda a documentação exigida.

1.1. **E-mail** para recebimento de inscrições: mestrado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: “edital 468 – inscrição 2022-02”.

1.1.1. O endereço de **e-mail** do candidato utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

1.1.2. Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado:

- Arquivo PDF 1: Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no Anexo 1].
- Arquivo PDF 2: Diploma de graduação ou documento de colação de grau do curso de graduação;
- Arquivo PDF 3: Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- Arquivo PDF 4: Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Arquivo PDF 5: Projeto de dissertação [segundo modelo próprio no Anexo 2].
- Arquivo PDF 6: Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGZoo [segundo modelo próprio no Anexo 3];
- Arquivo PDF 7: **Curriculum Vitae** [segundo modelo próprio no Anexo 4] documentado.



1.1.3. Caso ainda não se disponha do diploma de graduação ou do documento de colação de grau do curso de graduação, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela secretaria de seu curso atestando que está regularmente matriculado e em fase final de conclusão, indicando a data prevista para colação.

1.1.4. A documentação a que se refere o arquivo PDF 7 consiste nos documentos comprobatórios das atividades listadas no Curriculum Vitae.

1.2. O PPGZoo isenta o candidato do pagamento de taxas.

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES

2.1. Para a turma de Mestrado de 2022/2, o PPGZoo não possui limite de vagas, todos os candidatos aprovados no processo de seleção poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: (1) Sistemática e Biodiversidade, (2) Ecologia Animal e Conservação (3) Paleontologia, e (3) Zoologia Aplicada.

2.2. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/orientadores.html>) e no Anexo 5.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para o Curso de Mestrado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGZoo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

3.1.1. A composição da banca de seleção será divulgada na página eletrônica do PPGZoo, consistindo de três a cinco membros;

3.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1. Prova escrita de inglês, eliminatória (nota mínima 5,0);

3.2.2. Prova escrita de zoologia, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;

3.2.3. Prova oral sobre o projeto de dissertação, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;

3.2.4. Análise do **Curriculum Vitae**, classificatória.

3.3. A prova de inglês será realizada de forma presencial e constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).

3.3.1. Poderão solicitar isenção da prova de inglês os candidatos que foram aprovados na prova de inglês do PPGZoo em processos seletivos no período de 4 anos ou em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. Serão aceitas também as comprovações de proficiência em inglês através de: "Certificado de Proficiência em Língua Inglesa", cujos valores exigidos são: TOEFL (IBT) (82), TOEFL (**computer-based**) (215), TOEFL (**paper-based**) (550), TOEFL (ITP) (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0); Cambridge (CAE - **Certificate in Advanced English**); Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado, área Zoologia). Para todos os casos acima, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.

3.3.2. A documentação comprobatória para isenção da prova de inglês deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. Os candidatos que foram aprovados na prova de inglês do PPGZoo em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa.

3.4. A prova de zoologia será realizada de forma presencial e versará sobre os temas cobertos pelo programa, disponíveis na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao.html>) e no Anexo 6.

3.5. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pelo candidato referente ao Arquivo PDF 5 (item 1.1.2), em sessões individuais quando o candidato será arguido por até 30 minutos. A pontuação da prova oral sobre o projeto de dissertação será feita com base nos quesitos da tabela do Anexo 7.

3.6. A análise do **Curriculum Vitae** será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível para consulta na página eletrônica do PPGZoo (https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao_23_2527375985.xlsx).

3.6.1. No caso de candidatas gestantes ou adotantes durante a graduação, favor apresentar licença-maternidade ou documento equivalente que comprove o afastamento das atividades acadêmicas durante determinado período para possibilitar a aplicação do fator de correção na análise curricular conforme o item 3.6 do presente edital.

3.7. A média final ponderada mínima para aprovação é de 5,0 pontos. A ponderação será realizada atribuindo peso 02 (dois) para a prova de zoologia e peso 01 (um) para as demais.

3.8. No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida pela maior nota nas provas, considerando a seguinte ordem: (1º) **Curriculum Vitae**; (2º) prova de zoologia; (3º) prova oral; (4º) ordem de inscrição.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

• Até 8 de agosto de 2022. Divulgação da banca de seleção na página eletrônica do PPGZoo.

• Segunda-feira, 15 de agosto de 2022. Prova de inglês, com início às 9h e duração máxima de duas horas e trinta minutos. Os candidatos que irão realizar a prova de inglês devem se apresentar na secretaria do PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova. O resultado será divulgado até 16h do mesmo dia e será imediatamente seguido de revisão por parte dos interessados.

• Terça-feira, 16 de agosto de 2022. Prova de Zoologia, em horário a ser divulgado pela banca avaliadora, com duração máxima de quatro horas. Os candidatos que irão realizar a prova de zoologia devem se apresentar na secretaria do PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova.

• Quarta-feira, 17 de agosto de 2022. Divulgação do resultado da prova de zoologia, imediatamente seguida por revisão por parte dos interessados. Divulgação do cronograma de realização das provas orais.

• Sexta-feira, 19 de agosto de 2022. Divulgação do resultado final, até 17h.

Observações:

1. Dependendo do número de candidatos inscritos, a data da divulgação do resultado final da seleção poderá ser alterada. Todos os resultados e cronogramas serão divulgados na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>) e/ou enviados por **e-mail** aos candidatos.

2. Não será permitida a entrada de candidatos ao local das provas de inglês e Zoologia após o seu início.

5. REVISÃO DE PROVAS

5.1. Revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada por **e-mail** para mestrado.ppgzoo.ufrj@gmail.com, até 17h do dia 15 de agosto de 2022. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 18h do dia 15 de agosto de 2022.

5.2. Revisão da nota da prova de Zoologia deve ser solicitada por **e-mail** para mestrado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova em seguida.

5.3. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto ao resultado final da seleção. O recurso deve ser solicitado por **e-mail** para mestrado.ppgzoo.ufrj@gmail.com até 22 de agosto de 2022 para a apreciação da Comissão Deliberativa do PPGZoo, que avaliará a pertinência da solicitação e poderá convocar a banca de seleção para proceder a revisão; o candidato será informado do resultado, por **e-mail**.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados na seleção ao Curso de Mestrado do PPGZoo será realizada em data a ser divulgada na página eletrônica do programa.

6.2. A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento de colação de grau no curso de graduação).

6.3. Os candidatos aprovados que tiverem matrícula ativa em cursos de pós-graduação **stricto sensu** na UFRJ só poderão ser matriculados no PPGZoo após o desligamento do curso no qual estejam vinculados.

6.4. Em conformidade com a Portaria da UFRJ nº 7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovados no processo de seleção, sem prejuízo para os candidatos da demanda social ou ampla concorrência.

7. DISPOSITIVOS FINAIS

7.1. Os candidatos portadores de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGZoo no ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. O candidato declara que possui recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

RESUMO DO EDITAL Nº 469

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2022-2

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 1/07/2022 a 5/07/2022, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Zoologia, turma de 2022-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 1 a 5 de agosto de 2022

Seleção: 15 a 19 de agosto de 2022



O edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br/www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo

Rio de Janeiro, 21 de junho 2022.

Diretor MN: Alexander Wilhelm Armin Kellner

Coordenador PPGZoo: Marcelo Ribeiro de Britto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ZOOLOGIA

EDITAL Nº 469

Seleção para o Curso de Doutorado com matrícula em 2022/2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) - PPGZoo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGZoo, nos termos do regulamento do programa e de acordo com as exigências das resoluções CEPG 01/2006 e CEPG 03/2009, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas ao exame de seleção para o curso de doutorado visando matrícula no segundo semestre de 2022.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ estarão abertas de 1 a 5 de agosto de 2022. As inscrições serão realizadas através de **e-mail**, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem de arquivos PDF abaixo) contendo toda a documentação exigida.

1.1. **E-mail** para recebimento de inscrições: doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: “edital 469 – inscrição 2022-02”.

1.1.1. O endereço de **e-mail** do candidato utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

1.1.2. Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado:

- Arquivo PDF 1: Ficha de inscrição preenchida [segundo modelo próprio no Anexo 1].
- Arquivo PDF 2: Diplomas de graduação e de mestrado;
- Arquivo PDF 3: Históricos escolares oficiais dos cursos de graduação e de mestrado;
- Arquivo PDF 4: Carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- Arquivo PDF 5: Projeto de tese [segundo modelo próprio no Anexo 2],
- Arquivo PDF 6: Carta de aceite de orientação de docente credenciado como orientador no PPGZoo [segundo modelo próprio no Anexo 3];
- Arquivo PDF 7: **Curriculum Vitae** [segundo modelo próprio no Anexo 4] documentado.

1.1.3. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o curso foi concluído, juntamente com cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado.

1.1.4. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser apresentada declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado, em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso.

1.1.5. A documentação a que se refere o arquivo PDF 7 consiste nos documentos comprobatórios das atividades listadas no Curriculum Vitae.

1.2. O PPGZoo isenta o candidato do pagamento de taxas.

2. VAGAS, LINHAS DE PESQUISAS E ORIENTADORES

2.1. Para a turma de Doutorado de 2022/2, o PPGZoo não possui limite de vagas, todos os candidatos aprovados no processo de seleção poderão efetuar matrícula no curso, cumpridas as demais exigências deste Edital. As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são:

- (1) Sistemática e Biodiversidade, (2) Ecologia Animal e Conservação
- (3) Paleontologia, e
- (3) Zoologia Aplicada.

2.2. A lista de docentes credenciados para orientação está disponível na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/orientadores.html>) e no Anexo 5.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para o Curso de Doutorado será conduzido por banca composta por docentes credenciados no PPGZoo ou convidados, designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

3.1.1. A composição da banca de seleção será divulgada na página eletrônica do PPGZoo, consistindo de três a cinco membros;

3.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1. Prova escrita de inglês, eliminatória (nota mínima 5,0);

3.2.2. Prova oral sobre o projeto de dissertação, eliminatória (nota mínima 5,0) e classificatória;

3.2.3. Análise do **Curriculum Vitae**, classificatória.

3.3. A prova de inglês será realizada de forma presencial e constituída de compreensão de texto com perguntas e respostas em português. É permitido o uso de dicionário (inclusive inglês/português).

3.3.1. Poderão solicitar isenção da prova de inglês os candidatos que foram aprovados na prova de inglês do PPGZoo em processos seletivos no período de 4 anos ou em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pela CAPES. Serão aceitas também as comprovações de proficiência em inglês através de: “Certificado de Proficiência em Língua Inglesa”, cujos valores exigidos são: TOEFL (IBT) (82), TOEFL (**computer-based**) (215), TOEFL (**paper-based**) (550), TOEFL (ITP) (500), TOEIC (700), IELTS (6,0), ESLAT (6,0); Cambridge (CAE - **Certificate in Advanced English**); Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado, área Zoologia). Para todos os casos acima, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória.

3.3.2. A documentação comprobatória para isenção da prova de inglês deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição. Os candidatos que foram aprovados na prova de inglês do PPGZoo em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa.

3.4. A prova oral sobre o projeto de dissertação versará sobre o documento entregue pelo candidato referente ao Arquivo PDF 5 (item 1.1.2)

3.4.1. A prova oral poderá ser realizada de forma remota, por meio de aplicativo de videoconferência, mediante solicitação do interessado no ato da inscrição, caso o mesmo seja isento da prova de inglês e resida a mais de 200 km (duzentos quilômetros) de distância da sede do Museu Nacional. A distância de residência para a sede do Museu Nacional será aferida através da quilometragem nas rodovias de acesso ou, considerando-se trajetos aéreos, entre os aeroportos de origem e destino, sendo o domicílio atestado por meio de comprovantes de residência (e.g., contas de luz, gás, água, **internet**, telefone fixo e celular) em nome do candidato. Na ausência de comprovante em nome do candidato, deve ser emitida declaração de residência de quem está com o domicílio em seu nome (junto com o comprovante).

3.4.2. As datas e horários da prova oral serão divulgadas após o resultado da prova de inglês. A prova oral ocorrerá em sessões individuais quando o candidato será arguido por até 30 minutos. A pontuação da prova oral sobre o projeto de dissertação será feita com base nos quesitos da tabela do Anexo 6.

3.5. A análise do **Curriculum Vitae** será realizada através de planilha de pontuação própria, disponível para consulta na página eletrônica do PPGZoo (https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/selecao_23_2527375985.xlsx).

3.5.1. No caso de candidatas gestantes ou adotantes durante a graduação ou mestrado, favor apresentar licença-maternidade ou documento equivalente que comprove o afastamento das atividades acadêmicas durante determinado período para possibilitar a aplicação do fator de correção na análise curricular conforme o item 3.5 do presente edital.

3.6. A média final mínima das provas classificatórias para aprovação é de 5,0 pontos.

3.7. No caso de empate de notas finais, a classificação será definida pela maior nota nas provas, considerando a seguinte ordem: (1º) currículo, (2º) prova oral, (3º) ordem de inscrição.

4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

• Até 8 de agosto de 2022. Divulgação da banca de seleção na página eletrônica do PPGZoo.

• Segunda-feira, 15 de agosto de 2022. Prova de inglês, com início às 9h e duração máxima de duas horas e trinta minutos. Os candidatos que irão realizar a prova de inglês devem se apresentar na secretaria do PPGZoo, com antecedência mínima de 15 minutos, para conhecer o local de realização da prova. O resultado será divulgado até 16h do mesmo dia e será imediatamente seguido de revisão por parte dos interessados.

Divulgação do cronograma de realização das provas orais.

• Sexta-feira, 19 de agosto de 2022. Divulgação do resultado final, até 17h.

Observações:

1. Os candidatos devem estar disponíveis para realização de sua sessão da prova oral sobre o projeto de tese entre os dias 16 a 19 de agosto de 2022, entre 9h e 17h, segundo data e horário a serem divulgados pela banca durante o período de realização da seleção.

2. Dependendo do número de candidatos inscritos, a data da divulgação do resultado final da seleção poderá ser alterada. Todos os resultados e cronogramas serão divulgados na página eletrônica do PPGZoo (<https://ppgzoo.museunacional.ufrj.br/>) e/ou enviados por **e-mail** aos candidatos.

3. Não será permitida a entrada de candidatos ao local das provas de inglês após o seu início.



5. REVISÃO DE PROVAS

5.1. Revisão da nota da prova de inglês deve ser solicitada por **e-mail** para doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com, até 17h do dia 15 de agosto de 2022. A banca de seleção irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até 18h do dia 15 de agosto de 2022.

5.2. Caso seja do interesse do candidato, será permitido recurso quanto ao resultado final da seleção. O recurso deve ser solicitado por **e-mail** para doutorado.ppgzoo.ufrj@gmail.com até 22 de agosto de 2022 para a apreciação da Comissão Deliberativa do PPGZoo, que avaliará a pertinência da solicitação e poderá convocar a banca de seleção para proceder a revisão; o candidato será informado do resultado por **e-mail**.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados na seleção ao Curso de Doutorado do PPGZoo será realizada em data a ser divulgada na página eletrônica do programa.

6.2. A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do curso de mestrado.

6.3. Os candidatos aprovados que tiverem matrícula ativa em cursos de pós-graduação **stricto sensu** na UFRJ só poderão ser matriculados no PPGZoo após o desligamento do curso no qual estejam vinculados.

6.4. Em conformidade com a Portaria da UFRJ nº 7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovados no processo de seleção, sem prejuízo para os candidatos da demanda social ou ampla concorrência.

7. DISPOSITIVOS FINAIS

7.1. Os candidatos portadores de algum tipo de deficiência devem comunicar a coordenação do PPGZoo no ato da inscrição de modo que o Programa tome as providências necessárias para a realização das provas.

7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. O candidato declara que possui recursos tecnológicos para realizar todas as etapas da seleção.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 5.415, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de BERNARDO JOSE DE ARAUJO MASCARENHAS, Biólogo, SIAPE nº 0364140, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 04/07 a 08/07/2022, em Rio Preto, MG, na Serra Negra da Mantiqueira, para coleta de espécimes para recomposição da Coleção Entomológica do Museu Nacional.

PORTARIA Nº 5.416, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de BERNARDO JOSE DE ARAUJO MASCARENHAS, Biólogo, SIAPE nº 0364140, do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 11/07 a 14/07/2022, em Teresópolis, RJ, no PARNASO, com a finalidade de coleta de espécimes para recomposição da coleção de entomologia.

PORTARIA Nº 5.571, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de FABIANO RICHARD LEITE FAULSTICH, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1073470, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 23/06 a 29/06/2022, em São Tiago, MG, para trabalho de campo, Projeto de Mapeamento Cinturão Mineiro.

PORTARIA Nº 5.572, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1361458, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 05/07 a 13/07/2022, no município do Rio de Janeiro, RJ, para trabalho de campo, Projeto Desastres Naturais na Zona Costeira do Sudeste Brasileiro.

PORTARIA Nº 5.573, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de GISELE RHIS FIGUEIREDO, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 3069766, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 23/06 a 29/06/2022, em São Tiago, MG, para trabalho de campo, Projeto de Mapeamento Cinturão Mineiro.

PORTARIA Nº 5.574, DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de CIRO ALEXANDRE ÁVILA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1124260, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 23/06 a 29/06/2022, em São Tiago, MG, para trabalho de campo, Projeto de Mapeamento Cinturão Mineiro.

PORTARIA Nº 5.617, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no País de MANOELA WOITOVICZ CARDOSO, Biólogo, SIAPE nº 1959943, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 09/07 a 16/07/2022, nas cidades de Passo de Camaragibe e Maceió, AL, na Fazenda Santa Justina e Coleção Herpetológica do Museu de História Natural da UFAL, para trabalho de campo e consulta à coleção.

PORTARIA Nº 5.621, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Vice-Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de FABIANO RICHARD LEITE FAULSTICH, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1073470, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 07/07 a 08/07/2022, nos municípios de Cabo Frio, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo, RJ, para trabalho de campo, disciplina Introdução aos Processos Geológicos - GEOQUATER.

**CALENDÁRIO 2022**

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2022	6 de janeiro de 2022	3 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 02-2022	13 de janeiro de 2022	10 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 03-2022	20 de janeiro de 2022	17 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 04-2022	27 de janeiro de 2022	24 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 05-2022	3 de fevereiro de 2022	31 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 06-2022	10 de fevereiro de 2022	7 de fevereiro de 2022
Boletim UFRJ nº 07-2022	17 de fevereiro de 2022	14 de fevereiro de 2022
Boletim UFRJ nº 08-2022	24 de fevereiro de 2022	21 de fevereiro de 2022
Boletim UFRJ nº 09-2022	3 de março de 2022	28 de fevereiro de 2022
Boletim UFRJ nº 10-2022	10 de março de 2022	7 de março de 2022
Boletim UFRJ nº 11-2022	17 de março de 2022	14 de março de 2022
Boletim UFRJ nº 12-2022	24 de março de 2022	21 de março de 2022
Boletim UFRJ nº 13-2022	31 de março de 2022	28 de março de 2022
Boletim UFRJ nº 14-2022	7 de abril de 2022	4 de abril de 2022
Boletim UFRJ nº 15-2022	14 de abril de 2022	11 de abril de 2022
Boletim UFRJ nº 16-2022	21 de abril de 2022	18 de abril de 2022
Boletim UFRJ nº 17-2022	28 de abril de 2022	25 de abril de 2022
Boletim UFRJ nº 18-2022	5 de maio de 2022	2 de maio de 2022
Boletim UFRJ nº 19-2022	12 de maio de 2022	9 de maio de 2022
Boletim UFRJ nº 20-2022	19 de maio de 2022	16 de maio de 2022
Boletim UFRJ nº 21-2022	26 de maio de 2022	23 de maio de 2022
Boletim UFRJ nº 22-2022	2 de junho de 2022	30 de maio de 2022
Boletim UFRJ nº 23-2022	9 de junho de 2022	6 de junho de 2022
Boletim UFRJ nº 24-2022	16 de junho de 2022	13 de junho de 2022
Boletim UFRJ nº 25-2022	23 de junho de 2022	20 de junho de 2022
Boletim UFRJ nº 26-2022	30 de junho de 2022	27 de junho de 2022
Boletim UFRJ nº 27-2022	7 de julho de 2022	4 de julho de 2022

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 28-2022	14 de julho de 2022	11 de julho de 2022
Boletim UFRJ nº 29-2022	21 de julho de 2022	18 de julho de 2022
Boletim UFRJ nº 30-2022	28 de julho de 2022	25 de julho de 2022
Boletim UFRJ nº 31-2022	4 de agosto de 2022	1 de agosto de 2022
Boletim UFRJ nº 32-2022	11 de agosto de 2022	8 de agosto de 2022
Boletim UFRJ nº 33-2022	18 de agosto de 2022	15 de agosto de 2022
Boletim UFRJ nº 34-2022	25 de agosto de 2022	22 de agosto de 2022
Boletim UFRJ nº 35-2022	1 de setembro de 2022	29 de agosto de 2022
Boletim UFRJ nº 36-2022	8 de setembro de 2022	5 de setembro de 2022
Boletim UFRJ nº 37-2022	15 de setembro de 2022	12 de setembro de 2022
Boletim UFRJ nº 38-2022	22 de setembro de 2022	19 de setembro de 2022
Boletim UFRJ nº 39-2022	29 de setembro de 2022	26 de setembro de 2022
Boletim UFRJ nº 40-2022	6 de outubro de 2022	3 de outubro de 2022
Boletim UFRJ nº 41-2022	13 de outubro de 2022	10 de outubro de 2022
Boletim UFRJ nº 42-2022	20 de outubro de 2022	17 de outubro de 2022
Boletim UFRJ nº 43-2022	27 de outubro de 2022	24 de outubro de 2022
Boletim UFRJ nº 44-2022	3 de novembro de 2022	31 de outubro de 2022
Boletim UFRJ nº 45-2022	10 de novembro de 2022	7 de novembro de 2022
Boletim UFRJ nº 46-2022	17 de novembro de 2022	14 de novembro de 2022
Boletim UFRJ nº 47-2022	24 de novembro de 2022	21 de novembro de 2022
Boletim UFRJ nº 48-2022	1 de dezembro de 2022	28 de novembro de 2022
Boletim UFRJ nº 49-2022	8 de dezembro de 2022	5 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 50-2022	15 de dezembro de 2022	12 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 51-2022	22 de dezembro de 2022	19 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 52-2022	29 de dezembro de 2022	26 de dezembro de 2022
Boletim UFRJ nº 01-2023	5 de janeiro de 2023	2 de janeiro de 2023
Boletim UFRJ nº 02-2023	12 de janeiro de 2023	9 de janeiro de 2023

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal: 1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Lucia Abreu Andrade	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Rodovia Washington Luiz, 19.593 - Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Prof. José Luís Lopes da Silveira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	jluis@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitor Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			ritaanjos@pr4.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decana Profª Cristina Grafanassi Tranjan	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decano@cla.ufrj.br (não encontrado)
Superintendência Superintendente: Marcello Cantizano dos Santos			decania@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Marcelo Macedo Correa e Castro	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@feufrrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretora: Profª Suzy dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.face.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretora: Profª Marcia Grillo Cabral	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Bruno Leite Moreira	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretor <i>Pró-Tempore</i> Prof Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Pró-Tempore Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@macae.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretor pro tempore : Prof. Iuri Bastos Pereira		direcaoief@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luis Claudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Tatiana Marins Roque		coordenadora@forum.ufrj.br	
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky		miriamstarosky@forum.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Bruna Mariano Rodrigues			
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			
Diretor Editorial: Thiago Lins			
Diretor Comercial: Julio Dias			
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá



<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrij>